



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

# **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **RELATÓRIO CONCLUSIVO CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA TEMÁTICA**

**Ministério Público do Estado  
Rio Grande do Sul**

**Abril de 2018**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## Sumário

1.	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	4
2.	UNIDADES CORREICIONADAS.....	5
2.1	Promotorias de Justiça de Execução Criminal no Município de Porto Alegre .....	5
2.1.1	Constatações Gerais .....	5
2.1.2	Termos de Correição .....	11
	1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal .....	11
	2ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal .....	18
	3ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal .....	25
	4ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal .....	32
	5ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal .....	40
	6ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal .....	47
	7ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal .....	56
	8ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal .....	62
	9ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal .....	69
2.1.3	Constatações Específicas .....	76
2.1.4	Manifestação da unidade .....	77
2.2	Promotorias de Justiça nos Municípios de Novo Hamburgo, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Canela e Osório .....	80
2.2.1	Constatações Gerais .....	80
2.2.2	Termos de Correição .....	81
	4ª Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo.....	81
	5ª Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo.....	92
	6ª Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo.....	99
	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves .....	106
	8ª Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul .....	115
	Promotoria de Justiça de Canela .....	124
	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Osório.....	132
2.2.3	Constatações Específicas .....	140



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.3	Promotorias de Justiça nos Municípios de Encantado, Lajeado, Arroio do Meio, Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul. ....	146
2.3.1	Constatações Gerais .....	146
2.3.2	Termos de Correição .....	148
	1º Promotoria de Justiça de Encantado .....	148
	2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado.....	156
	Promotoria de Justiça de Arroio do Meio.....	165
	1ª Promotoria de Justiça de Venâncio Aires.....	172
	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul .....	180
	Manifestação da unidade .....	189
	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul .....	189
2.3.3	Constatações Específicas .....	199
3.	PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	212
4.	CONCLUSÃO .....	216



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Corregedor Nacional do Ministério Público, Dr. Orlando Rochadel Moreira, por meio da Portaria CNMP-CN nº 86, de 26 de março de 2018, instaurou o procedimento de Correição Extraordinária Temática em Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado e em Ofícios do Ministério Público Federal, no Estado do Rio Grande do Sul, que possuem atribuição na área de execução penal, a fim de verificar, *in loco*, a regularidade e funcionamento dos serviços ministeriais, designando, então, os membros componentes da equipe, bem como os dias para a realização dos trabalhos.

Foi instaurado no âmbito da Corregedoria Nacional do CNMP, o Procedimento de Correição Extraordinária Temática em Ofícios do Ministério Público Federal, no Estado do Rio Grande do Sul nº 0.00.000.000022/2018-15, para atuação e organização documental.

A Correição foi executada conforme seu planejamento e foi realizada entre os dias de 03 a 06 de abril de 2018. Para operacionalizar o desenvolvimento da Correição foram constituídas 03 (três) equipes, cada uma com seus objetivos previamente determinados:

Equipe de Coordenação. Composição: Rinaldo Reis Lima - Coordenador Geral da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge – Coordenador de Correições e Inspeções.

Equipe 1. Composição: Fabiano Mendes Rocha – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Adriana Albuquerque Holanda – Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal.

Objetivos: Promotorias de Justiça de Execução Criminal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre.

Equipe 2. Composição: Clístenes Bezerra de Holanda – Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional e Rodrigo Leite Ferreira Cabral – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná.

Objetivos: Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de Novo Hamburgo, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Canela e Osório.

Equipe 3. Composição: Francisco de Assis Machado Cardoso – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Nilzir Soares Vieira Junior- Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Objetivos: Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos municípios de Encantado, Lajeado, Arroio do Meio, Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul.

Assessoria. A parte de logística e apoio às equipes foram exercidas pelos servidores Eduardo Futema Ushikoshi – Coordenadoria de Correições e Inspeções, Thais de Cruz e Alves – Coordenadoria de Atividade Disciplinar e Thais Rabelo da Costa – assessora da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional.

Ademais, para acompanhar os trabalhos estiveram presentes: Membro Auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional Vanessa Wendhausen Cavallazzi, e Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público Luciano Nunes Maia Freire, Sebastião Vieira Caixeta, Dermeval Farias Gomes Filho.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**2. UNIDADES CORREICIONADAS**

**2.1 Promotorias de Justiça de Execução Criminal no Município de Porto Alegre**

**2.1.1 Constatações Gerais**

**Equipe de correição**

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público designou os membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Cesar Henrique Kluge e Fabiano Mendes Rocha, e requisitou a Promotora de Justiça Adriana Albuquerque Holanda, para, no período de 03 a 06 de abril de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Temática de Execuções Penais no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**Objeto do trabalho de correição**

A correição foi realizada entre os dias 03 e 06 de abril de 2018, compreendendo os cargos da Promotoria de Justiça de Execução Criminal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre. Os seguintes cargos de Promotores de Justiça da Promotoria de Execução Criminal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul foram correicionados:

- 1º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, titularizada pela Dra. Luciana Moraes Dias, que está na assessoria ao Procurador-Geral de Justiça, sendo substituída pelo Dr. Luciano Pretto ou Dr. Alexander Gutterres Thomé;
- 2º cargo de Promotor de Justiça da Execução Criminal de Porto Alegre, titularizada pela Dra. Ana Lucia Cioccarri Azevedo;
- 3º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, titularizada pela Dra. Mariangela Renner Bossle;
- 4º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, titularizada pela Dra. Gislaire Rossi Luckmann;
- 5º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, titularizada pela Dra. Luciano Pretto;
- 6º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, titularizada pela Dra. Alexander Gutterres Thomé;
- 7º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, titularizada pela Dra. Débora Balzan;
- 8º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, titularizada pela Dra. Aline dos Santos Gonçalves;
- 9º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, titularizada pela Dra. Jaqueline Marques da Luz.

**Considerações a todos os cargos correicionados da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre**

As visitas de correição transcorreram normalmente conforme o planejado, contando com irrestrito apoio e constante colaboração da Procuradoria-Geral de Justiça, dos membros correicionados e servidores lotados nos órgãos de execução que foram visitados.

Em linhas gerais, as Promotorias de Justiça visitadas possuem estruturas físicas adequadas, estando instaladas em imóveis pertencentes à própria Instituição. Igualmente, as Promotorias de Justiça visitadas dispunham de equipamentos eletrônicos como telefonia, computadores, impressoras, scanners e outros, de qualidade e em quantidade adequada ao regular exercício das atividades a eles afetas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No que se refere aos recursos humanos, verificou-se que os órgãos de execução se encontram satisfatoriamente atendidos com estrutura de pessoal de apoio adequada para o regular desempenho das atividades administrativas em suporte à atividade-fim ministerial.

Sobre as atribuições da Promotoria de Execução Criminal na cidade Porto Alegre, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul dispõe na sua organização administrativa de nove cargos de promotores de justiça com atribuição na Promotoria de Justiça de Execução Criminal. O Provimento nº 12/2000 disciplina sobre as atribuições das Promotorias de Justiça e as atribuições dos cargos de Promotores de Justiça, de Entrâncias Inicial, Intermediária e Final, e dá outras providências, disciplinando no seu artigo 17-E as atribuições da Promotoria de Justiça de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre, nos seguintes termos:

*“Art. 17-E São atribuições dos Promotores de Justiça classificados na Promotoria de Justiça de Execução Criminal da Comarca de Porto Alegre, além das atribuições previstas no art. 3º, I, deste Provimento, na Capital, também no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul: (Redação alterada pelo Provimento nº 10/2015)*

*I - instaurar inquérito civil, ajuizar e acompanhar a ação civil pública, bem como medidas extrajudiciais e judiciais para a proteção dos interesses difusos e coletivos relativos ao preso, ao internado e ao egresso, em especial à assistência de que trata o art. 11 da Lei n.º 7.210/84 e o que dispuser a Constituição Federal e as leis, objetivando prevenir o crime, preservar a integridade física e mental do apenado e orientar o retorno à convivência em sociedade;*

*II - exercer a fiscalização e correição de que tratam os arts. 67 e 68 da Lei de Execuções Penais junto às casas prisionais jurisdicionadas pela Vara de Execuções de Porto Alegre, inclusive aquelas que abrigam policiais civis e militares, mediante a realização de inspeções periódicas;*

*III - ajuizar interdição ou quaisquer outros pedidos que tenham por origem a fiscalização de que tratam os arts. 67 e 68 da Lei de Execuções Penais;*

*IV - atuar em situações de conflitos nos estabelecimentos penais, intermediando soluções por ocasião de motins ou rebeliões;*

*V - estabelecer contatos com a Superintendência dos Serviços Penitenciários, Brigada Militar e Polícia Civil, para tratar de assuntos que digam com o sistema penitenciário;*

*VI - encaminhar pleitos que tenham reflexo coletivo, desde que com a concordância do agente ministerial que atue no processo de execução relativo aos apenados atingidos pela medida;*

*VII - colaborar com o agente ministerial da Comarca do Interior do Estado, em caráter subsidiário e com aquiescência deste.”*

No anexo I do referido provimento, assim estão distribuídas às atribuições da promotoria de execução:

1º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre	Art. 17-E, inciso I, do Provimento n.º 12/2000
2º cargo de Promotor de Justiça da Execução Criminal de Porto Alegre	1.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) e 2.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) – processos com numeração final 00, 02, 04, 10, 20, 30 e 40
3º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas
4º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre	Art. 17-E, incisos II, III, IV, V, VI e VII do Provimento n.º 12/2000
5º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre	Art. 17-E, incisos II, III, IV, V, VI e VII do Provimento n.º 12/2000



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre	Art. 17-E, incisos II, III, IV, V, VI e VII do Provimento n.º 12/2000
7º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre	1.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) e 2.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) – processos com numeração final 06, 08, 50, 60, 70, 80 e 90
8º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre	1.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) e 2.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) – processos com numeração final 1, 3, 05, 15, 25, 35 e 45
9º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre	1.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) e 2.ª Vara de Execuções Criminais (1.º e 2.º Juizados) – processos com numeração final 7, 9, 55, 65, 75, 85 e 95

Em resumo:

a) 1º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: tem atribuição na área de direitos difusos e coletivos do sistema de execução penal, competindo instaurar inquérito civil, ajuizar e acompanhar a ação civil pública, bem como medidas extrajudiciais e judiciais para a proteção dos interesses difusos e coletivos relativos ao preso, ao internado e ao egresso, em especial à assistência de que trata o art. 11 da Lei n.º 7.210/84 e o que dispuser a Constituição Federal e as leis, objetivando prevenir o crime, preservar a integridade física e mental do apenado e orientar o retorno à convivência em sociedade;

b) 3º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: tem atribuição para atuar junto à Vara Judicial de Penas Alternativas e Medidas de Segurança;

c) 2º, 7º, 8º e 9º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: têm atribuição para atuar nos processos de execução criminal oriundos da 1ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1º e 2º Juizados) e 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre, compreendendo ainda as cidades de Charqueadas, Guaíba, Canoas, Arroio dos Ratos e Gravataí;

d) 1º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre: têm atribuição para a fiscalização e correição de que tratam os arts. 67 e 68 da Lei de Execuções Penais junto às casas prisionais, tomando todas as medidas necessárias decorrentes dessa fiscalização.

No tocante à distribuição das atribuições na área de execução criminal, a equipe de apoio entendeu que o exercício das atribuições relativas aos feitos judiciais individuais e aos procedimentos e ações metaindividuais relativas ao sistema prisional, na forma disposta no citado provimento, não compromete a eficiência e resolutividade da atuação ministerial. A atual formação permite uma maior aproximação entre o membro do MPRS, a administração carcerária, a comunidade e os próprios detentos, e, por consequência, um maior conhecimento da realidade do sistema prisional e de suas demandas.

Há uma proposta interna em tramitação, segundo informações dos promotores entrevistados, do redimensionamento das atribuições dos 1º, 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal. Atualmente, o 1º cargo tem a atribuição para a atuação difusa e coletiva, enquanto os 4º, 5º e 6º cargos atuam, em síntese, na fiscalização das casas prisionais. Segundo a proposta, todas essas atribuições seriam distribuídas de forma concorrente entre todos esses cargos.

Outro aspecto relevante aos olhos desta equipe foi a proatividade demonstrada pelos órgãos de execução em iniciativas voltadas a uma maior aproximação com a comunidade e ao seu envolvimento na identificação e resolução dos problemas existentes no sistema prisional e na execução penal. Nesse sentido, diversas melhorias nas unidades prisionais vêm sendo viabilizadas com base nesse envolvimento comunitário, bem assim na aplicação de recursos captados em penas alternativas em processos crimes e em termos de ajustamento de conduta, os quais são





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

canalizados para conta única, vinculada aos órgãos do Poder Judiciário detentores das respectivas competências. Tal processo conta com participação ativa do MPRS, desde a fase de seleção das entidades e projetos a serem beneficiados com esses recursos, estabelecimento das prioridades na escolha de tais entidades. Além disso, o Ministério Público atua na posterior prestação de contas, contando, inclusive, quando necessário, com suporte técnico do setor contábil do MPRS.

Por outro lado, segundo se constatou, várias iniciativas judiciais e extrajudiciais foram implementadas para compelir o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a efetivamente se desincumbir de suas obrigações legais e constitucionais relacionadas às necessárias obras de ampliação, reforma, manutenção e serviços relacionados ao regular funcionamento das unidades prisionais, sobretudo com condenação judicial do Estado do Rio Grande do Sul, o qual está sendo executado pelo MPRS.

De igual forma, embora se verifique uma presente atuação ministerial em questões metaindividuais do sistema prisional, tais como superlotação carcerária, quantitativo adequado de agentes penitenciários, serviços médicos e psicológicos e questões outras relacionadas ao funcionamento das unidades, na maioria das vezes, as soluções são alcançadas com base em medidas informais tomadas pelos membros ministeriais em contatos diretos com o Poder Público ou com a própria direção das unidades. Assim, embora a solução para a problemática enfrentada seja, na maioria das vezes alcançada, a atuação não se efetua de maneira documentada, não sendo instaurados procedimentos próprios nos quais poderiam ser registradas as iniciativas ministeriais adotadas e as providências tomadas nos casos em questão. Na prática, o que se verifica é a ausência de quantificação dessa atuação ministerial, uma demanda invisível que, por muitas vezes, acarreta desgaste de energia e recursos ministeriais. Além disso, a ausência de formalização com a instauração dos devidos procedimentos afeta a necessária publicização do atuar ministerial, não permitindo controle administrativo dos atos praticados e, nem mesmo, controle de prazos e eventual arquivamento das investigações.

Merece também registro o fato de ter sido rotineiramente constatado por esta equipe de correição que as PJs visitadas adotam a sistemática da utilização da classe procedimental RD (Recebimento Diverso) como modalidade de procedimento administrativo investigativo. Conforme esclarecido pelos membros entrevistados, as RDs são comumente utilizadas, na prática, como verdadeiras NFs, atuando como registro inicial no âmbito do órgão de execução quando do recebimento de qualquer tipo de representação ou peça de informação que venha a demandar a atuação do *Parquet*. No entanto, não são devidamente observadas, no bojo das providências adotadas nos RDs, regras relativas a prorrogações e prazos de conclusão.

Além disso, no desenvolvimento do trabalho, a equipe registra as seguintes informações detectadas das unidades visitadas:

1. os promotores tomaram conhecimento do questionário de qualidade de vida e evolução humana e, na sequência, manifestaram interesse em respondê-lo;
2. perfeita adequação do uso da taxonomia pelas unidades correicionadas, com observações destacadas sobre as notícias de fato;
3. os termos indicam significativo volume processual. Segundo os dados obtidos na entrevista, os 2º, 7º, 8º e 9º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre atuam em aproximadamente doze mil processos de execução criminal, considerando a pendência de cumprimento de 2708 processos com mandados de prisão de pessoas condenadas. Os processos de execução são oriundos do cumprimento das penas em 25 estabelecimentos prisionais, assim destacados: 9003 presos masculino no regime fechado; 550 presas feminino no regime fechado; 540 recolhidos masculino semiaberto; 69 recolhidas feminina semiaberto; 1325 masculinos e 93 femininos monitoramento; 460 aguardando vagas; 1700 em domiciliar sem fiscalização;





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. o termo do 3º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre indica significativo volume de processos de execução oriundos do cumprimento das penas alternativas, da aplicação do livramento condicional e as medidas de segurança. Segundo os dados obtidos na entrevista, o referido cargo de promotor atua em aproximadamente 4941 processos de execução criminal derivados da Vara Judicial de Penas Alternativas e Medidas de Segurança;

5. os termos dos 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre indicam regular fiscalização e visitas nas seguintes casas prisionais: Penitenciária Estadual de Canoas (I, II e III), Instituto Penal de Canoas, Colônia Penal Agrícola de Charqueadas, Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, Penitenciária Estadual de Charqueadas, Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos, Penitenciária Feminina de Guaíba, Instituto Penal Irmão Miguel Dario, Penitenciária Modulada de Charqueadas, Instituto Penal Feminino de Porto Alegre, Patronato Lima Drummond, Penitenciária Feminina Madre Pelletier, Instituto Penal de Gravataí Santos e Medeiros, Instituto Penal de Charqueadas, Cadeia Pública de Porto Alegre e Centro de Triagem de Porto Alegre;

6. os 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre ao realizarem a fiscalização e visitas nas casas prisionais observam a Resolução nº 56/2010 e Recomendação nº 31/2016;

7. o Planejamento Estratégico Institucional não trata especificamente do planejamento da Promotoria de Justiça de Execução Criminal;

8. a Promotoria de Justiça de Execução Criminal, em nenhum dos seus cargos, fiscaliza as verbas transferidas do FUNPEN para o Estado e sua respectiva aplicação;

9. Os óbitos ocorridos dentro das casas prisionais são comunicados aos promotores pela Direção dos Presídios.

Sobre o 1º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, titularizado pela Dra. Luciana Moraes Dias, que está atualmente na assessoria do Procurador-Geral de Justiça, é objeto de rodízio na substituição pelos promotores Dr. Luciano Pretto e Dr. Alexander Gutterres Thomé.

O 1º cargo tem atribuição para instaurar inquérito civil, ajuizar e acompanhar a ação civil pública, bem como medidas extrajudiciais e judiciais para a proteção dos interesses difusos e coletivos relativos ao preso, ao internado e ao egresso, em especial à assistência de que trata o art. 11 da Lei n.º 7.210/84 e o que dispuser a Constituição Federal e as leis, objetivando prevenir o crime, preservar a integridade física e mental do apenado e orientar o retorno à convivência em sociedade.

A equipe de correição analisou, por amostragem, procedimentos administrativos e constatou algumas irregularidades:

✓ Irregular. O objeto da investigação é a possível carência de política de tratamento penal junto aos estabelecimentos prisionais. Objeto da investigação é amplo, no que a Resolução 23 CNMP indica como requisito da portaria a instauração com objeto determinado e específico. Última prorrogação em 05/04/2017. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem despacho fundamentado para indicar as diligências (fls. 280). Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP, assim como que instaure o ICP com objeto específico e determinado.

✓ Irregular. O objeto é investigar acerca das vezes que os presos das casas prisionais sob a jurisdição da Vara de Execução Criminal de Porto Alegre deixaram de ser encaminhados para consultas, exames, médicos, internações, atendimentos (físico, psicológicos e odontológicos) por falta de vale-transporte. O objeto da investigação é amplo, no que a Resolução 23 CNMP indica como requisito a instauração com objeto determinado e específico. Última prorrogação em 16/05/2017. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

despacho fundamentado para indicar as diligências (fls. 448). Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP, assim como que instaure o ICP com objeto específico e determinado.

✓ Irregular. Última prorrogação em 27/06/2017. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem despacho fundamentado para indicar as diligências . Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP.

✓ Irregular. Última prorrogação em 29/06/2017. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem despacho fundamentado para indicar as diligências . Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP. O objeto da investigação já é contemplado pela ACP em fase de execução, nº 001/112.018178.5-5. O Promotor de Justiça informou que tomará medidas para arquivar o procedimento em questão.

✓ Irregular. Última prorrogação em 27/06/2017. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem despacho fundamentado para indicar as diligências . Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP.

✓ Irregular. Última prorrogação em 07/02/2018. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem despacho fundamentado para indicar as diligências . Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP.

Os membros correccionados têm conhecimento dos procedimentos instaurados com objeto amplo e vem tomando medidas para sanear tais procedimentos, para fins de arquivamento total ou parcial ou, se for o caso, tomar as medidas judiciais cabíveis, assim como de cumprir o disposto nas Resoluções 23/2007 e 174/2017, CNMP.

Além disso, no desenvolvimento do trabalho, a equipe destacou a importância de aplicação da Portaria nº 291, de 27 de novembro de 2017, expedida pelo Corregedor Nacional, que fixa alguns parâmetros orientativos da atividade correicional, nos seguintes termos:

- O prazo de 3 (três) anos de duração dos procedimentos administrativos de natureza investigatória;
- O prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, uma vez, fundamentadamente, por mais 90 dias, para apreciação de notícia de fato (totalizando 120 dias);
- O prazo de 90 (noventa) dias para impulsionar com eficiência os procedimentos administrativos de natureza cível;
- O prazo de 30 (trinta) dias para análise dos processos judiciais, ressalvados os prazos próprios.

No caso das Notícias de Fatos a aplicação:

- De despacho fundamentado de prorrogação (caso tenha mais de 30 dias);
- Vedação do exercício de poder requisitório - Res. 174 do CNMP.

Ao final, quanto à fiscalização das verbas oriundas do FUNPEN, a unidade correicionada não tem procedimento instaurado para acompanhar o uso das verbas no estado decorrentes do fundo, especialmente quanto à aplicabilidade eficiente de tais verbas no sistema carcerário local. Torna-se importante aplicar mecanismos de controle capazes de realizar uma fiscalização das verbas decorrentes do fundo, sobretudo para atender às necessidades do sistema carcerário, o que merece desde já uma intensa atuação diante da constatada falta de vagas nas casas prisionais.

Aliás, a situação degradante das penitenciárias do país e das recorrentes violações de direitos fundamentais são circunstâncias já reconhecidas pelo Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Arguição de



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 347/DF, onde se reconheceu formalmente o estado de coisas inconstitucional referente ao sistema carcerário brasileiro.

Importante medida a ser aplicada é interação e atuação conjunta com o Ministério Público Federal, para fins de aprimorar medidas de controle e monitoramento da aplicação dos recursos do fundo e sua consequente aplicação no sistema carcerário local.

**2.1.2 Termos de Correição**

**1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1.ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Art. 17E, Provimento 12/2000 - instaurar inquérito civil, ajuizar e acompanhar a ação civil pública, bem como medidas extrajudiciais e judiciais para a proteção dos interesses difusos e coletivos relativos ao preso, ao internado e ao egresso, em especial à assistência de que trata o art. 11 da Lei n.º 7.210/84 e o que dispuser a Constituição Federal e as leis, objetivando prevenir o crime, preservar a integridade física e mental do apenado e orientar o retorno à convivência em sociedade
Municípios que compõem a área de atuação:	Arroio dos Ratos, Canoas, Charqueadas, Gravataí, Guaíba e Porto Alegre.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Luciana Moraes Dias (em assessoria ao Procurador-Geral de Justiça).
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Luciano Pretto (divido a Substituição com o Dr. Thomé).
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	Agosto de 2017, 15 dias por mês .
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( X ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: São realizadas reuniões, nas quais são elaboradas Atas.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Respondo, mas em razão do trabalho na PJ em que sou titular (6ª). Ainda não foi julgado.
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, específico o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar período e motivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações												
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público? Esta PJ não tem horário específico de atendimento ao público. Tal atendimento é feito pelos 4º, 5º e 6º PJs.												
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 Assessora.												
Estrutura física do gabinete: Completa.												
Sistema de arquivos: Os arquivos encontram-se dentro do gabinete.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: SGP e SIM												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Não há recebimento de recursos.												
Observações:												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Atendimento ao Público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	01	0	01	0	0	0
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	01	0	01	0	01	0	0
8. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0
9. Instauração de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

10. Arquivamentos de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Notícias de fato	01	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03	03
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	83	83	82	80	80	79	79	77	76	74	74	74
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	05	05	05	05	04	04	04	04	04	04	04	04

Observações:

A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(preenchimento pela equipe de correição)

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	Prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	Prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	Prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		1
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		Prejudicado
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		Prejudicado
Critério de recebimento de feitos:	Atua em processos judiciais de natureza de difusos e coletivos na área de sistema prisional	

Observações:

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os temas fundamentais desta Promotoria de Fiscalização dos estabelecimentos penais é a gigantesca falta de vagas (hoje, mais de 14.000), falta de tratamento penal (em geral: saúde, assistência social, trabalho, estudo, política para o egresso etc.) e falta de política de segurança pública que não se resume ao encarceramento em massa.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

O Sistema Prisional não é objeto específico do Planejamento Estratégico Institucional (“a segurança pública assegurada está prevista como Impacto Social e atuar de modo a garantir a segurança da população, prevenindo e combatendo o aumento da criminalidade, com foco no fomento à adequada estruturação do aparelho Estatal e melhoria da eficiência dos órgãos envolvidos no processo penal como objetivo estratégico”).

Contudo, a atuação da Promotoria de Justiça tem como foco a preservação do sistema prisional, de forma a evitar que grupos criminosos tenham influência em estabelecimentos prisionais recentemente instalados, com isso impactando na segurança pública. Exemplos: PECAN I e II.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Participo, sempre que convidado, de reuniões/eventos com pessoas ligadas ao trabalho com egressos do sistema prisional (religiosos, dirigentes de fazendas de reabilitação de drogadictos etc); com pessoas envolvidas na formação das APACs; nos presídios, em alguns trabalhos voluntários (religiosos e laicos), e, em tais ocasiões, sempre há espaço para falar.

Também temos assento no Foro Interinstitucional Carcerário, no Tribunal de Justiça do RS, onde são discutidas várias questões sobre o tema carcerário.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

A atuação desta 1ª PJ, via de regra, decorre das constatações feitas pelas outras três Promotorias nas inspeções. A partir daí, da mesma forma, ocorrerá o comparecimento do PJ no local, ou a chamada das pessoas envolvidas, enfim, serão tomadas as providências para a solução do problema coletivo verificado.

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Exatamente esta 1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal. No último ano, encaminhou-se ao Executivo uma Recomendação para a contratação de empresa locadora de tornozeleiras, uma vez que estava findando o





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

contrato existente e foram verificadas inúmeras irregularidades e falhas no sistema e equipamentos que são utilizados. Além disso, segue-se acompanhando as ACPs e Execuções propostas anteriormente.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Nesta PJ, não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

No ano passado, foi criado um Grupo de Trabalho de Execução Criminal, dirigido pelo Centro de Apoio Criminal. Não houve participação de nenhum colega da Fiscalização desta Promotoria, apenas das que atuam nos processos de execução criminal. Mas participou o Dr. Gilmar Bortolotto. O Grupo produziu uma Cartilha de orientação para a realização de fiscalizações em presídios. Interação produtiva habitual, não há.

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

A atuação desta 1ª PJ, via de regra, decorre das constatações feitas pelas outras três Promotorias nas inspeções. A partir daí, da mesma forma, ocorrerá o comparecimento do PJ no local, ou a chamada das pessoas envolvidas, enfim, serão tomadas as providências para a solução do problema coletivo verificado.

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

A 1ª PJ não encaminha tais relatórios. Não faz parte de suas atribuições a fiscalização.

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Por esta 1ª PJ, não.

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Não.

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Em uma oportunidade, quando, inclusive, foi ajuizada ação civil pública conjunta; mas não de forma rotineira, nem foi no último ano.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Prejudicado. Titular afastada.

Experiências Inovadoras: nenhuma

Observações (Outras Atividades De Atuação): nenhuma

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil Público	1217.00006/2008	12/09/2008	1. Irregular
Inquérito Civil Público	1217.00010/2009	05/02/2010	2. Irregular
Inquérito Civil Público	1217.00001/2010	06/07/2010	3. Irregular
Inquérito Civil Público	1217.00002/2013	29/11/2013	4. Irregular
Inquérito Civil Público	1217.00001/2010	08/03/2010	5. Irregular
Inquérito Civil Público	1217.00034/2014	27/06/2014	6. Irregular

OBSERVAÇÕES

1. Irregular. O objeto da investigação é a possível carência de política de tratamento penal junto aos estabelecimentos prisionais. Objeto da investigação é amplo, no que a Resolução 23 CNMP indica como requisito da portaria a instauração com objeto determinado e específico. Última prorrogação em 05/04/2017. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem despacho fundamentado para indicar as diligências (fls. 280). Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP, assim como que instaure o ICP com objeto específico e determinado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Irregular. O objeto é investigar acerca das vezes que os presos das casas prisionais sob a jurisdição da Vara de Execução Criminal de Porto Alegre deixaram de ser encaminhados para consultas, exames, médicos, internações, atendimentos (físico, psicológicos e odontológicos) por falta de vale-transporte. O objeto da investigação é amplo, no que a Resolução 23 CNMP indica como requisito a instauração com objeto determinado e específico. Última prorrogação em 16/05/2017. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem despacho fundamentado para indicar as diligências (fls. 448). Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP, assim como que instaure o ICP com objeto específico e determinado.

3. Irregular. Última prorrogação em 27/06/2017. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem despacho fundamentado para indicar as diligências. Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP.

4. Irregular. Última prorrogação em 29/06/2017. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem despacho fundamentado para indicar as diligências. Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP. O objeto da investigação já é contemplado pela ACP em fase de execução, nº 001/112.018178.5-5. O Promotor de Justiça informou que tomará medidas para arquivar o procedimento em questão.

5. Irregular. Última prorrogação em 27/06/2017. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem despacho fundamentado para indicar as diligências. Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP.

6. Irregular. Última prorrogação em 07/02/2018. Verificamos que o promotor determinou para a secretaria para prorrogar, sem despacho fundamentado para indicar as diligências. Por isso, indica a necessidade de recomendar ao membro para que passe a produzir o despacho com a devida assinatura, indicando as diligências necessárias para justificar a prorrogação do ICP.

\*O membro correicionado tem conhecimento dos procedimentos instaurados com objeto amplo e vem tomando medidas para sanear tais procedimentos, para fins de arquivamento total ou parcial ou, se for o caso, tomar as medidas judiciais cabíveis.

**2ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª Promotoria de Justiça da Execução Criminal de Porto Alegre
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	De acordo com o Provimento nº 12/2000 da Procuradoria-Geral de Justiça, a atribuição para atuar na 1ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1º e 2º Juizados) e 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1º e 2º Juizados) nos processos judiciais com numeração final 00, 02, 04, 10, 20 e 30, nos regimes fechado, semiaberto e aberto.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Municípios que compõem a área de atuação:	Porto Alegre, Charqueadas, Guaíba, Canoas, Arroio dos Ratos e Gravataí.
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	Ana Lucia Cioccarri Azevedo
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Aline dos Santos Gonçalves
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	12/11/2003
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso: Seminário Ministério Público e Segurança Pública: Da Garantia Fundamental à Responsabilidade de Todos, realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2017, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, em Porto Alegre.
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Especifique:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ou Grupo de Trabalho na Unidade?	
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias: 17/11/2017 a 24/11/2017 08/01/2018 a 31/01/2018
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? Horário de expediente.	
Estrutura de pessoal no gabinete: Um Assessor Jurídico, um Assistente de Promotoria de Justiça e um estagiário.	
Estrutura física do gabinete: 16,82m <sup>2</sup>	
Sistema de arquivos: Sistema Informatizado: Sistema Gerenciador de Promotorias (SGP) e Sistema de Protocolo Unificado (SPU).	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema Gerenciador de Promotorias (SGP) e Sistema de Protocolo Unificado (SPU).	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: prejudicado	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	p	p	p	p	p	12	21	0	0	0	0	26
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	1039	1001	1240	1116	1084	1059	817	725	1046	663	1010	830
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	1006	1004	1232	1131	1071	1050	838	725	1046	663	984	842
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	p	p	p	p	12	21	0	0	0	0	26	14
5. Atendimento ao Público	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
6. Audiências judiciais realizadas	63	0	47	70	32	44	35	40	03	12	0	8
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	P	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
8. Recursos Interpostos	11	10	25	16	23	57	34	72	91	73	71	57
9. Instauração de PIC	P	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
10. Arquivamentos de PIC	P	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
11. Notícias de fato	03	08	15	11	04	05	04	08	07	02	02	06
12. Procedimento Preparatório	P	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
13. Inquérito Civil Público	P	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	P	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
Observações:												
A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
O item 1, nos meses de março a julho, e o item 4, nos meses de março a junho, ficaram prejudicados porque o sistema informatizado não computa redistribuições internas de processos, por isso há eventual diferença entre o número de processos distribuídos e devolvidos.												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)		
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		prejudicado
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		prejudicado
Critério de recebimento de feitos:	a atribuição para atuar na 1ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1º e 2º Juizados) e 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1º e 2º Juizados) nos processos judiciais com numeração final 00, 02, 04, 10, 20 e 30, nos regimes fechado, semiaberto e aberto.	
Observações: 1. A promotoria não tem atribuição para instaurar PIC, que é atribuição da promotoria de difusos e coletivos. 2. A promotoria não tem atribuição para visita em estabelecimento prisional, que é atribuição da promotoria de fiscalização.		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
- O cumprimento da Súmula Vinculante nº 56 do Supremo Tribunal Federal e os parâmetros estabelecidos pelo Recurso Extraordinário nº 641.320.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
- Pedidos de transferências de presos para Penitenciárias Federais e inclusão em regime disciplinar diferenciado, como forma de diminuir o índice de homicídios, com impacto na segurança pública.		





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

- Integrante de Grupo Estadual de Trabalho da Execução Criminal, coordenado pelo Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública.

- Integrante do Grupo de Trabalho entre a Promotoria da Infância e Juventude e Execução Criminal, com o objetivo de compatibilizar os direitos das pessoas privadas da liberdade com a proteção integral da criança e do adolescente filhos de pais privados de liberdade

- Moderadora da Palestra proferida pelo Corregedor Nacional do Ministério Público, em 02.08.2017, no VIII Encontro Nacional do Ministério Público no Sistema Prisional, em Brasília.

- Integrante da Comissão Organizadora da criação do Grupo Nacional de Execução Penal do Ministério Público (GNEP-MP), atividade realizada em 24 de novembro de 2017, em Brasília.

- Participou do 8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público promovido pelo CNMP, em agosto de 2017.

- Participou do I Congresso Interinstitucional e Acadêmico do Sistema Carcerário, nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, em Porto Alegre.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

prejudicado

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

prejudicado

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. Pedidos de transferências de presos para Penitenciárias Federais e inclusão em regime disciplinar diferenciado, como forma de diminuir o índice de homicídios, com impacto na segurança pública (Operação Pulso Firme).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Reuniões mensais no Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública, a fim de consolidar o posicionamento do Ministério Público em temas da Execução Penal.

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

prejudicado

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

prejudicado

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

prejudicado

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

prejudicado

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

prejudicado

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

prejudicado

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: fomentar a utilização dos projetos constantes na Cartilha Programa Segurança Sem Violência



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Experiências Inovadoras: o Centro de Apoio Criminal criou um grupo de trabalho sobre questões de execução criminal, integrado por promotores de execução penal, representantes da corregedoria e de procuradorias de justiça, com o objetivo de uniformizar as posições jurídicas e unidade de atuação, resultando na Cartilha de Fiscalização de Casas Prisionais.

Observações (Outras Atividades De Atuação): sem qualquer outra observação

**PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS**  
**(Preenchimento pela equipe de Correição)**

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo de Execução Penal	76572-4/2011	24/09/2011	Vista ao MP em 03/04/2018, para intimação sobre decisão judicial acerca de monitoramento eletrônico.
Processo de Execução Penal	114322-0/2011	29/07/2011	Vista ao MP em 03/04/2018, para intimação sobre decisão judicial acerca de progressão para regime aberto.
Processo de Execução Penal	61947-7/1997	05/09/1997	Vista ao MP em 02/04/2018, para manifestação sobre comutação da pena.
Processo de Execução Penal	163096-2/2017	31/03/2017	Vista ao MP em 03/04/2018, para expedição da guia de recolhimento.
Processo de Execução Penal	110705-4/2016	03/04/2016	Vista ao MP em 02/04/2018, para manifestação sobre possível falta cometida pelo preso.
Processo de Execução Penal	54244-0/2017	23/02/2017	Vista ao MP em 02/04/2018, para manifestação sobre detração.
OBSERVAÇÕES			

**3ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal**

**1. DADOS GERAIS**



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Órgão Correicionado:	Terceira Promotoria de Justiça de Execução Criminal
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atribuição na matéria atinente à medida de segurança e penas e medidas alternativas à pena privativa de liberdade.
Municípios que compõem a área de atuação:	Porto Alegre/RS
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	Mariangela Renner Bossle
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Débora Balzan
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	2002
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Termos de Audiência e Atas de Audiência.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 08/01/2018 a 26/01/2018 e 19/02/2018 a 02/03/2018.
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? Turno integral no período da manhã, conforme tabela previamente divulgada.	
Estrutura de pessoal no gabinete: 02 cargos de assessoria e 01 cargo administrativo, além de 02 estagiários.	
Estrutura física do gabinete: 01 gabinete e 01 estação de trabalho.	
Sistema de arquivos: meio físico	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Realizado por meio do Sistema Gerenciador de Promotoria (SGP).	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:  
Prejudicado

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	148	123	59	104	123	58	185	263	198	06	149	313
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	1152	1042	1009	345	955	947	1026	1401	1072	337	731	1331
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	1174	1106	1032	455	1048	816	984	1444	1216	410	598	1336
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	124	59	36	58	149	217	258	217	73	----	281	384
5. Atendimento ao Público	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---
6. Audiências judiciais realizadas	108	97	210	37	153	210	125	135	153	196	----	70
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	---
8. Recursos Interpostos	12	17	22	6	6	12	9	25	29	6	---	14
9. Instauração de PIC	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
10. Arquivamentos de PIC	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
11. Notícias de fato	07	10	04	----	----	6	2	5	5	8	1	----
12. Procedimento Preparatório	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
13. Inquérito Civil Público	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Observações:

A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)		
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		prejudicado
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		180 no ITF
Critério de recebimento de feitos:	Atribuição na matéria atinente à medida de segurança e penas e medidas alternativas à pena privativa de liberdade junto aos processos da VEPMA	
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Além dos temas de atribuição de ofício, destaca-se a atuação relativamente à destinação dos valores recolhidos a título de prestação pecuniária.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
<b>Não.</b>		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional
A fiscalização dos estabelecimentos prisionais não é de atribuição desta Promotoria de Justiça e, sim, de Promotoria de Justiça Especializada. Prejudicado.
Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não.
Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?
Prejudicado.
Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?
Prejudicado.
É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado.			
Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação? Prejudicado.			
Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional? Prejudicado.			
Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro? Prejudicado.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: sem sugestão			
Experiências Inovadoras: Relativamente às medidas de segurança, destaco a realização de audiências e reuniões nas dependências do Instituto Psiquiátrico Forense com a equipe técnica para desinstitucionalizar pacientes.			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo de Execução Criminal	117414-2/2014	18/11/2014	Vista ao MP em 03/04/2018 para manifestar sobre o pedido de indulto
Processo de Execução Criminal	90978-5/2012	24/07/2012	Vista ao MP em 04/04/2018 para manifestar sobre o pedido



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			de indulto com petição minutada pelo indeferimento
Processo de Execução Criminal	160246-2/2017	24/10/2017	Vista ao MP em 17/03/2018 para manifestar sobre a extinção da punibilidade com petição minutada para decretação
Processo de Execução Criminal	57088-5/2015	29/10/2015	Vista ao MP em 27/03/2018 para manifestar sobre o pedido de indulto
Processo de Execução Criminal	51860-3/2015	24/09/2015	Vista ao MP em 04/04/2018 com petição minutada para postular diligências
Processo de Execução Criminal	163939-0/2018	22/01/2018	Vista ao MP em 27/03/2018 para manifestar sobre o início do cumprimento de pena restritiva de direito
OBSERVAÇÕES			

**4ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	4ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	<p>Fiscalização dos seguintes estabelecimentos prisionais: Cadeia Pública de Porto Alegre, Instituto Penal Irmão Miguel Dario, Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso, Presídio Militar de Porto Alegre, Regimento da Brigada Militar, Grupamento de Operações Especiais da Polícia Civil, Hospital Vila Nova, Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier, Instituto Penal Feminino de Porto Alegre, Instituto Penal de Gravataí Santos e Medeiros, Fundação Patronato Lima Drumond, Instituto Penal de Canoas, Penitenciária Estadual de Canoas (PECAN I e II), Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, Instituto Penal de Charqueadas, Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, Penitenciária Estadual de Charqueadas, Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas e Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos</p> <p>Atendimentos a presos e familiares</p> <p>Análise dos expedientes administrativos distribuídos à Promotoria de Justiça (direitos individuais dos presos)</p> <p>Manifestações em processos judiciais referentes às Casas Prisionais</p> <p>Artigo 17-E do Provimento n.º 12/2000 da PGJ</p> <p>A atribuição da 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	quanto à fiscalização dos presídios é compartilhada, enquanto que a análise dos expedientes administrativos é individual
Municípios que compõem a área de atuação:	Porto Alegre, Arroio dos Ratos, Canoas, Charqueadas, Guaíba e Gravataí
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	Gislaine Rossi Luckmann
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	20 de agosto de 2017
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Resido em Novo Hamburgo por motivos familiares, cidade localizada cerca de 40 km da PJ e com autorização do Procurador-Geral de Justiça
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Os registros de atendimentos são feitos no SIM
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, específico o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 13-11-17 a 19-11-17 e 05-02-18 a 18-02-18
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual o horário do atendimento ao público? Segundas-feiras, das 13h30min até 18h30min e, nos demais dias, sempre que houver necessidade
Estrutura de pessoal no gabinete: Promotora de Justiça, Assessor Jurídico e Estagiário
Estrutura física do gabinete: 01 sala individual contendo mesa e um computador
Sistema de arquivos: Atualmente, todos os expedientes são virtuais. Os procedimentos antigos eram arquivados em caixas contendo indicação da matéria, assunto e numeração
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Os expedientes em andamento tramitam no SIM
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Prejudicado
Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Atendimento ao Público	18	12	13	23	21	30	28	24	19	08	09	15



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2
8. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	38	169	46	44	74	59	55	00	67	87	190	37
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações:

A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(preenchimento pela equipe de correição)

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	Prejudicado
	Com vista há mais de 6 meses:	Prejudicado
	Com vista há mais de 12 meses:	prejudicado
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional	31
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar	12
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade	12.250
Critério de recebimento de feitos:	Não tem atribuição para atuar em processos judiciais
Observações:	
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Condições dos estabelecimentos prisionais Direitos dos apenados, tais como acesso à justiça, à saúde, à assistência social e ao trabalho Participação interinstitucional no Grupo de Trabalho referente à Penitenciária Estadual de Canoas, objeto do recente noticiado Prêmio Inovare	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
O Sistema Prisional não é objeto específico do Planejamento Estratégico Institucional (a segurança pública assegurada está prevista como Impacto Social e atuar de modo a garantir a segurança da população, prevenindo e combatendo o aumento da criminalidade, com foco no fomento à adequada estruturação do aparelho Estatal e melhoria da eficiência dos órgãos envolvidos no processo penal como objetivo estratégico) Contudo, a atuação da Promotoria de Justiça tem como foco de preservação do sistema prisional, de forma a evitar que grupos criminosos tenham influência em estabelecimentos prisionais recentemente instalados, com isso impactando na segurança pública. Exemplos: PECAN I e II	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Participações em reuniões	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não
Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional
Comparecimento pessoal nas casas prisionais nas ocasiões das inspeções e também sempre que presente alguma demanda extraordinária (como ocorreu quando da instalação de detentos no pátio do Pavilhão H da Cadeia Pública de Porto Alegre) Instauração de expedientes administrativos tendentes a averiguar irregularidades e insuficiências pontuais, nos quais são feitos questionamentos e reuniões com integrantes da SUSEPE para a busca de soluções e encaminhamentos, como é o caso das postulações já formalizadas de lotação de novos servidores (recentemente concursados) para as casas com maior déficit funcional (PA.01217.000.392/2017 e PA.01217.000.097/2016) e reuniões para tratar do túnel de emergência da PASC (PA. 01217.000.401/2017) e da repartição de recursos financeiros para a Penitenciária de Guaíba (PA.01217.001.342/2017)
Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não, pois a atribuição na tutela coletiva é da 1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não
Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?
Inspeções extraordinárias e periódicas nas casas prisionais, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Estabelecimentos Penais recebido do CAOCRIM
Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?
Mediante dados fornecidos pelos estabelecimentos prisionais
É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sim, mediante prévio acordo com o Ministério Público, todos os Estabelecimentos Prisionais informam os óbitos ocorridos em suas dependências para as Promotorias da fiscalização, as quais instauram procedimentos próprios de averiguação das circunstâncias ocorridas

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Não

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas à atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Ao que se tem conhecimento já ocorreu, em uma oportunidade, quando, inclusive, foi ajuizada ação civil pública conjunta

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não se tem conhecimento

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Ponderação, pela Administração Superior e membros de execução, se a temática Sistema Prisional deve constar especificamente no Planejamento Estratégico Institucional, pois evidente seu impacto direto na Segurança Pública

Que os membros com atuação na fiscalização das casas prisionais também tenham assento nas discussões com a Administração Superior e Órgãos da Segurança Pública

Experiências Inovadoras: nenhuma

Observações (Outras Atividades De Atuação): nenhuma

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Prejudicado, porque a promotoria não tem atribuição para atuar em processos judiciais e sim nas fiscalizações dos presídios.--			

**5ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	5ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Fiscalização dos seguintes estabelecimentos prisionais: Cadeia Pública de Porto Alegre, Instituto Penal Irmão Miguel Dario, Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso, Presídio Militar de Porto Alegre, Regimento da Brigada Militar, Grupamento de Operações Especiais da Polícia Civil, Hospital Vila Nova, Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier, Instituto Penal Feminino de Porto Alegre, Instituto Penal de Gravataí Santos e Medeiros, Fundação Patronato Lima Drumond, Instituto Penal de Canoas, Penitenciária Estadual de Canoas (PECAN I e II), Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, Instituto Penal de Charqueadas, Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, Penitenciária Estadual de Charqueadas, Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas e Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos</li><li>- Atendimentos a apenados e familiares</li><li>- Análise dos expedientes administrativos distribuídos à Promotoria de Justiça</li><li>- Manifestações em processos judiciais</li><li>- Artigo 17-E do Provimento n.º 12/2000 da PGJ</li><li>- A atribuição da 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre quanto à fiscalização dos presídios é compartilhada, enquanto que a análise dos expedientes administrativos é individual</li></ul>
Municípios que compõem a área de atuação:	Porto Alegre, Arroio dos Ratos, Canoas, Charqueadas, Guaíba e Gravataí
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Alexander Gutterres Thomé
2.2. Nome do Substituto	Prejudicado



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	1º de março de 2017
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (x) NÃO ( )
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (x ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (x ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas,	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Os registros de atendimentos são feitos no SIM (sistema do MPRS).



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

memória, tempo, etc)?	
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Licença-prêmio de 23 a 31/01; 19 a 30/06 e 11 a 15/12/2017; e férias de 19 a 28/02/2018.
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? quintas-feiras, das 13h30min até 18h30min, estando sempre disponível em caso de necessidade.	
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 Assessora Jurídica e 01 estagiário	
Estrutura física do gabinete: 01 sala individual contendo mesa e um computador	
Sistema de arquivos: Atualmente, todos os expedientes são virtuais. Os procedimentos antigos eram arquivados em caixas contendo indicação da matéria, assunto e numeração	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Os expedientes em andamento tramitam no SIM (sistema do MPRS)												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Prejudicado												
Observações:												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
5. Atendimento ao Público	14	21	18	27	17	35	17	29	18	5	10	16
6. Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	4	2	0	3	3	0	0	1
8. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	42	150	97	66	56	39	50	75	66	65	190	30
12. Procedimento Preparatório	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

13. Inquérito Civil Público	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:		Prejudicado									
	Com vista há mais de 6 meses:		Prejudicado									
	Com vista há mais de 12 meses:		Prejudicado									
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:		0									
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):		0									
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		65										
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		6										
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		12.250										
Critério de recebimento de feitos:	Não tem atribuição para atuar em processo judicial											
Observações:												
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>												
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses												
Controle do ingresso nos centros de triagem, inclusive com pedidos de interdição; monitoramento do Complexo de Canoas, visando a manter/replicar a ocupação do módulo I, o qual se destaca pelo controle estatal, sem interferência												





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de facções, com relativo tratamento penal; e controle do teto estabelecido para os estabelecimentos, considerando a notória superlotação.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Não

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Reuniões, participação no fórum interinstitucional de discussão do sistema carcerário, em eventos junto à Comissão de Direitos Humanos da AL e em atividades com entidades que desenvolvem projetos/ações no cárcere.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

Comparecimento pessoal nas casas prisionais nas ocasiões das inspeções e também sempre que presente alguma demanda extraordinária e/ou de interesse estratégico, como ocorreu quando da tomada do patio do Pavilha H da Cadeia Pública de Porto Alegre.

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Não, pois a atribuição na tutela coletiva é da 1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, o que, inclusive, é fruto de pedido para alteração.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Sistema Prisional não é objeto específico do Planejamento Estratégico Institucional (a segurança pública assegurada está prevista como Impacto Social e atuar de modo a garantir a segurança da população, prevenindo e combatendo o aumento da criminalidade, com foco no fomento à adequada estruturação do aparelho Estatal e melhoria da eficiência dos órgãos envolvidos no processo penal como objetivo estratégico)

Contudo, a atuação da Promotoria de Justiça tem como foco a preservação do sistema prisional, de forma a evitar que grupos criminosos tenham influência em estabelecimentos prisionais recentemente instalados, com isso impactando na segurança pública. Exemplos: PECAN I e II

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

Inspeções em conformidade com o Manual de Fiscalização de Estabelecimentos Penais recebido do CAOCRIM.

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Mediante dados encaminhados pelos estabelecimentos prisionais.

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Sim, mediante prévio acordo com o Ministério Público, todos os Estabelecimentos Prisionais informam os óbitos ocorridos em suas dependências para as Promotorias da fiscalização, as quais instauram procedimentos próprios de averiguação das circunstâncias ocorridas.

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Não

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Existe, mas não de forma rotineira.

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Fiscalização independente da atuação nos Pec's e estímulo a medidas alternativas ao modelo atual, que simplesmente deposita presos em estabelecimentos superlotados, os



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

quais ficam à mercê de facções. Entre tais medidas se insere a metodologia Apac, o já citado modelo da Pecan I e um programa eficaz de monitoramento eletrônico.			
Experiências Inovadoras: Processo de ocupação da Pecan I			
Observações (Outras Atividades De Atuação): nenhuma			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
Prejudicados, porque a promotoria não tem atribuição para atuar em processos judiciais e sim nas fiscalizações dos presídios.			

**6ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	6ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	- Fiscalização dos seguintes estabelecimentos prisionais: Cadeia Pública de Porto Alegre, Instituto Penal Irmão Miguel Dario, Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso, Presídio Militar de Porto Alegre, Regimento da Brigada Militar, Grupamento de Operações Especiais da Polícia Civil, Hospital Vila Nova, Penitenciária Estadual Feminina Madre Pelletier, Instituto Penal Feminino de Porto Alegre, Instituto Penal de Gravataí Santos e Medeiros, Fundação Patronato Lima Drumond, Instituto Penal de Canoas, Penitenciária Estadual de Canoas (PECAN I e II), Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, Instituto Penal de Charqueadas, Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, Penitenciária Estadual de Charqueadas, Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas e Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos  - Atendimentos a presos e familiares



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise dos expedientes administrativos distribuídos à Promotoria de Justiça (direitos individuais das pessoas presas)</li><li>- Manifestações em processos judiciais</li><li>- Artigo 17-E do Provimento n.º 12/2000 da PGJ</li><li>- A atribuição da 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre quanto à fiscalização dos presídios é compartilhada, enquanto que a análise dos expedientes administrativos é individual</li><li>- ver o provimento _____ atribuição concorrente com as Promotorias Criminais de crimes cometidos por agentes públicos dentro dos estabelecimentos prisionais.</li></ul>
Municípios que compõem a área de atuação:	Porto Alegre, Arroio dos Ratos, Canoas, Charqueadas, Guaíba e Gravataí
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	Luciano Pretto
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Prejudicado
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	Março de 2005
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( )
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( X ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Os registros de atendimentos são feitos no SIM (sistema do MPRS).
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? - Ainda não houve julgamento
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: 1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal (15 dias por mês)
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar período e motivo:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações												
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público? Quartas-feiras, das 13h30min às 18h30min, e sempre que necessário, em qualquer dia e/ou turno												
Estrutura de pessoal no gabinete: Promotora de Justiça, 01 Assessor Jurídico e 01 estagiário												
Estrutura física do gabinete: 01 sala individual contendo mesa e um computador												
Sistema de arquivos: Atualmente, todos os expedientes são virtuais. Os procedimentos antigos foram arquivados em caixas contendo indicação da matéria, assunto e numeração												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Os expedientes em andamento tramitam no SIM (sistema do MPRS). Há remanescentes no SGP (sistema anterior)												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Prejudicado												
Observações:												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Atendimento ao Público	20	53	18	20	31	25	36	12	27	5	16	18
6. Audiências judiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	3	0	4	1	9	4	0	0	0	0
8. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	64	150	88	53	71	61	51	76	85	46	113	150
12. Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Inquérito Civil Público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:						prejudicado					
	Com vista há mais de 6 meses:						Prejudicado					
	Com vista há mais de 12 meses:						Prejudicado					
	Instaurados há menos de 90 dias:						0					



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	1
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		56
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		1
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		12.250
Critério de recebimento de feitos:	Não tem atribuição para atuar em processos de execução penal, atuando destacadamente na fiscalização dos presídios. Para cada fiscalização é instaurado um procedimento próprio e específico.	
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Os temas fundamentais desta Promotoria de Fiscalização dos estabelecimentos penais é a gigantesca falta de vagas (hoje, mais de 14.000), falta de tratamento penal (em geral: saúde, assistência social, trabalho, estudo, política para o egresso etc.) e falta de política de segurança pública que não se resume ao encarceramento em massa.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
O Sistema Prisional não é objeto específico do Planejamento Estratégico Institucional (“a segurança pública assegurada está prevista como Impacto Social e atuar de modo a garantir a segurança da população, prevenindo e combatendo o aumento da criminalidade, com foco no fomento à adequada estruturação do aparelho Estatal e melhoria da eficiência dos órgãos envolvidos no processo penal como objetivo estratégico”). Contudo, a atuação da Promotoria de Justiça tem como foco a preservação do sistema prisional, de forma a evitar que grupos criminosos tenham influência em estabelecimentos prisionais recentemente instalados, com isso impactando na segurança pública. Exemplos: PECAN I e II.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Participo, sempre que convidado, de reuniões/eventos com pessoas ligadas ao trabalho com egressos do sistema prisional (religiosos, dirigentes de fazendas de reabilitação de drogadictos etc); com pessoas envolvidas na formação das APACs; nos presídios, em alguns trabalhos voluntários (religiosos e laicos), e, em tais ocasiões, sempre há espaço para falar.

Também temos assento no Foro Interinstitucional Carcerário, no Tribunal de Justiça do RS, onde são discutidas várias questões sobre o tema carcerário.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

O trabalho é realizado através do comparecimento pessoal nas Casas prisionais, averiguando direta e pessoalmente as condições estruturais, de lotação, de oferta de tratamento penal (genérico), de condições de trabalho das pessoas que lá trabalham (agentes penitenciários e/ou policiais militares) etc. Falamos diretamente com as pessoas presas, muitas vezes entramos nas celas, fotografamos tudo, anotamos pedidos, esclarecemos eventuais dúvidas (imediatamente ou via pesquisa e posterior envio de informação por escrito), damos encaminhamentos a diversas solicitações. O contato é direto e permanente com tal público e seus familiares, assim como com os servidores públicos que aí trabalham). Também propomos interdições, parciais ou completas, de estabelecimentos penais, por variadas razões (superlotação, falta de condições de salubridade ou outras, etc.)

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Essa atribuição é da 1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. No início do ano passado, quando ocorreram as barbáries nos presídios no norte do país, estivemos - eu e o Procurador de Justiça, Dr. Gilmar Bortolotto (colega que iniciou as atividades desta Promotoria de Fiscalização, em 1998), a pedido da Chefia da Instituição, inclusive com cassação de parte das férias de ambos - dialogando com alguns líderes de facções criminosas do Estado, que estão presos, para saber se havia alguma possibilidade de o movimento ser replicado no RS.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

No ano passado, foi criado um Grupo de Trabalho de Execução Criminal, dirigido pelo Centro de Apoio Criminal. Não houve participação de nenhum colega da Fiscalização desta Promotoria, apenas das que atuam nos processos de execução criminal. Mas participou o Dr. Gilmar Bortolotto. O Grupo produziu uma Cartilha de orientação para a realização de fiscalizações em presídios. Interação produtiva habitual, não há.

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

Inspeções extraordinárias e mensais nas casas prisionais, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Estabelecimentos Penais recebido do CAOCRIM (o trabalho é realizado através do comparecimento pessoal nas Casas prisionais, averiguando direta e pessoalmente as condições estruturais, de lotação, de oferta de tratamento penal (genérico), de condições de trabalho das pessoas que lá trabalham (agentes penitenciários e/ou policiais militares) etc. Falamos diretamente com as pessoas presas, muitas vezes entramos nas celas, fotografamos tudo, anotamos pedidos, esclarecemos eventuais dúvidas (imediatamente ou via pesquisa e posterior envio de informação por escrito), damos encaminhamentos a diversas solicitações. O contato é direto e permanente com tal público e seus familiares, assim como com os servidores públicos que aí trabalham). Também propomos interdições, parciais ou completas, de estabelecimentos penais, por variadas razões (superlotação, falta de condições de salubridade ou outras, etc.)

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Mediante dados encaminhados pelos estabelecimentos prisionais e pelo que verificamos pessoalmente nas inspeções.

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Sim, mediante prévio acordo com o Ministério Público, todos os Estabelecimentos Prisionais informam os óbitos ocorridos em suas dependências para as Promotorias da fiscalização, e se instauram procedimentos próprios de averiguação das circunstâncias ocorridas.

Também já foram objeto de investigação delitos de tortura, corrupção, falsidade ideológica etc., muitos dos quais resultaram processos criminais em andamento ou já findos.

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Não

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Em uma oportunidade, quando, inclusive, foi ajuizada ação civil pública conjunta; mas não de forma rotineira, nem no último ano.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: aplicação da Cartilha do CNMP para as APACs, criação de promotorias e procuradorias de justiça exclusivas de fiscalização de estabelecimentos penais, dada a importância do tema para a segurança pública. O modelo atual, existente no interior, de a fiscalização ser feita pelo mesmo órgão que atua nos processos prejudica – a meu ver – uma completa visão da problemática questão carcerária.

Experiências Inovadoras: A Penitenciária Estadual de Canoas 1 (PECAN 1) foi ocupada a partir das conclusões de um grupo de trabalho formado com representantes da SUSEPE, PGE, OAB, Judiciário, Defensoria Pública e Ministério Público. O Estado fornece tudo, não são admitidos presos ligados a facções criminosas, há um trabalho dirigido a propiciar escola e cursos profissionalizantes aos internos, os agentes penitenciários são engajados e envolvidos no trabalho. A iniciativa foi premiada recentemente com o Prêmio Innovare, em Brasília. Não é perfeito, mas é totalmente diferente do que se vê nas demais casas prisionais.

Observações (Outras Atividades De Atuação): Pelo tempo de trabalho nesta PJ e pela temática, eventualmente participamos de fóruns, debates, entrevistas, grupos de trabalho (estranhos ao MP) etc., que discutem ou buscam saber algo real sobre o sistema carcerário.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicados, porque a promotoria não tem atribuição para atuar em processos judiciais e sim nas fiscalizações dos presídios.

**7ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	7ª Promotoria de Execução Criminal de Porto Alegre/RS.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Conforme o Provimento 12/2000 da Procuradoria-Geral de Justiça, possui atribuição para atuar na 1ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1ª e 2ª Juizados) e 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1ª e 2ª Juizados) nos processos judiciais com numeração final 6, 8, 50, 60, 80 e 90, nos regimes fechado, semiaberto e aberto.
Municípios que compõem a área de atuação:	Porto Alegre, Arroio dos Ratos, Canoas, Charqueadas, Guaíba e Gravataí.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Debora Balzan
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Ana Lúcia Ciocari Azevedo
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/09/2004
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, específico o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: 14/08/2017 a 06/09/2017- Licença Prêmio por assiduidade, 29/01/2018 a 09/02/2018 – Férias 1º período
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? No horário do expediente.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Estrutura de pessoal no gabinete: 2 servidores e um estagiário.
Estrutura física do gabinete: 15,60m2 com mobiliário adequado.
Sistema de arquivos: Sistema Gerenciador de Promotorias e Sistema de Protocolo Unificado.
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema Gerenciador de Promotorias e Sistema de Protocolo Unificado.
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: P
Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	1	40	34	0	0	0	7
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	1100	1017	1203	1088	1074	1103	841	811	1035	613	1090	872
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	1111	982	1221	1081	1083	1064	847	845	1035	613	1083	862
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	1	40	34	0	0	0	7	17
5. Atendimento ao Público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Audiências judiciais realizadas	27	37	14	15	12	8	24	0	14	9	1	16
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recursos Interpostos	23	18	21	31	24	33	68	71	166	88	80	108
9. Instauração de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Arquivamentos de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Notícias de fato	04	08	18	09	02	03	05	06	07	02	04	24



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Inquérito Civil Público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações:

- A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).
- B) O item 1, nos meses de março a julho de 2017 ficaram prejudicados; o item 4, nos meses de março a junho de 2017 ficaram prejudicados,
- C) O sistema não computa (retifica) redistribuições internas, por isso há eventual diferença entre distribuídos e devolvidos no período.

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(preenchimento pela equipe de correição)

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		prejudicado
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		prejudicado
Critério de recebimento de feitos:	possui atribuição para atuar na 1ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1º e 2º Juizados) e 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1º e 2º Juizados) nos processos judiciais com numeração final 6, 8, 50, 60, 80 e 90, nos regimes fechado, semiaberto e aberto.	

Observações: existe um desequilíbrio na distribuição de feitos entre as promotorias de processos, uma vez que ao fazer a distribuição dos processos pelo seu número final resultou em grande distorção entre as promotorias. Por isso, foi feita a ordem de serviço nº 1/2018 entre as quatro promotorias de processos, para corrigir a distorção.

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

O cumprimento da Súmula 56 do STF, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Recurso Extraordinário 641.320

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

**Sim. Pedidos de Transferências de presos para Presídios Federais e inclusão em Regime Disciplinar Diferenciado, como forma de reduzir o números de homicídios com impacto na Segurança Pública; apoio direto à investigação da 1ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal sobre o funcionamento e efetividade das tornozeleiras eletrônicas adquiridas pelo RS; participa de Grupo de Trabalho sobre Execução Criminal junto ao Centro de Apoio Operacional Criminal e Segurança Pública.**

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

Prejudicado

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Sim. Transferência de presos para Penitenciária Federal e pedidos de Regime Disciplinar Diferenciado em julho de 2017, da Operação Pulso Firme da SSP/RS.

Outro caso destaque que merece registro é o caso do agravo em execução provido no TJRS nº 70.075.953.844, onde o MP conseguiu prover o agravo para afastar a remição da pena do condenado, ao fundamento de falta de





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

documentação idônea para comprovar os dias efetivamente trabalhados e também que a suposta atividade exercida não é de natureza laboral.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Integra Grupo de Trabalho de Execução Criminal junto ao Centro de Apoio Operacional Criminal e Segurança Pública.

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

P

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

P

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

P

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

P

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

P

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: P			
Experiências Inovadoras: P			
Observações (Outras Atividades De Atuação): P			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo de Execução Penal	49696-0/1990	03/12/1990	Vista ao MP em 02/04/2018, para ciência de decisão com agravo minutado.
Processo de Execução Penal	75967-8/2010	12/06/2010	Vista ao MP em 02/04/2018, para ciência de decisão com agravo minutado.
Processo de Execução Penal	9034-6/2012	16/11/2012	Vista ao MP em 03/04/2018, para ciência de decisão.
Processo de Execução Penal	61912-4/2001	26/06/2001	Vista ao MP em 03/04/2018, para ciência de decisão.
Processo de Execução Penal	149307-8/2016	05/05/2016	Vista ao MP em 03/04/2018, para ciência de decisão.
Processo de Execução Penal	104107-0/2012	08/11/2012	Vista ao MP em 02/04/2018, para ciência de decisão.
OBSERVAÇÕES			

**8ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	8ª Promotoria de Justiça e Execução Criminal
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	*Informar o modelo de divisão das atribuições, especificando se a atribuição



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>é global ou se há divisão conforme regimes e penas</p> <p>Conforme Provimento nº 12/2000, da Procuradoria Geral de Justiça, a atribuição é para atuar na 1ª VEC de POA (1º e 2º Juizados) e 2ª VEC de POA (1º e 2º juizados) nos processos judiciais com numeração finais de números: 1,3,5,15,25,35 e 45 em todos os regimes de cumprimento de penas.</p>
Municípios que compõem a área de atuação:	Porto Alegre, charqueadas, Guaíba, Canoas, Arroio dos Ratos e Gravataí.
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	Aline dos Santos Gonçalves
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Jaqueline Marques da Luz
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	01º de dezembro de 2011
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: Encontro de Supervisão e Práticas na Realização de Círculos de Construção de Paz
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: 21/09/2017 a 30/09/2017 Licença Prêmio por assiduidade; 08/01/2018 a 19/01/2018 férias; 05/05/2018 a 09/02/2018 licença por motivo de doença em pessoa da família.
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? Horário de expediente	
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 Assessor, 01 Assistente e um estagiário	
Estrutura física do gabinete: 18,06m, computador e mobiliário adequado	
Sistema de arquivos: Sistema Gerenciador de Promotoria-SGP e Sistema de Protocolo Unificado-SPU	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema Gerenciador de Promotorias-SGP e Sistema de Protocolo Unificado-SPU	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:  
P

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	12	38	37	7	1	0	7
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	843	883	1071	935	909	940	465	646	728	521	837	710
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	828	852	1069	960	873	914	466	676	734	522	830	716
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	0	0	0	0	12	38	37	07	01	0	07	01
5. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0
6. Audiências judiciais realizadas	38	70	100	94	24	50	18	0	07	04	0	01
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	06	15	18	30	20	57	37
9. Instauração de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Arquivamentos de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Notícias de fato	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
12. Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Inquérito Civil Público	P	p	P	P	P	P	P	P	P	p	P	P
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Observações:

A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). O item 01, nos meses de março, abril, maio, junho e julho e o item 04, nos meses de março, abril, maio e junho ficaram prejudicados, devido o sistema não computar as redistribuições



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

internas havendo diferença entre os recebidos e os devolvidos. No tocante as notícias de fato, na rede de sistema informatizado, desta Promotoria de Justiça, os documentos foram salvos com outros, não sendo possível a sua individualização.

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(preenchimento pela equipe de correição)

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		Prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		Prejudicado
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		12.250
Critério de recebimento de feitos:	atribuição é para atuar na 1ª VEC de POA (1º e 2º Juizados) e 2ª VEC de POA (1º e 2º juizados) nos processos judiciais com numeração finais de números: 1,3,5,15,25,35 e 45 em todos os regimes de cumprimento de penas.	

Observações:

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Os parâmetros do Recurso Extraordinário nº 641320 com o cumprimento da Súmula nº 56 do STF de acordo com a realidade carcerária

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Pedido de transferências de presos para Penitenciárias Federais e a inclusão em Regime Disciplinar Diferenciado-RDD, , como implemento da segurança pública e com vista a reduzir as taxas de Homicídios



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Foram realizadas 10 reuniões com o corpo técnico das casas prisionais femininas, nos últimos 12 meses, tendo como tema a situação das mulheres e seus filhos no sistema prisional e outras situações atinentes ao universo feminino no sistema prisional.

Participo do grupo de trabalho que tem como objetivo compatibilizar os direitos das pessoas privadas de liberdade com a proteção integral da criança e do adolescente filhos de pais privados de liberdade no Estado do RS, criado pela Portaria nº 3233/2015

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

P

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

P

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Transferência de apenados para penitenciária federal

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Há sim, alinhamento entre o CAOCRIM e o órgão de execução, através do grupo de trabalho Execução Criminal .

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

P

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

P

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

P

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Sim (Ação referente a atuação dos Psicólogos no sistema prisional)

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

P

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO	DATA DA	SITUAÇÃO DETECTADA
---------	-----------	---------	--------------------





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	PROCEDIMENTO	INSTAURAÇÃO	
Processo de Execução Penal	112849-3/2015	23/10/2015	Vista ao MP em 29/03/2018, para manifestação quanto à progressão.
Processo de Execução Penal	2384-1/2015	17/06/2015	Vista ao MP em 02/04/2018, para manifestação quanto à progressão.
Processo de Execução Penal	48040-1/2015	14/09/2015	Vista ao MP em 02/04/2018, para pedir instauração de PAD e designação de audiência
Processo de Execução Penal	142273-1/2015	26/04/2015	Vista ao MP em 29/03/2018, para manifestação quanto ao laudo médico.
Processo de Execução Penal	16736-3/2015	31/01/2015	Vista ao MP em 28/03/2018, para aguardar a remessa do PAD.
Processo de Execução Penal	119705-3/2014	03/06/2014	Vista ao MP em 28/03/2018, para manifestação quanto ao livramento condicional da penal.
OBSERVAÇÕES			

**9ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	9ª Promotoria de Justiça de Execução Criminal – Porto Alegre
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	*Informar o modelo de divisão das atribuições, especificando se a atribuição é global ou se há divisão conforme regimes e penas De acordo com o Provimento nº 12/2000, da Procuradoria-Geral de justiça, atribuição para atuar na 1ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1ª e 2ª Juizados) e 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1ª e 2ª Juizados) nos processos judiciais com numeração final 7-9-55-65-75-85-95, nos regimes fechado, semiaberto e aberto.
Municípios que compõem a área de atuação:	Porto Alegre- Charqueadas- Guaíba – Canoas – Arroio dos Ratos - Gravataí
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.1. Nome do Titular	Jaqueline Marques da Luz
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Mariangela Renner Bossle
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/11/2013
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?											
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: Promotoria de Justiça da Infância e Juventude – Articulação/Proteção – de Porto Alegre											
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:											
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias 22/01/2018 a 09/02/2018 (19 dias)											
Observações												
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público? Horário de expediente												
Estrutura de pessoal no gabinete: um Assessor Jurídico, um Assistente de Promotoria de Justiça , uma Estagiária												
Estrutura física do gabinete: uma sala, com mesa, computador e estantes												
Sistema de arquivos: Sistema Gerenciador de Promotorias – SGP Sistema de Protocolo Unificado - SPU												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: Sistema Gerenciador de Promotorias – SGP Sistema de Protocolo Unificado - SPU												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:												
Observações: Prejudicado												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2018	2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	3	11	30	7	2	0	2
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	945	929	1049	933	887	966	745	677	906	526	915	717
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	939	903	1043	926	900	958	726	700	911	528	913	678
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	3	11	30	7	2	0	2	41
5. Atendimento ao Público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
6. Audiências judiciais realizadas	59	48	52	48	23	19	35	22	4	3	0	2
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8. Recursos Interpostos	16	38	22	17	24	44	41	40	120	57	77	38
9. Instauração de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
10. Arquivamentos de PIC	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11. Notícias de fato	21	3	12	1	4	3	7	6	2	6	5	20
12. Procedimento Preparatório	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
13. Inquérito Civil Público	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
Observações: O item 1, nos meses de março a julho, e o item 4, nos meses de março a junho, ficaram prejudicados porque o sistema informatizado não computa redistribuições internas de processos. Pelo mesmo motivo há diferença numérica entre os processos devolvidos e recebidos. A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:								0			
	Com vista há mais de 6 meses:								0			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	prejudicado
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	prejudicado
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		prejudicado
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		prejudicado
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		12.250
Critério de recebimento de feitos:	atribuição para atuar na 1ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1º e 2º Juizados) e 2ª Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre (1º e 2º Juizados) nos processos judiciais com numeração final 7-9-55-65-75-85-95, nos regimes fechado, semiaberto e aberto.	
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Cumprimento da Súmula Vinculante 56 do STF e os parâmetros do Recurso Extraordinário nº 641320.		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Sim. Pedidos de transferências de presos para penitenciárias federais e inclusão em RDD como forma de reduzir homicídios com impacto na segurança pública.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Prejudicado		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado
Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional
Prejudicado
Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Prejudicado
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Sim. Pedidos de transferências de presos para penitenciárias federais e inclusão em RDD – Operação Pulso Firme (Julho de 2017)
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Através de adoção de posicionamento institucionais originários do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Segurança Pública
Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?
Prejudicado
Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?
Prejudicado
É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?
Prejudicado
Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado			
Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?			
Prejudicado			
Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?			
Prejudicado			
<b>7. DADOS COMPLEMENTARES</b>			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:			
Experiências Inovadoras:			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
<b>PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS</b> (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo de Execução Criminal	89635-7/2012	24/02/2012	Vista ao MP em 04/04/2018, para ciência
Processo de Execução Criminal	86619-5/2012	13/03/2012	Vista ao MP em 03/04/2018, para manifestação sobre remição
Processo de Execução Criminal	157561-9/2017	23/08/2017	Vista ao MP em 02/04/2018, para manifestação sobre apuração de falta grave
Processo de Execução Criminal	131400-9/2015	29/09/2015	Vista ao MP em 02/04/2018, para manifestação sobre comutação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo de Execução Criminal	42054-9/2015	29/06/2015	Vista ao MP em 02/04/2018, para manifestação sobre progressão de regime
Processo de Execução Criminal	144468-9/2016	14/09/2016	Vista ao MP em 03/04/2018, para manifestação sobre progressão de regime
OBSERVAÇÕES			

### 2.1.3 Constatções Específicas

#### Conclusão e sugestão da equipe de correição

1. Considerando o impacto direto do sistema carcerário na Segurança Pública e o tema não é objeto específico do Planejamento Estratégico Institucional, RECOMENDA-SE ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, respeitada sua independência e autonomia, de constar especificamente no Planejamento Estratégico Institucional o Sistema de Execução Criminal Prisional.

2. Considerando que os óbitos de detentos ocorridos dentro das casas prisionais são comunicados apenas pelo Diretor da Casa Prisional aos 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, responsáveis pela fiscalização das casas prisionais, RECOMENDA-SE ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, respeitada a autonomia administrativa da Instituição, melhor mecanismo de controle das mortes dentro das casas prisionais e, inclusive, para aprimorar a fiscalização realizar convênio com os Cartórios das Pessoas Naturais da cidade de Porto Alegre e Região Metropolitana, para que eles comuniquem ao Ministério Público todo óbito de pessoas condenadas e em cumprimento de pena nas casas prisionais.

3. Considerando que não há fiscalização das verbas transferidas e derivadas do FUNPEN, DETERMINA-SE ao 1º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre que, respeitada sua autonomia e independência funcional, passe a adotar mecanismos de controle e fiscalização das verbas decorrentes e transferidas do fundo e, se possível, numa atuação conjunta com o Ministério Público Federal, para atender às necessidades do sistema carcerário local, o que merece desde já uma intensa atuação diante da constatada falta de vagas nas casas prisionais.

4. Considerando as irregularidades nos procedimentos analisados por amostragem, conforme o termo de correição, DETERMINA-SE ao 1º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre que passe a cumprir o disposto nas Resoluções 23/2007 e 174/2017, CNMP, sanando as irregularidades constatadas e indicadas no termo de correição. De igual modo, propõe ao Exmo Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para que acompanhe a regularidade da atuação da unidade em questão, comunicando na sequência a Corregedoria Nacional.

5. Considerando a existência de proposta interna em tramitação no MPRS sobre o redimensionamento das atribuições dos 1º, 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal, RECOMENDA-SE ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, respeitada a autonomia administrativa, que os referidos cargos passem a dispor da mesma atribuição para atuação concorrente tanto na fiscalização das casas prisionais como na proteção dos direitos difusos e coletivos derivados do sistema de execução penal.





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6 Considerando que as fiscalizações aos estabelecimentos prisionais realizadas pelas 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre não possuem vinculação a uma promotoria específica, tornando o controle e responsabilização das medidas que eventualmente se mostrem necessários de difícil apuração, RECOMENDA-SE ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, respeitada a autonomia administrativa, o redimensionamento das atribuições dos 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre para incluir em suas atribuições a indicação específica para cada Promotoria de Justiça dos estabelecimentos prisionais a que estão vinculados a fiscalizar, sem prejuízo de rodízio periódicos, bem como a obrigação do preenchimento dos respectivos relatórios de que trata a Resolução nº 56 do CNMP fique ao encargo do membro com a atribuição de fiscalização do respectivo estabelecimentos prisional.

### 2.1.4 Manifestação da unidade

#### MANIFESTAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:

“Neste ponto específico, entende a Corregedoria-Geral salutar a divisão, entre os cargos com atribuição, das unidades prisionais a fiscalizar, com a especificação e direcionamento de quais estabelecimentos deverão ser inspecionados mensalmente e serão objeto de confecção trimestral de relatórios para o CNMP.

Porém, a inclusão nas atribuições da indicação específica das unidades prisionais para cada cargo demandaria normatização de caráter permanente, com a devida alteração do Provimento nº 012/2000-PGJ, uma vez que, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, *a divisão interna, a exclusão, a inclusão ou outra modificação nas atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos de Promotores de Justiça que as integram serão efetuadas mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada, por maioria absoluta, pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores* (art. 23, § 3º, da Lei Estadual nº 7.669/1982).

Nessa ótica, tendo em vista que o assentamento de quais unidades prisionais serão fiscalizadas por determinado cargo pode necessitar tempo de maturação, devido a condicionantes de logística, localização geográfica, complexidade e criação ou desativação de estabelecimentos prisionais, pondera esta Corregedoria-Geral que seria mais interessante não efetuar a inclusão dessas atribuições dos cargos no Provimento nº 012/2000-PGJ, podendo, entretanto, disciplinar a divisão de tais tarefas por meio de Ordem de Serviço, com periodicidade anual, pela Direção da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, com ciência ao Órgão Correicional.

Desse modo, com a expedição de Ordem de Serviço, eventuais ajustes poderiam ser feitos, ano a ano, até encontrar-se o modelo ideal que comporte uma divisão justa para a equação de igualdade de cargos e número de unidades prisionais fiscalizadas.”

7. Considerando que os 1º, 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre não dispõem de atribuições para a responsabilidade penal e civil, em especial de improbidade administrativa, cometidos por agentes públicos dentro do sistema de execução penal, RECOMENDA-SE ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, respeitada a autonomia administrativa, o redimensionamento das atribuições dos 1º, 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre para incluir em suas atribuições as hipóteses a seguir:

I - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, podendo acompanhá-los e apresentar provas, por delitos atribuídos a agentes públicos no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional; II - promover o arquivamento de inquérito policial, de termo circunstanciado e das demais peças de informação, que tenham por objeto delitos atribuídos aos agentes públicos no exercício de funções, cargos e



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atividades no sistema prisional; III - oferecer denúncia quando houver indícios suficientes do envolvimento de agentes públicos em delitos praticados no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional, bem como acompanhar a ação penal proposta; IV - apurar eventual notícia de violação dos direitos à integridade física e psicológica dos presos e internados e, ainda, apurar as notícias sobre prática de tortura no sistema prisional, quando cometida por agentes públicos; V - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, podendo acompanhá-los e apresentar provas, por crime de tortura atribuído a agentes públicos no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional; VI - promover o arquivamento de inquérito policial e das demais peças de informação, que tenham por objeto crime de tortura atribuído a agentes públicos no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional; VII - oferecer denúncia quando houver indícios suficientes do envolvimento de agentes públicos em crime de tortura no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional, bem como acompanhar a ação penal proposta; VIII - inspecionar, trimestralmente, todos os estabelecimentos penais, fazendo constar em livro próprio o termo de visita; IX - examinar, nos estabelecimentos prisionais, os livros de registros das atividades diárias da unidade prisional; X - fiscalizar a atividade penitenciária desenvolvida pelos agentes da carreira de atividades penitenciárias, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais quando as entender cabíveis à espécie; XI - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência que versem sobre o sistema prisional; XII - receber notícias e representações que versem sobre condutas e procedimentos relativos ao tratamento fornecido aos presos e internados; XIII - promover a defesa e garantia dos Direitos Humanos dos presos e dos internados, instaurando e presidindo o inquérito civil, o procedimento de investigação preliminar, ajuizando ações civis públicas, bem como outras medidas judiciais e extrajudiciais, sem prejuízo da atribuição das demais promotorias de execução penal; XIV - promover a defesa e a garantia dos direitos previstos na Lei de Execuções Penais dos presos e internados, instaurando e presidindo o inquérito civil, o procedimento de investigação preliminar, ajuizando ações civis públicas, bem como outras medidas judiciais e extrajudiciais; XV - promover a defesa dos direitos difusos e coletivos dos presos e internados, instaurando e presidindo o inquérito civil, o procedimento de investigação preliminar, ajuizando ações civis públicas, bem como outras medidas judiciais e extrajudiciais; XVI - promover e acompanhar outras medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas, para a efetivação e eficácia dos serviços penitenciários previstos na Lei de Execuções Penais; XVII - promover a execução das ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul relativas ao sistema prisional; XVIII - instaurar inquéritos civis e procedimentos de investigação preliminar destinados à propositura de ações de responsabilidade por atos de improbidade praticados por agentes públicos no âmbito do sistema prisional; XIX - promover e acompanhar medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas no que diz respeito a apuração de responsabilidade dos agentes públicos nos casos de improbidade administrativa, no âmbito do sistema prisional; XX - expedir recomendações a órgãos e entidades públicas e privadas, com vistas à observância da lei e dos princípios da Administração Pública, à prevenção de condutas lesivas ao bom funcionamento do sistema prisional, bem como expedir recomendações em temas afetos às suas atribuições; XXI - promover e acompanhar medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas decorrentes da recusa, retardamento ou omissão no atendimento às requisições formuladas; XXII - realizar audiências públicas sempre que entendê-las necessárias; XXIII - celebrar termos de ajustamento de conduta; XXIV - propor a celebração de acordo ou convênio de cooperação técnica; XXV - promover pedido de interdição no todo ou em parte de estabelecimentos prisionais, no caso de funcionamento em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos legais, sem prejuízo das atribuições das promotorias de execução; XXVI - representar à autoridade judicial ou administrativa a fim de instaurar sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal, se não for o caso de instaurá-los de ofício; XXVII - promover a instalação e acompanhar o regular funcionamento do Conselho da Comunidade; XXVIII - fiscalizar os procedimentos de abastecimento das cantinas bem como as contas referentes à movimentação de produtos e recursos; XXIX - fiscalizar e acompanhar a aplicação de verbas do Fundo Penitenciário local; XXX - acompanhar a aplicação dos percentuais das verbas destinadas ao Estado do Rio Grande do Sul de que trata a Lei Complementar 79, de 07 de Janeiro de 1994; XXXI - fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos convênios e contratos administrativos de prestação de serviços e entrega de bens aos presos e internados nos estabelecimentos prisionais; XXXII - acompanhar e fiscalizar os atos



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

administrativos, licitações, contratos e convênios da Administração pública no âmbito do sistema prisional; XXXIII - promover as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, institucionais ou pessoais, em caso de lesão ao erário ou ao patrimônio público, ou ofensa aos princípios da Administração Pública, quando afeto ao sistema prisional; XXXIV - manter permanente contato com os demais órgãos da execução penal, bem como com as promotorias de execuções penais, vinculadas à atuação nos processos judiciais de execução criminal, visando ao aprimoramento dos meios e modos de cumprimento da pena; XXXV - manter contato com os demais órgãos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Públicos Estaduais e Ministério Público Federal, sempre que necessária atuação conjunta com os diversos atores institucionais; XXXVI - fiscalizar a prestação de assistência integral aos presos e internados, bem como promover ações com entes públicos e organizações não governamentais objetivando suprir a assistência aos presos e internados, sem prejuízo das atribuições das promotorias de execução penal; XXXVII - manter cadastro atualizado das instituições públicas ou privadas que prestem assistência social, religiosa, jurídica aos presos e internados nos estabelecimentos prisionais; XXXVIII - manter cadastro atualizado das empresas e instituições que mantenham oficinas de trabalho e de ensino nos estabelecimentos prisionais, acompanhando suas atividades; XXXIX - acompanhar e, se for o caso, apresentar propostas de modificação regulamentar e legislativa relacionadas ao sistema prisional; XL - atuar em situações de conflitos nos estabelecimentos penais, intermediando soluções por ocasião de motins e rebeliões em conjunto com as promotorias de execução penal; XLI - fiscalizar o cumprimento da normativa internacional, constitucional e infraconstitucional pertinente à dignidade da pessoa humana nos procedimentos de revistas dos visitantes e de visitas íntima nos estabelecimentos penais; XLII - promover ações voltadas para a efetivação dos direitos dos presos portadores de necessidades especiais; XLIII - zelar pela implantação e manutenção do serviço de creche e berçário nos estabelecimentos prisionais femininos, nos termos da legislação em vigor; XLIV - zelar pelo fornecimento de documentação dos presos e internados que não as possuam; XLV - zelar pelo encaminhamento por parte das autoridades penitenciárias dos pedidos de auxílio reclusão; XLVI - acompanhar a política local e nacional no que se refere à sua área de atuação, realizando estudos e oferecendo sugestões às entidades públicas e privadas com atribuições no setor; XLVII - manter permanente contato com o Poder Legislativo, inclusive acompanhando o trabalho das comissões técnicas encarregadas do exame de projetos de lei na área de sua atuação; XLVIII - sugerir ao Procurador-Geral de Justiça a realização de cursos, palestras e outros eventos relacionados ao sistema penitenciário; XLIX - receber representações e expedientes na sua área de atuação ou encaminhá-los aos órgãos de execução respectivos, quando lhe faltar atribuição para o exame da matéria; L - representar ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, visando ao exercício das competências destes no âmbito do sistema penitenciário; LI - expedir notificações e intimações necessárias aos procedimentos e inquéritos que instaurar; LII - notificar testemunhas e requisitar sua condução coercitiva, no caso de ausência injustificada; LIII - requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta; LIII - requisitar da Administração Pública serviços temporários de seus servidores e meios materiais necessários para a realização de atividades específicas; LIV - requisitar informações e documentos a entidades privadas; LV - realizar inspeções e diligências investigatórias; LVI - ter livre acesso a qualquer local público ou privado, respeitadas as normas constitucionais pertinentes à inviolabilidade do domicílio; LVII - ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço atinente ao sistema prisional; LVIII - requisitar o auxílio de força policial.

### **MANIFESTAÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:**

“No que toca às atribuições dos 1º, 4º, 5º e 6º cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, informa esta Corregedoria-Geral que existe estudo em andamento para a alteração das atribuições, conforme Procedimento de Gestão Administrativa nº PR.01217.00250/2016-2.

Em tal expediente, discute-se a ampliação das atribuições, em especial, duas hipóteses a acrescentar ao art. 17-E do Provimento nº 012/2000-PGJ, quais sejam:



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

*VIII – Instaurar e presidir procedimento investigatório criminal por delitos atribuídos a agentes públicos no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional, sem exclusividade e sem prejuízo ao disposto no artigo 17-C, § 6º;*

*IX – promover e fiscalizar práticas restaurativas e demais métodos de integração social no âmbito da execução penal.*

Nesse sentido, pondera-se de constar também como sugestão de inclusão de atribuições as questões supra ventiladas.

Quanto à atribuição na área de improbidade administrativa, informa-se que a discussão sobre a exclusividade ou não de atuação de determinada Promotoria de Justiça (Execução Criminal ou Patrimônio Público), ou a atuação concorrente ou em conjunto consentida, não está ainda decidida no âmbito do Órgão Corregedor gaúcho.”

### **2.2 Promotorias de Justiça nos Municípios de Novo Hamburgo, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Canela e Osório**

#### **2.2.1 Constatações Gerais**

##### **Equipe de correição**

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça Clístenes, Bezerra de Holanda e Rodrigo Leite Ferreira Cabral, para, no período de 05 a 09 de março de 2018, com dedicação exclusiva, realizar a Correição Geral no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

##### **Objeto do trabalho de correição**

A correição foi realizada entre os dias 05 e 09 de março de 2018, nos municípios de Novo Hamburgo, Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Canela, Osório, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul foram inspeccionadas:

- 4ª Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, titularizada pelo Dr. Luciano Alessandro Winck Gallicchio, substituído pelo Dr. Manoel Luiz Prates Guimarães;
- 5ª Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, titularizada pelo Dr. Francisco José Borges Motta;
- 6ª Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, titularizada pela Dra. Caroline Gianlupi;
- 3ª Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves, titularizada pelo Dr. Gílson Borguedulff Medeiros;
- 8ª Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, titularizada pelo Dr. João Carlos de Azevedo Fraga, substituído pela Dra. Letícia Viterbo Ieigies;
- Promotoria de Justiça de Canela, titularizada pelo Dr. Paulo Eduardo de Almeida Vieira, substituído pela Dr. Bruno Pereira Pereira;
- 2ª Promotoria de Justiça de Osório, titularizada pela Dra. Cristiane Della Méa Corrales;

##### **Observações da equipe de correição**

##### **Considerações comuns a todos os Ófícios/Promotorias correicionadas:**

Como observação geral, a equipe consigna que todos os Promotores de Justiça efetivamente entrevistados demonstraram domínio sobre a situação da Promotoria de Execução Penal, o que revela que têm conhecimento sobre a situação dos Estabelecimentos Penitenciários e sobre a tramitação dos processos de Execução Penal.

Ademais, não foi relatada pelos Promotores de Justiça entrevistados nenhuma situação de extrema gravidade e que demande uma atuação urgente do Ministério Público ou da Corregedoria Nacional.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Foram constatadas, porém, situação de superpopulação carcerária, necessidade de aprimorar-se a fiscalização do cumprimento do semiaberto, a existência de cantinas ilegais nos presídios, além do que, no caso específico de Osório, ocorreu recentemente um incêndio em um dos pavilhões do cumprimento de regime semiaberto, sem, contudo, resultados de morte ou lesões graves.

Além disso, constatou-se em todas as Promotorias correccionadas um volume bastante substancial de trabalho. Sem embargo, todas as Unidades Ministeriais estavam com os serviços em dia, não se tendo constatado nenhum feito que estivesse com vistas ao Ministério Público por mais de 30 (trinta) dias, sendo certo que grande parte deles estavam há poucos dias do MP, apesar de serem em grande volume.

### 2.2.2 Termos de Correição

#### 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correccionado:	Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo – Cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal.
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Fiscalização dos Estabelecimentos Penais (atuação extrajudicial) sob a jurisdição da Vara Regional das Execuções Penais de Novo Hamburgo, quais sejam: Penitenciária Estadual Modulada de Montenegro; Instituto Penal de Montenegro; Instituto Penal de Novo Hamburgo; Instituto Penal de São Leopoldo; Presídio Estadual de Taquara; Penitenciária Estadual do Jacuí; Anexo da Penitenciária Estadual do Jacuí; Colônia Penal Agrícola de Charqueadas. Atuação perante a 3ª Vara Criminal (audiências de precatórias, delitos de detenção, incluindo audiências, da competência da Pretora).  Obs: O cargo incorpora atribuições que não se relacionam estritamente com a fiscalização prisional (apontamento reportado ao signatário pelo titular do cargo).  *Informar o modelo de divisão das atribuições, especificando se a atribuição é global ou se há divisão conforme regimes e penas.
Municípios que compõem a área de atuação:	Novo Hamburgo, Charqueadas, Montenegro, Taquara e São Leopoldo.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	VALDOIR BERNARDI DE FARIAS (No momento da Correição quem estava substituindo na Promotoria era o Dr. MANOEL LUIZ PRATES GUIMARÃES, titular da 1ª Promotoria Cível).
2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	19/02/2018 até 15/03/2018 (O Promotor de Justiça titular está licenciado para participar de curso na Escola Superior de Guerra no RJ e o primeiro Promotor de Justiça substituto de tabela estava de férias ao tempo da substituição)
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( X )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: O signatário reside no Município de Dois Irmãos, RS, contíguo ao Município de Novo Hamburgo, sendo aproximadamente 19 km a distância entre a residência e a sede da Promotoria de Justiça. Duplo motivo: a) porque os pais da esposa disponibilizaram imóvel para a residência da família; b) necessidade da família, principalmente dos filhos, que tem suas atividades concentradas no Município. Autorizado pelo Conselho Superior do Ministério Público em 2017 e aguardando decisão sobre o pedido de renovação da autorização para 2018.
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo especificar o curso: 06/10/2017 –WEBECONFERENCE - TEMAS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS CONTEMPORÂNEOS
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( X ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( X ) NÃO ( ) Especifique: O signatário participou de Grupo de Trabalho que tem por foco o aprimoramento do cumprimento das medidas socioeducativas em meio aberto. O Promotor de Justiça titular participou do Grupo de Trabalho sobre Execução Criminal(apontamento reportado ao signatário pelo titular do cargo).
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: cadastra-se o Atendimento (AT) no Sistema de Gerenciamento de Promotorias (SGP) e tomam-se as declarações do interessado, visando à adoção de providências.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Membro (atas, memória, temo, etc)?	
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: Ao tempo em que exerci a substituição do cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal, atuava cumulativamente no cargo originário de 4º Promotor de Justiça Cível, que contempla a atribuição para os atos infracionais (fases extrajudicial e judicial), procedimentos extrajudiciais correlatos e fiscalização das entidades de internação e de semiliberdade.
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Dezembro de 2017 (dia 07 até 18) e em Janeiro de 2018 (dia 08 até 12), licenciado para cuidar de parente (pai) enfermo; em Janeiro de 2018 (dia 13 até 19), por motivo de férias.
Observações:	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? Embora tenha um dia fixo para o atendimento (quartas-feiras), o Promotor de Justiça titular sempre atendeu o público quando procurado, independentemente de agendamento prévio, desde que presente na sede da Promotoria de Justiça (não estivesse participando de audiências no fórum, em inspeções ou em reuniões).	
Estrutura de pessoal no gabinete: Não há apoio de servidor no gabinete, contando o Promotor de Justiça tão somente com o apoio de duas estagiárias. Há um Agente compartilhado com as demais promotorias para a busca de endereços e outras diligências. Há uma assessora que fica à disposição da 4ª Promotoria de Justiça um dia da semana (quarta-feira).	
Estrutura física do gabinete: duas salas, sendo uma utilizada pelo Promotor de Justiça e outra pelas duas estagiárias.	
Sistema de arquivos: Os arquivos são armazenados no Sistema Gerenciador de Promotorias (SGP)	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: O registro de tramitação de processos/procedimentos é feito no Sistema Gerenciador de Promotorias (SGP).

De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Prejudicado (não há expedientes extrajudiciais com Termos de Ajustamento de Conduta no âmbito do cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal).

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2018	2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
5. Atendimento ao Público	39	4	4	0	5	6	17	26	13	17	7	26
6. Audiências judiciais realizadas	1	75	132	78	36	95	113	87	82	60	4	3
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recursos Interpostos	3	0	2	0	3	2	2	3	6	2	3	2
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

12. Procedimento Preparatório	10	10	10	10	10	12	11	10	11	10	14	11
13. Inquérito Civil Público	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Observações:**

- A) Nos campos destinados às informações dos Processos de Execução Criminal (PECs) atribuiu-se a resposta Prejudicado (P), haja vista que o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal não tem atribuição para atuar nos Processos de Execução Criminal, que são de atribuição dos cargos de 5º e 6º Promotores de Justiça Criminais.
- B) Como não há atuação nos PECs, nos itens 6 e 8 foram apontados os dados relativos processos de fiscalização prisional (expedientes avulsos da VEC/NH) e aos crimes apenados com detenção (3ª Vara Criminal, de competência da Pretora) de atribuição do 4º Promotor de Justiça Criminal.
- C) Referentes aos processos judiciais de atribuição do 4º Promotor de Justiça, pertinentes à fiscalização prisional e aos crimes apenados com detenção, tem-se distribuídos: **66** processos em março 2017; **79** processos em abril de 2017; **160** processos em maio de 2017; **101** processos em junho de 2017; **161** processos em julho de 2017; **120** processos em agosto de 2017; **106** processos em setembro de 2017; **75** processos em outubro de 2017; **95** processos em novembro de 2017; **38** processos em dezembro de 2017; **95** processos em janeiro de 2018; **72** processos em fevereiro de 2018;
- D) Há inúmeros atendimentos a presos, feitos durante as inspeções dos estabelecimentos penais, mas que não aparecem no Sistema Gerenciador de Promotorias (SGP), embora apontados de forma expressa nos relatórios de inspeção aos estabelecimentos penais.
- E) Foram contabilizados como “Procedimento Preparatório” todos os Procedimentos Administrativos Permanentes (PA) em tramitação na 4ª Promotoria de Justiça Criminal; neste particular, os expedientes foram apontados em todos os meses, somando-se a eles os novos expedientes instaurados em cada mês.
- F) Na Comarca de Charqueadas tramita Ação Civil Pública sobre o sistema prisional, proposta pelo 4º Promotor de Justiça Criminal em conjunto com o Promotor de Justiça de Charqueadas, porém proposta antes de março de 2017 (Processo n.º 156/1.16.0003421-1).

A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(preenchimento pela equipe de correição)

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	P
	Com vista há mais de 6 meses:	P
	Com vista há mais de 12 meses:	P
	Instaurados há menos de 90 dias:	P



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	P
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		90
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		P
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		<b>5010</b>
Critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Participação em palestras de conscientização das comunidades abrangidas pela Vara Regional de Execução Criminal de Novo Hamburgo acerca da necessidade de construção de estabelecimentos penais nos respectivos territórios (informação reportada ao signatário da pelo titular do cargo).		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Reuniões com o Tribunal de Contas a fim de garantir a lisura na aplicação de verbas destinadas aos administradores de estabelecimentos penais (informação reportada ao signatário da pelo titular do cargo).		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
O titular da Promotoria de Justiça participou de Grupo de Trabalho da Execução Penal. O Grupo produziu a Cartilha de Fiscalização de Estabelecimentos Penais (informação reportada ao signatário da pelo titular do cargo).		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prejudicado (haja vista ter atendido o cargo em regime de substituição por breve período).

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

O 4º Promotor de Justiça criminal faz inspeções mensais em cada uma das oito casas prisionais sob a jurisdição da Vara Regional de Execução Criminal de Novo Hamburgo. Depois de coletados os dados pertinentes, é feito um relatório visando à adoção de providências. Processados os dados, no âmbito de um Procedimento Administrativo Permanente, são requisitadas providências aos órgãos competentes. Paralelamente, em Expediente Judicial Administrativo do Estabelecimento Penal, o Promotor de Justiça, sempre que julga necessário ou quando recebe o feito com vista, pede providências ao juiz responsável pela casa prisional.

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. No âmbito da Penitenciária Estadual do Jacuí foi ajuizada Ação Civil Pública na Comarca de Charqueadas, contra o Estado do Rio Grande do Sul, que tem por objeto, em síntese, o seguinte: a) a reforma estrutural do estabelecimento penal; b) a majoração da equipe médica, de modo a adequá-la ao número de presos; c) a correção/reforma das redes elétrica, d'água e de esgoto; d) a construção de uma nova casa prisional para receber o excedente de presos do estabelecimento (ressalva-se, no entanto, que a Ação Civil Pública foi proposta há mais de 12 meses, sendo citada aqui pela sua relevância).

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Na esfera do cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal a resposta fica prejudicada, haja vista ter atendido o cargo em regime de substituição por breve período.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Fora feito trabalho conjunto com o Centro de Apoio Criminal, visando ao aprimoramento e à sistematização da atividade de fiscalização dos estabelecimentos prisionais e estratégia para o enfrentamento do problema da falta de vagas no sistema prisional. Esse trabalho resultou na elaboração da Cartilha de Fiscalização de Estabelecimentos Penais.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Sim. Na esfera do cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal, há trabalho conjunto com o Centro de Apoio Criminal, visando à sistematização da atividade de fiscalização dos estabelecimentos prisionais e à adoção de estratégia para o enfrentamento do problema da falta de vagas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Os dados são obtidos de mais de uma fonte: a) Administração Prisional; b) Análise “in loco” da situação; c) Oitiva de presos.

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

O Ministério Público, nesses casos, adota múltiplas providências: a) Documenta o caso, mediante a oitiva do preso, sempre que possível; b) Postula, de imediato, providência ao juiz responsável pelo estabelecimento penal, notadamente a requisição e oitiva do preso em audiência visando à coleta do seu relato; c) Comunica o caso, de imediato, ao Promotor de Justiça com atribuição para a persecução penal, rogando providências; d) Comunica o caso, de imediato, à Corregedoria-Geral da Brigada Militar ou da SUSEPE, conforme o caso, rogando providências.

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Prejudicado (haja vista ter atendido o cargo em regime de substituição por breve período).

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Não se constatou casos em que houve atuação conjunta com o MPF.

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Prejudicado (haja vista ter atendido o cargo em regime de substituição por breve período).

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Prejudicado (haja vista ter atendido o cargo em regime de substituição por breve período).

Experiências Inovadoras: Grupo de Trabalho de Execução Criminal com a produção da Cartilha de Fiscalização dos Estabelecimentos Penais.

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	PA 00816.00002/2018	20 de janeiro de 2018	<p>Procedimento Administrativo instaurado para apurar eventual desrespeito aos direitos dos presos em virtude do fato de terem supostamente sofrido espancamento.</p> <p>a) O objeto da apuração não pode ser investigado por meio de Procedimento Administrativo, mas sim de Procedimento Investigatório Criminal ou, se for caso, Inquérito Civil Público.</p> <p>b) Mesmo se fosse o caso da instauração de PA, seria recomendável a adoção da nomenclatura oficial “Procedimento Administrativo”, não sendo possível denominar o expediente de “Outros Procedimentos Investigatórios”.</p> <p>c) O expediente foi instaurado em virtude de ofício encaminhado pela Promotora de Justiça da 6ª Promotoria.</p> <p>No ofício, constavam dois objetos: i) os supostos abusos físicos praticados, em tese, por integrantes da brigada militar e ii) a falta de condições adequadas para acomodação, alimentação e higiene dos apenados.</p> <p>Ocorre, porém, que a portaria tratou tão somente do tema relativo aos supostos abusos físicos, deixando, aparentemente, de lado a notícia da falta de condições adequadas.</p> <p>d) Tratando-se de apuração, em tese, da prática de tortura, não se afigura recomendável a delegação às autoridades penitenciárias para a investigação do fato, uma vez que a notícia é de que o ilícito teria sido praticado, em tese, por agentes do Estado, reclamando, assim, a intervenção direta do Membro do Ministério Público (nesse sentido, veja-se a pobreza de detalhes e precariedade da apuração realizada no âmbito penitenciária, conforme se vê dos depoimentos de fls. 21/22).</p> <p>e) os autos foram conclusos ao Promotor no dia 20/03/2018, tendo despachado à mão no dia 20/03/2018, determinando a expedição</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			de ofício ao Corregedor da Brigada Militar, ofício esse que, ainda, não foi elaborado.
Procedimento Administrativo	PA00816.00020/2017	19 de janeiro de 2017	<p>Procedimento instaurado para apurar o estado de saúde um preso que se encontra na Penitenciária Estadual de Jacuí.</p> <p>Verifica-se que a portaria está deficientemente elaborada, uma vez que, da leitura do seu objeto, não é possível constatar efetivamente o que se está a investigar. É dizer, qual problema de saúde tem o preso.</p> <p>Da leitura do conteúdo do expediente, é possível constatar, porém, que está acometido de câncer na próstata.</p> <p>Ademais, na portaria expedida no dia 19 de janeiro de 2017, foi determinada a requisição do prontuário médico do apenado, no prazo de 10 (dez) dias.</p> <p>Somente no dia 11 de dezembro de 2017, foi proferido novo despacho, determinando a instauração de PA e determinando nova requisição do mesmo documento.</p> <p>Até a data da correição, no dia 03 de abril de 2018, não havia sido apresentado o documento requisitado, nem qualquer justificativa para não o fazer, situação essa que denota um atraso de quase 01 (um) ano e 04 (quatro) meses sem nenhuma diligência efetiva realizada, máxime em se tratando de apuração de doença extremamente grave.</p>
OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	00816.00001/2018	19/01/2018	<p>a) A espécie na qual o procedimento foi classificado não atende à taxonomia.</p> <p>b) Trata-se de encaminhamento por parte da 5ª Promotoria Criminal à 4ª Promotoria (responsável pela fiscalização das unidades prisionais) de cópia de Termo de Audiência realizada em 23/11/2017, na qual o preso lutanaa Roberto dos Santos Silveira manifesta o desejo de ser ouvido pelo promotor da 4ª Promotoria.</p> <p>c) No último Despacho proferido no procedimento, o promotor determina que o mesmo aguarde em cartório até a data da próxima inspeção na unidade carcerária.</p> <p>d) A oitiva do preso não se realizou até estadata.</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			e) O procedimento está concluso desde 02/04/2018.
OUTROS PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS	00816.00011/2017	06/11/2017	a) A espécie na qual o procedimento foi classificado não atende à taxonomia. b) O Despacho de fls. 08 faz alusão ao "Atendimento" nº 00816.00054/2017, ao referir-se ao formulário através do qual o fato foi noticiado à Promotoria. c) Na parte final do despacho de fls. 08 o promotor determina a instauração de "Procedimento Administrativo – PA", mediante Portaria. d) No Despacho de fls. 08 (datado de 05/11/2017) determinou-se a expedição de ofício à Casa Prisional, requisitando que fosse garantida a medicação prescrita ao preso João Carlos Ullman. e) Desde então foram expedidos 04 (quatro) ofícios à unidade prisional (último datado de 28/02/2018) sem que conste dos autos solução para a situação.

OBSERVAÇÕES

- Em relação à questão específica de óbitos ocorridos no interior dos presídios fiscalizados não há averiguação ou acompanhamento específico. A promotoria leva em consideração os dados fornecidos pelo próprio sistema penitenciário.
- O promotor correicionado acredita existir enorme deficiência no quadro de agentes penitenciários e servidores em geral no sistema, acarretando, fugas, comércio ilegal, uso e tráfico de drogas, motins, etc., em todas as unidades por ele fiscalizadas.
- A superlotação carcerária está presente em praticamente todos os estabelecimentos prisionais por ele fiscalizados. Nas unidades destinadas aos presos em regime semiaberto de Montenegro e Jacuí não há superlotação carcerária. Há mais vagas que presos.
- Não reportou a existência de elementos de informação que possam indicar riscos de rebelião atualmente nas unidades por ele fiscalizadas.
- Os problemas detectados pelo promotor correicionado são basicamente aqueles existentes em todo o sistema prisional brasileiro. Aponta como o mais grave deles o déficit de pessoal no quadro de servidores da Secretaria de Segurança Pública.
- Não é do conhecimento do promotor correicionado a existência de objetivos ou projetos estratégicos na área de execução penal.
- Sugere que as cantinas retornassem ao controle do Estado. Sugere, ainda, a existência de mecanismos de trabalho para que o preso contribuísse com a manutenção do sistema, através de algum tipo de programa obrigatório de trabalho.
- Não participa de nenhuma comissão ou conselho de administração penitenciária estadual.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Atua nos procedimentos existentes para fins de liberação de recursos vinculados à Vara de Execução em prol das unidades prisionais. Não tem informação precisa sobre a origem dos recursos. Apenas emite pareceres nos procedimentos que vêm com vistas ao Ministério Público do Poder Judiciário.

**5ª Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	5ª Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atuação nos processos de execução criminal que tramitam perante o 1º Juizado da Vara de Execuções Criminais de Novo Hamburgo
Municípios que compõem a área de atuação:	Novo Hamburgo, São Leopoldo, Montenegro, Taquara e Charqueadas
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Francisco José Borges Motta
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	Abril/2014
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (X) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM (X) NÃO ( ) Em caso positivo:





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<p>a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: FMP (Fundação Escola Superior do Ministério Público; fundação privada)</p> <p>b) Carga horária e período: 12h/a (horários de 2018/1: segunda-feira, das 19h às 22h30min; quarta-feira, das 19h às 22h30min; quinta-feira, das 08h às 11h30min);</p> <p>c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( X ) Qual?</p> <p>d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( X ) NÃO ( ) PR. 00816.00046/2017-9</p>
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:</p>
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:</p>
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	<p>SIM ( ) NÃO ( x )</p> <p>Especifique:</p>
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	<p>SIM ( x ) NÃO ( )</p> <p>Em caso positivo, especifique como é feito o registro: os atendimentos são registrados no sistema informatizado da Promotoria de Justiça (SGP)</p>
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?</p>
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	<p>SIM ( ) NÃO ( X )</p> <p>Em caso positivo, específico o órgão:</p>
2.13. Nos últimos 06	<p>SIM ( X ) NÃO ( )</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

meses recebeu colaboração/auxílio?	Em caso positivo, especificar: atuação do NAJUR em 30 PECs durante o mutirão carcerário da VEC											
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: férias regulares: 22.01.2018-09.02.2018											
Observações												
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público? Quartas-feiras, turno da manhã (atendimento regular); demais horários mediante agendamento;												
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 assessor jurídico exclusivo; 01 assessor jurídico compartilhado com o 4º e 6º Cargos criminais da Promotoria; e 03 estagiários remunerados												
Estrutura física do gabinete: 01 computador; 01 impressora												
Sistema de arquivos: informatizado (SGP)												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: informatizado (SGP)												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: não há												
Observações:												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Maio 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	201	80	158	72	194	284	182	91	151	186	0	135
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	602	481	589	741	809	713	682	931	839	445	1021	1114
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	723	403	674	618	719	815	773	871	804	631	886	1156



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	80	158	72	194	284	182	91	151	186	0	135	93
5. Atendimento ao Público	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
6. Audiências judiciais realizadas	69	122	69	0	77	89	81	116	93	65	0	0
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recursos Interpostos	3	1	2	0	5	2	5	2	1	1	5	2
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:		0									
	Com vista há mais de 6 meses:		0									
	Com vista há mais de 12 meses:		0									
	Instaurados há menos de 90 dias:		P									



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	P
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		P
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		P
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		P
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		
Critério de recebimento de feitos:		
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Matéria exclusiva: execução penal		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
<b>Não se aplica</b> (atuação endoprocessual)		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Não.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

Não se aplica (atribuição do 4º cargo criminal)

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Não se aplica (atribuição do 4º cargo criminal)

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não.

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

Não se aplica (atribuição do 4º cargo criminal)

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Não se aplica (atribuição do 4º cargo criminal)

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Não se aplica

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Não se aplica (atribuição do 4º cargo criminal)

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não se aplica (atribuição do 4º cargo criminal)

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não se aplica (atribuição do 4º cargo criminal)

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: há iminente necessidade do incremento do número de promotores e/ou de assessoria para fazer frente, de forma responsável, ao volume de serviço gerado pela VEC/NH, de modo a propiciar maior qualificação do trabalho e celeridade na atividade processual.

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES

- O promotor correicionado reportou a existência de projeto conjunto entre as Corregedorias do Ministério Público e do Judiciário, em andamento, no sentido da criação de Promotorias Regionais de Execução Criminal.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- Não tem assento em conselhos ou órgãos da administração penitenciária estadual.
- A política institucional em matéria de execução penal é implementada pelo CAO Criminal, mas as iniciativas e provocações partem normalmente dos membros e são recepcionadas no CAO, não havendo atuação mais incisiva do CAO.
- Entende que o elevado volume de processos na Promotoria exige a criação de novos cargos com a mesma atribuição ou reforço no assessoramento.
- Entende que é imprescindível o aprimoramento da atividade extrajudicial, estabelecendo-se a execução penal e elegendo-a como área prioritária como forma de evitar o “enxugamento de gelo”, próprio das promotorias de execução penal.

**6ª Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	6ª Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Trata-se de Vara Regional de Execução Criminal, que abrange 09 presídios estaduais, com 2 Juizados. Atuo no 2ª Juizado em todos os processos de execução que ali tramitam, não havendo divisão conforme regimes e penas. A parte da fiscalização das casas prisionais na sua integralidade é de atribuição de outro colega que atua na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo.
Municípios que compõem a área de atuação:	Charqueadas, Montenegro, Taquara, Novo Hamburgo, São Leopoldo
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Caroline Gianlupi
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Francisco Jose Borges Motta
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	Maio de 2013
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO (x) Moro em Porto Alegre com minha família, com distancia de aproximadamente 40 km do Município de trabalho. Há autorização do Procurador-Geral para esse fim, renovado a cada ano.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( x )
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Sistema Gerenciador de Promotoria - SGP
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, específico o órgão:											
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:											
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) 15 dias de férias em janeiro/fevereiro de 2018											
Observações. A demanda diária de processos nesta promotoria retira qualquer possibilidade de se afastar para integrar grupos de trabalho, desenvolver projetos ou até de se aperfeiçoar.												
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público? 14:00 às 18:00												
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 assessor jurídico e 03 estagiários (é necessário mais 01 assessor jurídico)												
Estrutura física do gabinete: boa												
Sistema de arquivos: sistema gerenciador de promotoria - SGP												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: sistema gerenciador de promotoria - SGP												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:												
Observações: Não é da atribuição assinatura de termo de ajustamento de conduta												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	26	64	67	94	204	85	77	85	73	1	135	65
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	1034	621	860	871	1055	917	806	1041	1091	556	1053	860



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	1178	583	857	843	945	1037	814	1033	1103	628	919	853
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	-118	102	70	122	314	- 35	69	93	61	-71	269	72
5. Atendimento ao Público	0	0	1	1	0	04	02	0	0	03	0	0
6. Audiências judiciais realizadas	85	32	42	0	39		43	96	91	49	0	98
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recursos Interpostos	39	16	21	51	43	45	49	87	81	38	71	65
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	1	0	2	0	0	0	3	0	0	1	0	0
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:							0				
	Com vista há mais de 6 meses:							0				



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	P
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	P
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		P
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		P
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		P
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		P
Critério de recebimento de feitos:	PECs oriundas do 2º Juizado	
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Apenas atuação nos processos de execução criminal		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
<b>Sim. A meta é dar agilidade aos processos, atentar para os prazos recursais (super exíguos – 02 dias para apresentar razões e contrarrazões), atender os presos e familiares que nos procuram.</b>		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Não participei de nenhuma palestra ou outras atividades		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não. A demanda diária desta Promotoria é altíssima.

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

Os aspectos elencados são vistos quando se realiza as audiências judiciais dentro dos presídios – a cada 15 dias estamos nos deslocando à Charqueadas ou Montenegro (02 de regime fechado) para realizar os atos judiciais. Ressalto que não tenho atribuição na fiscalização das casas prisionais.

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Não tenho conhecimento

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Salvo presos de alta periculosidade, no mais não.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

É muito difícil. Mas quando tem alguma situação peculiar, existe esta troca.

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

Não exerço o controle externo do sistema prisional

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Não preencho os relatórios, pois não é de minha atribuição.

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Não é de minha atribuição. Quando chega alguma notícia acerca de delitos no contexto do cárcere, é encaminhada para o Promotor responsável.

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação? Não tenho conhecimento



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?  
Não.

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não tenho conhecimento.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: a carga diária de processos judiciais é muito alta, o que inviabiliza este órgão de exercer qualquer atividade dentro de projetos ou até de aperfeiçoamento.

Experiências Inovadoras: teses jurídicas dentro do processo de execução penal

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- A promotora correicionada faz questão de registrar que a separação de atribuições em matéria de execução penal (atividade fiscalizatória das unidades prisionais e atuação nos PECs) é fundamental para o bom andamento dos trabalhos.
- Registra o elevado volume de processos da 4ª e da 5ª Promotorias de Execução e como solução aponta a necessidade ou de criação de um novo cargo de promotor ou melhoria na estrutura de assessoramento.
- Como sugestão de melhoria da atuação das promotorias de execução, aponta a necessidade de maior aproximação e diálogo com os diretores das unidades prisionais.
- Não há priorização, nem sensibilidade por parte da administração superior do MP e da Corregedoria quanto às dificuldades da Execução Penal.
- Reclama da inexistência de inclusão da temática da Execução Penal no Planejamento Estratégico da instituição.

**3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS – 3º Cargo de Promotor de Justiça
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	3º Promotor de Justiça: processos criminais, termos circunstanciados e cartas precatórias em trâmite no Juizado Especial Criminal; processo de Execução Criminal e cartas precatórias em trâmite na Vara de Execução criminal; controle externo da atividade policial e investigação criminal. Conforme Portaria 0307/2017 (PR.00983.00322/2017-1), de março de 2017. No âmbito da Execução criminal, a 3ª PJ Criminal detém atribuições globais em PECS.
Municípios que compõem a área de atuação:	Bento Gonçalves, Pinto Bandeira, Monte Belo do Sul e Santa Tereza.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Gílson Borguedulff Medeiros
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	11/03/2010
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ: Organização não governamental: Grupo Escoteiro Videira, Bento Gonçalves/RS, 20.060.429/0001-81. Escotista voluntário (assistente de tropa escoteira, sem cargo diretivo).
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: O atendimento (AT) é formalizado no SGP/MPRS - Sistema Gerenciador das Promotorias - sendo formalizado Termo de Atendimento e/ou Termo de Reunião – assinado pelos presentes ao ato - o qual é anexado eletronicamente e arquivada cópia em pasta própria, em meio físico. Eventualmente, modo raro, há casos em que digitado diretamente no SGP o atendimento, nos respectivo AT (Atendimento). De regra, há o fornecimento de cópia do termo aos atendidos, por meio físico.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local)	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ou externo (CNMP)?	
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: 2º Cargo de Promotor de Justiça Cível de Bento Gonçalves (substituição de tabela), em razão de férias do titular, no período de 14/02 a 15/03.
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 01/02/2018 até 09/02/2018.
Observações: O agente signatário atua como Promotor Eleitoral desde maio de 2016.	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? Nas quartas-feiras, 09h até 11h30min, mediante agendamento ou comparecimento pessoal. Casos urgentes e/ou advogados são atendidos de imediato, ressalvadas audiências judiciais.	
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 assistente jurídico e 02 estagiários.	
Estrutura física do gabinete: uma sala para o promotor de justiça, uma sala para assistente jurídico, uma sala para estagiários (compartilhada com estagiários de outra promotoria de justiça); computadores (04), mesas (04), cadeiras (07), armários e gaveteiros diversos, telefones (04), condicionadores de ar (03), material de expediente geral; duas impressoras compartilhadas; um picotador de papéis compartilhado.	
Sistema de arquivos: Utiliza-se o SGP – Sistema gerenciador das Promotorias de Justiça para arquivos eletrônicos e arquivos físicos no cartório criminal e/ou sala de estagiários.	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: SGP – Sistema Gerenciador das Promotorias de Justiça.	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Os recursos financeiros são geridos pelo Poder Judiciário. Os recursos arrecadados por meio de transações criminais e/ou como condição pecuniária decorrente de Suspensão Condicional do Processo (SCP) são recolhidos em conta única da Vara de Execuções Criminais (Banco Banrisul), gerida pela Juíza de Direito respectiva, nos termos dos Provimentos 007/2013 - CGJ e 028/2016 – CGJ, do Tribunal de Justiça do RS. Anualmente, há cadastro de entidades a serem beneficiadas, mediante edital específico; após, também mediante publicação de edital, há apresentação de projetos documentados com parecer da Assistente Social do Poder Judiciário, parecer do Ministério Público e decisão da VEC; são prestadas contas, com parecer do Ministério Público (eventualmente há parecer da Assistente Social da VEC e/ou da Contadoria Judicial) e julgamento da VEC.	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações:												
4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Maio 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal												
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	407	357	382	359	303	347	375	365	324	246	371	328
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	416	343	449	331	333	333	345	388	327	268	366	291
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal												
5. Atendimento ao Público	1	1	2	0	0	0	0	4	0	1	1	0
6. Audiências judiciais realizadas	16	26	19	46	11	21	20	39	53	32	25	10
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	1	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1
8. Recursos Interpostos	5	2	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	2	0	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês). B) No campo Notícias de fato foram considerados os RDs – Recebimentos Diversos, de acordo com a nomenclatura adotada pelo SGP. Não foram considerados os ATs – Atendimento. C) Foram considerados apenas os dados relacionados à execução penal. D) O preenchimento dos itens 1 e 4 não foi possível em razão de limitação do fornecimento dos dados, modo fidedigno, pelo SGP. Para o preenchimento dos campos 2 e 3 foi efetuada pesquisa no Relatório Estatístico para Andamentos/SGP. Há dificuldade de alimentação do SGP quanto à Execução Criminal pela limitação do próprio sistema informático. O item 6 foi preenchido a partir de dados do Poder Judiciário.												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	P										
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	P										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		17										
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		P										
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		322										
Critério de recebimento de feitos:	Através de cadastro próprio na Secretaria e repasse às Promotorias.											
Observações:												
6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Os principais temas na execução penal dizem com benefícios: progressão de regime, obtenção de serviços externos e livramento condicional; análise de faltas graves; indulto e comutação. Ademais, há atuação envolvendo superlotação e funcionamento do estabelecimento prisional, em atuação extrajudicial e judicial.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Recentemente, a partir de Cartilha de Fiscalização de Estabelecimentos Penais, oriunda de Grupo Temático da Execução Criminal, ocorre a implantação de aperfeiçoamento da atividade, paulatinamente.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Não.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

Mediante visitação prisional, diálogo com representantes da SUSEPE, inclusive em reuniões judiciais, por meio de instrução do Procedimento Administrativo 01/09, informações do Conselho da Comunidade na Execução Penal, Pedidos de Providências ajuizados pelo MP e em ação de interdição prisional.

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

A atuação é provocada por meio de reuniões, articulações e expedição de ofícios, nos autos do PA 01/09, envolvendo, por exemplo, aulas no interior do cárcere.

No mês de novembro de 2017 houve o ajuizamento de Pedido de Providências (005/2.17.0007503-2) diante da notícias de irregularidades no PEBG, em segredo de justiça.

Ainda, houve atuação em Pedido de Providências ajuizado em 2016 (perante a VEC, sob o número 005/2.16.00056184), diante de irregularidades no PEBG, em segredo de justiça, inclusive com inspeção judicial.

Houve atuação no processo judicial de Interdição do PEBG (perante a VEC, sob o número 005/2.13.00021938), provocada pelo Ministério Público, diante da superlotação.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Houve atuação em Pedido de Providências ajuizado em 2016 (perante a VEC, sob o número 005/2.16.00056184), diante de irregularidades no PEBG, em segredo de justiça, inclusive com inspeção judicial. Diversas irregularidades diziam com a violação de direitos humanos a partir do funcionamento de “prefeitura” no cárcere, sob o controle e opressão de apenados; aquisição, produção e venda de mercadorias (pizzas, lanches), irregularidades administrativas oriundas da administração.

No mês de novembro de 2017 houve o ajuizamento de novo Pedido de Providências (005/2.17.0007503-2) diante da notícias de irregularidades no PEBG, em segredo de justiça. Basicamente se trata do controle prisional a partir de facção, irregularidades administrativas e falta de recursos humanos, a violar direitos fundamentais.

Houve atuação no processo judicial de Interdição do PEBG (perante a VEC, sob o número 005/2.13.00021938), provocada pelo Ministério Público, diante da superlotação. Mediante requerimento ministerial houve a interdição numérica do estabelecimento.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Por ocasião da tramitação do Pedido de Providências 005/2.17.0007503-2, em que constava atuação de facção (Manos da Serra) pelo controle prisional local, houve acionamento da Assessoria de Segurança Institucional para acompanhamento.

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

São realizadas visitas mensais, com elaborações de relatórios trimestrais e anual, conforme CNMP (Relatórios de inspeção em estabelecimentos prisionais).

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Os dados são obtidos diretamente no estabelecimento prisional, a partir das visitas e/ou inspeções, constando em cada relatório a fonte das informações, normalmente oriundas de agentes penitenciários administrativos e/ou equipe técnica.

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Não houve notícia de delitos de tortura a ensejar a aplicação dos procedimentos mencionados.

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

As verbas destinadas pelo FUNDOPEM não foram utilizadas nesta Comarca, o que impediu a construção de novo presídio, sendo que a matéria foi objeto de investigação pelo Ministério Público Federal.

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Sim. Como asseverado, o MPF tratou acerca das verbas federais não utilizadas para a construção do novo PEBG – Presídio Estadual de Bento Gonçalves. Houve encaminhamento de informações pelo MPE.

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não há conhecimento específico no tema.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: a) realização de treinamento/capacitação padrão para membros que atuem diretamente no sistema prisional, de forma ampla, inclusive para atuação em motins, rebeliões, etc; b) especialização de promotorias regionalizadas na atuação extrajudicial envolvendo o sistema prisional (inspeções, defesa de direitos fundamentais, e. g.), com a dotação dos meios necessários para atuação; c) construção de diálogo informático (simetria de dados) entre o CNMP e as unidades estaduais para fins de obtenção direta de dados estatísticos e informações relevantes.

Experiências Inovadoras:

Participação na Comissão para gestão de Crise do Presídio estadual de Bento Gonçalves/RS, presidida pela VEC (controle administrativo no PA 00724.00002/2015).

Apoio e articulação para o funcionamento da Central do Núcleo de Práticas Restaurativas na Comarca de Bento Gonçalves, no âmbito do PEBG (controle administrativo no PA 00724.00003/2015).

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	PA.00724.00002/2015	18 de agosto de 2015	Desde a instauração do PA foram realizadas inúmeras reuniões – formalizadas em ata - para tratar do tema relativo ao funcionamento da



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>Comissão de Gestão de Crise do Presídio Estadual de Bento Gonçalves/RS.</p> <p>A última reunião foi realizada no dia 23 de março de 2018.</p>
Procedimento Administrativo	PA.00724.00003/2015	06 de novembro de 2015	<p>Desde a instauração do PA foram realizadas inúmeras reuniões – formalizadas em ata - para tratar do tema relativo às atividades da Central e Núcleo de Práticas Restaurativas da Comarca de Bento Gonçalves/RS.</p> <p>A última reunião foi realizada no dia 24 de maio de 2017 e o último impulso no feito – a despacho determinando expedição de ofício requisitando informações a respeito do andamento do programa – foi realizado no dia 12 de março de 2018.</p>
Pedido de Providências	005/2.17.0007503-2	31 de outubro de 2017	<p>O objeto do pedido de providências foi a superlotação e notícias de atuação de facção criminosa, tendo sido requerida a apuração pela Corregedoria da SUSEPE das condutas adotadas pelo Administrador Prisional, a regularização administrativa dos serviços prestados no âmbito do presídio, o aumento de efetivos.</p> <p>Foi concedida pelo Dr. Juiz medida liminar no dia 31 de outubro de 2017.</p> <p>No dia 29 de janeiro de 2018, foi lançado pronunciamento pelo Promotor de Justiça, requerendo a designação de audiência para eventual conciliação.</p> <p>Os autos voltaram com vistas ao Ministério Público no dia 27 de março de 2018.</p>
Processo de Execução Criminal - PEC	00888-5	19/03/2013	
Processo de Execução Criminal - PEC	73363-6	28/02/2011	
Processo de Execução Criminal - PEC	77291-7	19/04/2016	
Processo de Execução Criminal - PEC	155890-0	14/08/2017	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo de Execução Criminal - PEC	29999-5	09/10/2002	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ O promotor correicionado informou que nos últimos anos ocorreu um único caso de óbito de preso no Presídio por causa natural.</li><li>➤ Toda a gerência de recursos é feita pela VEC, com emissão de pareceres pelo Ministério Público.</li></ul>			

**8ª Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	8ª Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atuação em procedimentos administrativos e Processos de Execução Criminal atinentes a penas privativas de liberdade e restritivas de direitos, fiscalização das casas prisionais da Cidade de Caxias do Sul e atuação extrajudicial envolvendo a execução penal.
Municípios que compõem a área de atuação:	Caxias do Sul - RS
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	João Carlos de Azevedo Fraga
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Sílvia Regina Becker Pinto (Quem se encontrava substituindo na promotoria no momento da correição era a Dra. LETÍCIA VITERBO IEIGES, que respondeu aos questionamentos da equipe de correição).
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	01 de março de 2018
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de	SIM ( ) NÃO ( X )



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

cursos de aperfeiçoamento?	Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Em 2008. Âmbito local. Suspensão.
2.12. Está respondendo	SIM ( X ) NÃO ( )





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

cumulativamente por outro órgão (substituição)?	Em caso positivo, específico o órgão: Titular do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal (atribuições exclusivas no Tribunal do Júri)											
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar:											
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: 15 dias em março/2017, 10 dias em dezembro/2017 e 10 dias em janeiro/2018.											
Observações												
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público? das 09:00 às 18:00 horas												
Estrutura de pessoal no gabinete: 01 (um) Promotor de Justiça, 01 (uma) assessora Bacharel em Ciências Jurídicas e 02 (dois) estagiários de ensino superior.												
Estrutura física do gabinete: Gabinete do promotor, com 01 (um) computador, sendo compartilhada impressora com outras promotorias criminais, e sala da assessoria, com 03 (três) postos de trabalho – 03 (três) mesas, com 03 (três) computadores e 01 (uma) impressora comum.												
Sistema de arquivos:												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: SGP – Sistema Gerenciador de Promotorias												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: Prejudicado.												
Observações:												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	102	246	82	173	78	118	24	31	101	57	45	80



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	1065	805	917	764	737	694	589	699	716	438	891	750
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	921	969	826	859	697	788	582	629	760	450	856	804
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	246	82	173	78	118	24	31	101	57	45	80	26
5. Atendimento ao Público	0	2	0	0	3	1	1	2	0	3	1	0
6. Audiências judiciais realizadas	43	24	0	26	0	35	54	67	0	0	0	46
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recursos Interpostos	76	65	23	43	35	12	9	8	3	4	7	13
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	8	10	15	7	16	6	8	3	3	3	3	1
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	P
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	P
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		01
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		13
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		P
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		1210
Critério de recebimento de feitos:	Distribuição regular	
Observações:		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
<p>Na atuação judicial, análise de benefícios da execução, cometimento de faltas graves pelos apenados e análise de situações envolvendo a saúde do preso. No âmbito extrajudicial, a interdição parcial das casas prisionais locais destinadas ao cumprimento de penas em regime fechado, em face de sua superlotação; a interdição total do Instituto Penal de Caxias do Sul, destinado ao cumprimento de penas em regime semiaberto, haja vista a inadequação da estrutura existente; a ausência de órgão estatal competente para a realização de perícias médicas no âmbito da execução penal; a implantação de Unidade Básica de Saúde prisional no interior do Presídio Regional de Caxias do Sul; e a implementação das videoaudiências pelo TJRS, visando solucionar a questão da não apresentação de presos às audiências criminais, por inoperância da Susepe.</p>		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Prejudicado, haja vista que a Promotoria encontra-se sem Promotor de Justiça titular.		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Prejudicado, haja vista que a Promotoria encontra-se sem Promotor de Justiça titular.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Prejudicado, haja vista que a Promotoria encontra-se sem Promotor de Justiça titular.

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

O acompanhamento das condições das casas prisionais locais é realizado mediante a realização de inspeções mensais, gerando a elaboração de relatórios trimestrais. Verificada a necessidade da adoção de providências, estas são determinadas no bojo dos Procedimentos Administrativos permanentes relativos a cada um dos estabelecimentos ou em expediente próprio para o enfrentamento de cada matéria, em trâmite nesta Promotoria. Ademais, tramitam na Vara de Execuções Criminais expedientes judiciais específicos para o acompanhamento de cada uma das unidades prisionais de Caxias do Sul, onde são decididas as questões afetas a seu funcionamento e massa carcerária.

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim. Tramitam na 8ª Promotoria de Justiça Criminal, por exemplo, procedimentos administrativos visando à adequação dos estabelecimentos penais locais para o cumprimento de penas e à solução da questão da inoperância da Susepe no transporte de presos, frustrando a realização de audiências criminais.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Os casos de maior repercussão social, no período, envolveram a determinação judicial da interdição do Presídio Regional de Caxias do Sul e da Penitenciária Estadual de Caxias do Sul, vedando a entrada de novos presos tão logo atingidos limites de ocupação pré-determinados, e o desmantelamento de facção criminosa instalada no interior da Penitenciária Estadual de Caxias do Sul (Manos da Serra), mediante ação conjunta com a Polícia Civil e Susepe.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

A Promotoria de Justiça submete consultas ao Centro de Apoio Operacional Criminal, através de sistema próprio, buscando orientação em situações complexas ou que exijam alinhamento institucional. Além disso, o Centro de Apoio Operacional remete aos órgãos de execução estudos e informações técnico-jurídicas afetas a matérias de grande repercussão ou que surtam reflexo em suas áreas de atuação, sugerindo formas de atuação.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

O controle externo do sistema prisional é realizado mediante inspeções presenciais mensais e colheita de dados trimestrais.

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Os dados são fornecidos pela administração de cada uma das unidades prisionais.

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Prejudicado. Não houve notícias ou indícios de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes no âmbito prisional, no período em apreço.

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Em contato com a 7ª Delegacia Penitenciária Regional e direção do Presídio Regional de Caxias do Sul, não foi possível obter a informação quanto ao aporte de verbas no sistema penitenciário local. Não há fiscalização.

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Não.

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não há dados disponíveis que permitam responder.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil	IC.00750.00001/2016	27 de abril de 2016	<p>O inquérito civil público foi instaurado para apurar as precárias condições estruturais e de segurança interna e externa do Instituto Penal de Caxias do Sul.</p> <p>O último ato do inquérito é um relatório de vistoria sucinto, consignando que foi realizada vistoria ao estabelecimento penal no dia 27 de fevereiro de 2018.</p> <p>Conforme entrevista com a Promotora de Justiça, Dra. Letícia, foi informado que o ICP encontra-se maduro para a propositura de ação civil pública que, segundo informou, possivelmente será proposta pelo Ministério Público.</p> <p>O inquérito civil público está com o prazo vencido, não havendo decisão de prorrogação proferida por Membro do Ministério Público.</p>
Inquérito Civil	IC.00750.00002/2016	12 de agosto de 2016	<p>O inquérito civil público foi instaurado para apurar a inadequação da Penitenciária Industrial de Caxias do Sul, para o cumprimento de penas por sentenciadas do sexo feminino, no regime semiaberto.</p> <p>O último ato no expediente foi despacho do Promotor, proferido no dia 30 de janeiro de 2018, determinando a certificação sobre a apresentação de resposta a ofícios expedidos pelo Ministério Público, tendo sido certificada a falta de resposta, no dia 31/01/2018.</p> <p>Veja-se que aludidos ofícios tinham sido expedidos no dia 23 de outubro de 2017, derivados de despacho proferido no dia 04 de agosto de 2017 e reiterados por despacho de 20 de outubro de 2017.</p> <p>O inquérito civil público está com o prazo vencido, não havendo decisão de prorrogação proferida por Membro do Ministério Público.</p> <p>Constata-se que o inquérito civil público não tem recebido impulso efetivo, estando há bastante</p>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			tempo sem a concretização de diligências pertinentes para o seu encerramento.
Procedimento Administrativo PA	00750.00004/2014	18/02/2014	
Procedimento Administrativo PA	00750.00004/2016	23/03/2016	
Processo de Execução Criminal - PEC	84038-6	28/11/2016	
Processo de Execução Criminal - PEC	35880-0	24/05/2016	
Processo de Execução Criminal - PEC	138922-0	27/07/2016	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ A promotora correicionada aponta como sendo o maior dos problemas enfrentados pela promotoria é a situação dos presos em regime semi-aberto, na medida em que todos os presos nesse regime estão soltos e somente um terço deles (menos de 100 presos) usam tornozeleira eletrônica em razão do quantitativo insuficiente do referido equipamento que o estado envia mensalmente.</li><li>➤ Informou que no último ano não ocorreu nenhum óbito no estabelecimento prisional.</li><li>➤ Informou que a administração dos recursos direcionados ao sistema prisional é feito pelo Judiciário.</li></ul>			

**Manifestação da unidade**

**8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE CAXIAS DO SUL (fls. 109/117)**

**DR. ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI**

**Item 6 – Planejamento Estratégico**

**Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:**

“Quanto a esse item, diante dos principais temas expostos no Termo, impede informar que foram ajuizadas duas ações civis públicas por esse Promotor de Justiça, uma para tratar do cumprimento de pena em regime semiaberto (proc. n. 9003475-86.2018.8.21.0010, ajuizada em 22/05/2018); outra para tratar da ausência de órgão estatal competente para realização de perícias no âmbito da execução penal (proc. n. 9003376-19.2018.8.21.0010, ajuizada em 17/05/2018);”

**Item 7 – Dados Complementares**

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 2 – Lote 3 – Ed. Adail Belmonte  
70070-600 Brasília-DF Tel.: (61) 3366-9180 Correio eletrônico: [cncorreicoes-nad@cnmp.mp.br](mailto:cncorreicoes-nad@cnmp.mp.br)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Processos e Procedimentos Analisados:**

“Situação do Inquérito Civil n. IC.00750.00001/2016: Ajuizada Ação Civil Pública em 22/05/2018 (proc. n. 9003475-86.2018.8.21.0010);  
Situação do Inquérito Civil n. IC.00750.00002/2016: Ajuizada Ação Civil Pública em 22/05/2018 (proc. n. 9003475-86.2018.8.21.0010);”

**Promotoria de Justiça de Canela**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de Canela/RS
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	*Informar o modelo de divisão das atribuições, especificando se a atribuição é global ou se há divisão conforme regimes e penas
Municípios que compõem a área de atuação:	Canela/RS
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Paulo Eduardo de Almeida Vieira (Encontrava-se em gozo de férias no momento da realização da correição)
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Bruno Pereira Pereira (Titular da Promotoria Única de São Francisco de Paula. Substituto de tabela que, no momento da correição, não se encontrava na Promotoria)
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	10 de março de 2014
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Resido na Cidade de Taquara. 45km. Tenho autorização do Procurador-Geral do Ministério Público.
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o	





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

magistério?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo:  a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: Universidade FEEVALE em Novo Hamburgo-RS, também com autorização do procurador-geral.  b) Carga horária e período: 16h  c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( x ) Qual?  d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( x ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro:
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(substituição)?												
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:											
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Sim, em outubro de 2017 em razão de férias.											
Observações O Dr. Bruno Pereira, promotor em substituição, foi contactado por telefone no momento da realização da correição e informou que não poderia se deslocar até a Promotoria de Canela em razão de encontrar-se realizando audiência em processo criminal na comarca em que é titular da promotoria.												
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
Qual o horário do atendimento ao público? terças, quartas e quintas das 11h30 às 12h.												
Estrutura de pessoal no gabinete: dois assessores jurídicos e quatro estagiários.												
Estrutura física do gabinete: cinco gabinetes.												
Sistema de arquivos: peças no SGP.												
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: SGP e SIM												
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:												
Observações: São depositados na conta corrente do Fundo Municipal do Meio Ambiente.												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Mai 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	-	04	0	0	0	0	01	02	02	0	0	0
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	171	109	158	154	113	110	119	109	101	59	136	143



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	167	113	158	154	113	109	118	109	103	59	136	143
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	04	0	0	0	0	01	02	02	0	0	0	0
5. Atendimento ao Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Audiências judiciais realizadas	05	0	17	0	05	01	0	03	08	0	0	06
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	01	0	0	0	0	0	0	0	03
8. Recursos Interpostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01
11. Notícias de fato	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)</b>												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:								0			
	Com vista há mais de 6 meses:								0			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		12
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		P
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		243
Critério de recebimento de feitos:	Sistema regular de recebimento de feitos através de protocolo na Secretaria.	
Observações: Respostas fornecidas pelo servidor MARCELO.		
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Improbidade administrativa e meio ambiente		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Sim. São observados os provimentos e recomendações da administração.		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Realizo reuniões periódicas com a rede de proteção da criança e do adolescente.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não.
Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional
Visitas periódicas mensais. A casa prisional tem estrutura precária, número de agentes penitenciários insuficientes e superlotação, quase o triplo da capacidade para presos provisórios e apenados em regime fechado.
Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Há um procedimento administrativo permanente, onde constam as ações tomadas pelo Ministério Público.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Três ações de improbidade administrativa, envolvendo o atual e o ex-prefeito de Canela, além de uma ação de indenização por dano ambiental realizado na implantação irregular de um loteamento e condomínio de luxo (5 milhões de reais).
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
A Administração permite a interface com seus centros de apoio.
Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?
Como já dito, mensal, além do acompanhamento diário de processos de execução criminal, cuja tramitação na Promotoria de Justiça não passa de um dia. É recebido pela manhã e devolvido à tarde.
Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?
São informados pela Administração da Casa Prisional.
É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?
Não.
Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Não há fiscalização de sua aplicação.

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?  
Não.

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro? Não tenho esta informação.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras: Organização da Promotoria pautada na colaboração, que determinou celeridade das respostas, tanto em juízo, como na condução dos expedientes extrajudiciais.

Observações (Outras Atividades De Atuação): Infância e Idoso.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Procedimento Administrativo	PA 00737.00050/2011	15/05/2011	Trata-se de procedimento administrativo instaurado para acompanhar a fiscalização do trabalho externo dos detentos que cumprem pena privativa de liberdade no Presídio Estadual de Canela.  No procedimento consta “despacho” de instauração, mas não foi elaborada portaria.  Constatou-se no bojo dos autos a execução, no dia 29 de setembro de 2017, da denominada “operação externo”, em conjunto com a Polícia Civil, em que foi realizada a fiscalização do



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

			<p>cumprimento de pena de 23 (vinte e três) sentenciados.</p> <p>Foi constatado que apenas 06 (seis) apenados foram encontrados efetivamente trabalhando no local que deveriam, o que representa um percentual de 25% (vinte e cinco) por cento dos apenados.</p> <p>No dia 14 de novembro de 2017, o Promotor de Justiça proferiu decisão no bojo dos autos determinando providências urgentes à Administração do Presídio Estadual de Canela.</p> <p>A comunicação dessa decisão foi realizada, por meio de ofício expedido apenas no dia 15 de janeiro de 2018.</p> <p>Esse ofício foi o último ato do expediente, não existindo notícia do cumprimento dessas determinações.</p> <p>Como valoração do procedimento administrativo, é de se consignar, inicialmente, que a iniciativa da realização da denominada “operação externo” é muito positiva, uma vez que busca dar credibilidade ao sistema penitenciário e fiscalizar o efetivo cumprimento da pena.</p> <p>No entanto, verificou-se que as proposições decorrentes da aludida operação não tiveram o seu cumprimento efetivamente acompanhado, com o que, aparentemente, as propostas para a solução do problema acabaram, até agora, sendo inócuas.</p> <p>Ademais, é de se consignar que, uma vez constatado um problema específico em virtude da referida operação, o mais adequado seria a instauração de procedimento específico para apurar o tema (no caso, inquérito civil público), uma vez que se trata de solução que tem objeto delimitado e cujo problema deve ser solucionado. Caso contrário, deve o Ministério Público tomar alguma medida para tal solução (v.g. TAC ou ACP). Em poucas palavras, a situação constatada versava sobre problema específico da execução penal, não constituindo mero acompanhamento de política pública, que é feito mediante o Procedimento Administrativo.</p>
Processo de Execução Criminal - PEC	1157817	05/10/2016	Sem a Guia de Execução dando início ao Processo



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Processo de Execução Criminal - PEC	152892-0	28/06/2017	
Processo de Execução Criminal - PEC	156910-4	28/08/2017	Sem a Guia de Execução dando início ao Processo
Processo de Execução Criminal - PEC	163696-0	16/01/2018	Com Guia de Execução dando início ao Processo
Processo de Execução Criminal - PEC	72129-8	17/10/2017	Com Guia de Execução dando início ao Processo
Processo de Execução Criminal - PEC	142786-5	05/10/2016	Com Guia de Execução dando início ao Processo
OBSERVAÇÕES			

**2ª Promotoria de Justiça Criminal de Osório**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	2ª Promotoria Criminal de Osório
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Atribuição de execução criminal e Juizado Especial Criminal
Municípios que compõem a área de atuação:	Osório e Maquiné
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Cristiane Della Méa Corrales
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Fernando Andrade Alves





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.3. O membro assumiu o órgão correccionado em:	02/06/2014
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( <input checked="" type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: no sistema SGP



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, específico o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: <b>férias em 08/01/2018 a 25/01/2018</b>
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
Qual o horário do atendimento ao público? Quartas-feiras das 13h30min às 15h30min	
Estrutura de pessoal no gabinete: Uma assessora, uma assistente e duas estagiárias	
Estrutura física do gabinete: duas salas	
Sistema de arquivos: da Promotoria de Justiça	
Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos: no sistema SGP	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos: na Promotoria Criminal não há gestão de recursos a não ser através do Fundo de Penas Alternativas do Poder Judiciário	
Observações: Quando há necessidades de destinação de recursos para as atividades dos órgãos de segurança pública locais, por vezes ocorre a solicitação ao CONSEPRO, mas a gestão é feita no próprio Conselho.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2018	2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	54	16	10	87	211	0	52	1	12	41	18	19
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	599	411	902	996	586	916	686	602	873	460	342	862
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	637	437	825	872	797	864	737	591	844	483	341	731
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	16	10	87	211	0	52	1	12	41	18	19	150
5. Atendimento ao Público	2	0	0	1	0	3	3	1	2	0	0	1
6. Audiências judiciais realizadas	19	0	1	8	5	0	0	9	9	28	29	0
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recursos Interpostos	29	3	15	28	6	29	19	27	12	5	0	11
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	4	1	4	0	1	2	2	0	1	3	6	2
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações: A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0										
	Com vista há mais de 6 meses:	0										
	Com vista há mais de 12 meses:	0										
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0										
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0										
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0										
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		12										
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		P										
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		1606										
Critério de recebimento de feitos:	Distribuição regular											
Observações:												
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>												
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses												
Questões atinentes à Penitenciária Modulada Estadual de Osório, tais como: obra de conserto da estação de esgoto e a sua operação; instalação das salas de aula de estudo do NEJA no regime fechado; obra de instalação de telas no pátio do módulo de apoio da PME0 para cobrir arremessos; questões de segurança da casa prisional; reuniões com o Secretário de Segurança e Prefeitos para construção de outra casa prisional, e outros temas atinentes à execução criminal. No âmbito do Juizado Especial Criminal, as principais demandas são os recursos em relação às decisões												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

descriminalizadoras que rejeitam denúncias e absolvem réus indevidamente, entendendo pela inexistência de diversos crimes previstos no ordenamento jurídico.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

**Otimizando a atuação e as rotinas de trabalho, considerando que a demanda diária, especialmente na execução penal, é muito elevada e se trata do direito fundamental à liberdade; ampliando a solução extrajudicial dos conflitos de segurança pública para alcançar resultados mais efetivos em menos tempo; bem como participando de parcerias com setores públicos e privados no tocante às necessidades da execução penal; atuando para garantir a segurança da população prevenindo e combatendo a criminalidade, com fogo na estruturação do aparelho Estatal e melhoria da eficiência dos órgãos envolvidos no processo penal, com atuação nos pecs de forma a garantir o cumprimento da lei, de forma que a execução da pena respeite os processos legais e prestando apoio, quando necessário, aos órgãos envolvidos no processo penal, Brigada Militar e Polícia Civil, para que melhor desempenhem suas funções.**

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Sim, participei de diversas reuniões relativas à PMEIO, junto às instituições da Brigada Militar e da Polícia Civil. Também exerci a representação do Ministério Público em formaturas do Proerd e outros projetos relacionados à segurança pública, como curso de aperfeiçoamento de agentes penitenciários.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Sim, participo das reuniões do Conselho da Comunidade da Execução Penal, bem como dos projetos sociais da Brigada Militar junto à comunidade.

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

Nas visitas de fiscalização da casa prisional, em reuniões com a direção da Penitenciária e mediante contato direto com os diretores, por telefone, diante de situações urgentes.

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Sim, via extrajudicial, para instalação do RX na PMEIO e fiscalizando a atuação da equipe de saúde prisional, intervindo, sempre que necessário, junto à Secretaria da Saúde do Município.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O caso mais complexo e de repercussão social que atuei nos últimos 12 meses são as ações para mobilização de Promotores, Juízes, SUSEPE e Secretaria de Segurança, para construção de outra casa prisional no litoral, considerando que a PME0, mesmo interditada em 1545 no regime fechado, encontra-se com 120 presos além do limite, diante do grande ingresso de presos no período de verão e porque muitos presos da Grande Porto Alegre, que foram capturados no litoral, não foram removidos para a VEC de origem, porque os presídios de Porto Alegre estão interditados.

Sim, através de troca de informações e com o Centro de Apoio Criminal, através de seu Coordenador, servindo de intermediador para auxiliar na solução de problemas do sistema prisional na região do litoral.

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

Através da análise dos processos dos presos e das visitas de fiscalização na casa prisional, bem como de relato dos presos e familiares.

O controle é realizado mensalmente através de visitas de fiscalização e acompanhamento da solução dos problemas diários mais graves da casa prisional.

Sim.

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Através das informações da direção da casa prisional.

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Até o momento não. No mês de janeiro de 2018 houve a notícia de que será destinado recurso para locação de bloqueadores de celulares.

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Não



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:

Experiências Inovadoras:

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Inquérito Civil Público	IC.01210.00002/2011	10 de junho de 2011	Trata-se de inquérito civil público instaurado com o objetivo de tentar solucionar a questão da utilização indevida de aparelhos celulares na Penitenciária Modulada Estadual de Osório.  O último ato do expediente trata de despacho, proferido no dia 02 de abril de 2018, em que determina seja solicitadas informações à SUSEPE a respeito da previsão de instalação de bloqueadores de aparelhos celulares na Penitenciária de Osório.
Procedimento de Execução Criminal - PEC	68770-7	22/11/2010	
Procedimento de Execução Criminal - PEC	42868-0	19/12/2017	
Procedimento de Execução Criminal - PEC	138707-3	20/07/2016	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimento de Execução Criminal - PEC	106716-8	09/12/2013	
Procedimento de Execução Criminal - PEC	16259-0	31/08/2015	
Procedimento de Execução Criminal - PEC	141079-2	05/09/2016	
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ O CAOCrim é o órgão da administração superior responsável pelas articulações junto aos promotores na área de execução penal. Recentemente inclusive foi constituído grupo de trabalho no âmbito do CAO para discutir a matéria e estabelecer diretrizes comuns de atuação.</li><li>➤ A promotora correicionada informou que não possui assento em conselhos de qualquer natureza.</li><li>➤ A destinação dos recursos do Fundo se discute no âmbito da VEC. Com a apresentação do requerimento de liberação do recurso, acompanhado de projeto e orçamentos (03), instaura-se Expediente próprio que vem com vista ao Ministério Público para fins de parecer.</li></ul>			

### 2.2.3 Constatações Específicas

#### 4ª Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo

Com relação a esta Unidade Ministerial é possível consignar que:

- a) houve conhecimento e interesse em responder o questionário de qualidade de vida e evolução humana;
- b) os procedimentos extrajudiciais tinham alguns pequenos problemas formais, conforme consignado no termo de correição,
- c) constatou-se demora injustificada na tramitação no PA00816.00020/2017, conforme consignado no termo;
- d) a taxonomia utilizada é um pouco distinta do recomendado pelo CNMP;
- e) o Promotor de Justiça demonstrou conhecimento sobre a situação dos Presídios sob sua responsabilidade;
- f) não foi identificada situação de baixa produtividade.

#### Sugestões do titular do órgão do ministério público

O Promotor de Justiça sugere que as cantinas dos Presídios voltem ao controle do Estado, por meio de licitações e a implementação mecanismos para que o preso trabalhe e contribui com a manutenção do sistema

#### Conclusão da equipe relativa à 4ª Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo:

- Afigurou-se uma boa prática a separação das atribuições extrajudiciais de fiscalização dos presídios da atuação na execução propriamente dita.
- A equipe entente que há espaço para um maior desenvolvimento da atuação extrajudicial, mediante a instauração de procedimentos específicos para a solução das questões identificadas por ocasião da fiscalização dos Estabelecimentos.

#### Manifestação da unidade

**DR. LUCIANO ALESSANDRO WINCK GALLICCHIO**





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

“Tendo em vista as Constações Específicas, relativas à **4ª Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo**, feitas por ocasião da Correição Extraordinária Temática - Execução Penal, realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, e tendo sido instado por Vossa Excelência a, querendo, apresentar “outras informações ou justificativas que entenda necessárias sobre sua respectiva área de atuação, que foi objeto de correição”, venho, de forma bastante sucinta, relatar o segue:

- a) Como é do conhecimento desta Administração, inclusive por contato pessoal com Vossa Excelência, durante sua gestão na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SubAdm), bem como diversos Protocolos (PRs) encaminhados via Sistema de Protocolo Unificado (SPU) à mesma SubAdm, a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo não conta com mínima estrutura a permitir o melhor desempenho das atribuições afetas ao Cargo;
- b) Com responsabilidade pela fiscalização de oito estabelecimentos penais (dez, contabilizando o Anexo Feminino da Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro Agente Penitenciário Jair Fiorin e o Anexo Semiaberto da Penitenciária Estadual de Taquara), localizados em cinco Municípios distintos, não se tem, a serviço exclusivo do 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo sequer um funcionário;
- c) Além disso, o Cargo cumula atribuições que nenhuma pertinência guardam com a matéria especializada da Execução Penal: atuação em todas as audiências de cartas precatórias remetidas à Comarca de Novo Hamburgo (sediada em Município com cerca de duzentos e cinquenta mil habitantes), exceto às relativas a crimes dolosos contra a vida (que não tramitam junto à 3ª Vara Criminal de Novo Hamburgo) e perseguição relativa aos crimes apenados com detenção, desde a análise do procedimento policial até a fase recursal, com tramitação perante a mesma 3ª Vara Criminal de Novo Hamburgo;
- d) As atribuições que não guardam relação com a matéria Execução Penal tomam tempo significativo do ocupante do cargo, notadamente em face das audiências judiciais, sem que haja estrutura de Gabinete para dar andamento, mediante análise e minuta de peças, em procedimentos que tramitam na Promotoria de Justiça;
- e) Em matéria de Execução Penal, também são distribuídos ao 4º Cargo diversos procedimentos judiciais que tramitam no Setor de Fiscalização e Transferências da Vara de Execuções Criminais de Novo Hamburgo, relativos, por exemplo, a pedidos de transferência, a pedidos de progressão de regime, a pedidos de prisão domiciliar e a pedidos de visitação, quando o preso ainda não tem Processo de Execução Criminal ou quando esse está em trânsito (de outra Comarca para a de Novo Hamburgo), gerando, inclusive, atividade recursal por parte do Ministério Público (o que é uma constante, p.e., em relação aos pedidos de visitação por crianças ou por adolescentes);
- e) Da mesma forma, a falta de estrutura mínima dificulta sobremaneira a realização de atividades extrajudiciais que seriam de suma importância para a melhor fiscalização das casas prisionais (reuniões, participação de grupos, mais visitas às unidades, encaminhamento de questões relativas à aplicação, pelo Juízo da Vara de Execuções Criminais, de verbas oriundas de transações penais e de acordos de suspensão condicional do processo, participação efetiva em operações prévias à movimentação de presos entre Galerias de uma mesma Casa ou entre Casas diversas, protagonismo na fiscalização das saídas temporárias, bem como das “Cartas de Emprego” e do monitoramento eletrônico de presos, investigação de fatos, sob os aspectos administrativo, civil e criminal, estímulo aos presos no sentido de que peçam aos familiares que procurem o Promotor de Justiça, sabidamente uma das melhores formas de ter acesso a informações sobre a rotina intramuros, etc.);
- f) Em que pese o número de casas fiscalizadas, a diversidade de suas estruturas, administrações (a Penitenciária Estadual do Jacuí – PEJ e seu Anexo são administrados



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

pela Brigada Militar, enquanto as demais Casas o são por servidores da Superintendência de Serviços Penitenciários – SUSEPE) e localizações (Zonas Urbanas e Rurais de cinco Municípios, sendo apenas uma das Casas localizada no Município de Novo Hamburgo, sede da Promotoria), bem como o número de presos nelas segregados (mais de cinco mil), não há à disposição da Promotoria sequer um policial e uma viatura, sendo necessário o agendamento prévio de data e hora (que também devem ser compatibilizados com a agenda de audiências dos processos relativos a crimes apenados com detenção em tramitação perante a 3ª Vara Criminal de Novo Hamburgo e com a agenda de audiências das Cartas Precatórias que tramitam na Comarca de Novo Hamburgo) com a Comissão de Execução Penal de Porto Alegre (Promotoria com atribuições similares) para que, havendo disponibilidade, essa última ceda tais estruturas por um dia e viabilize a fiscalização no âmbito da 4ª Promotoria Criminal de Novo Hamburgo;

g) Na realidade, as três Promotorias com atribuições semelhantes localizadas em Porto Alegre têm estrutura composta por Assessores, Agentes, Secretários, Policiais e viaturas, além de estagiários, em realidade diametralmente oposta àquela vivenciada pela similar de Novo Hamburgo, que também realiza fiscalização regional de casas prisionais;

h) Não bastasse, as Promotorias de Porto Alegre contam com atribuição exclusiva em matéria de Execução Criminal (fiscalização) e, ainda, segundo consta ao remetente, não têm atribuição para o ajuizamento de demandas (ao contrário do que ocorre com a de Novo Hamburgo);

i) Ainda, como já exposto, no âmbito da Promotoria de Novo Hamburgo, trabalha-se com procedimentos judiciais da Vara de Execuções Criminais, oriundos do Setor de Fiscalização e Transferências (p.e., pedidos de visitação por menores de idade a pessoas presas, mas sem Processo de Execução Criminal na Vara de Execuções de Novo Hamburgo), inclusive com atividade no âmbito recursal;

j) Por fim, sobre essa discrepância estrutural entre Promotorias equivalentes, a comparação entre o volume de trabalho potencial da Promotoria de Novo Hamburgo e o volume de cada um dos Cargos de Porto Alegre, considerados individualmente, é desfavorável à primeira (ou, no mínimo, em alguns aspectos, igual entre as Unidades), inclusive em relação ao número de presos atendidos (dado que pode ser aferido e confirmado no âmbito dessa Subprocuradoria-Geral de Gestão Estratégica);

k) Também a comparação entre a Promotoria de Novo Hamburgo e o “Projeto Piloto” de fiscalização regional implementado no interior do Estado, com sede em Ijuí, demonstra o reconhecimento, por parte dessa Administração Superior, acerca da necessidade de estruturação de cargo que exerça atribuições como aquelas afetas ao 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo: com volume de trabalho potencial muito semelhante (isso desconsiderando as atribuições da Promotoria de Novo Hamburgo que refogem do âmbito da Execução Penal), a equivalente de Ijuí conta com estrutura de pessoal que inclui Assessor Jurídico e Policial, e, ainda, com viatura destinada, exclusivamente, ao exercício de suas atribuições no âmbito da fiscalização de casas prisionais;

l) Concluindo, a discrepância entre as estruturas é flagrante e verificada em grau elevado, e serve, nesse breve arrazoado, para demonstrar que, realmente, não há como desenvolver o trabalho ideal sem que providências sejam adotadas, por parte da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no sentido de prover o 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo com estrutura mínima, sendo, ademais, patente que as atribuições do Cargo dever-se-iam limitar à matéria específica relacionada à Execução Criminal (fiscalização regional de Casas Prisionais, com todos os seus conseqüentes, acima abordados de forma superficial).

(...)



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Sugiro, por fim, como medidas a serem adotadas por essa Administração Superior, de forma a priorizar a atuação no âmbito da Execução Penal e a viabilizar o bom desempenho das atribuições afetas ao 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, que: a) sejam revistas as atribuições do Cargo, limitando-se elas à fiscalização regional das Casas Prisionais sob jurisdição da Vara de Execuções Criminais de Novo Hamburgo (e ao desenvolvimento de toda a atividade extrajudicial correlata); e b) seja estruturado o 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Novo Hamburgo, passando ele a contar com, pelo menos, um Assessor Jurídico, um Secretário de Diligências, dois Policiais e uma viatura destinada a deslocamentos às Unidade Prisionais (tanto para a realização das visitas de fiscalização de rotina, como para verificação emergencial de fatos específicos).”

### **5ª Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo**

Com relação a esta Unidade Ministerial é possível consignar que:

- a) houve conhecimento e interesse em responder o questionário de qualidade de vida e evolução humana;
- b) o Promotor de Justiça demonstrou conhecimento sobre a situação dos feitos sob sua responsabilidade;
- c) não foi identificada situação de baixa produtividade. Pelo contrário, o volume processual é bastante alto e o serviço encontrava-se em dia.

#### **Sugestões do titular do órgão do ministério público**

O Promotor de Justiça sugere a criação de mais um cargo de Promotor da Execução ou melhoria da assessoria

#### **Conclusão da equipe relativa à 5ª Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo:**

- Afigurou-se uma boa prática a separação das atribuições extrajudiciais de fiscalização dos presídios da atuação na execução propriamente dita.
- Apesar do aparente excesso de trabalho, a Promotoria de Justiça tem conseguido deixar em dia os serviços.

### **6ª Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo**

Com relação a esta Unidade Ministerial é possível consignar que:

- a) houve conhecimento e interesse em responder o questionário de qualidade de vida e evolução humana;
- b) a Promotora de Justiça demonstrou conhecimento sobre a situação dos feitos sob sua responsabilidade;
- c) não foi identificada situação de baixa produtividade. Pelo contrário, o volume processual é bastante alto e o serviço encontrava-se em dia.

#### **Sugestões do titular do órgão do ministério público**

A Promotora de Justiça sugere uma maior aproximação e diálogo com os Diretores das Unidades Prisionais, maior priorização e sensibilidade da Administração Superior com relação às demandas da atividade do Ministério Público na Execução Penal, assim como a inclusão do tema no planejamento estratégico.

#### **Conclusão da equipe relativa à 6ª Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo:**

Afigurou-se uma boa prática a separação das atribuições extrajudiciais de fiscalização dos presídios da atuação na execução propriamente dita.

- Apesar do aparente excesso de trabalho, a Promotoria de Justiça tem conseguido deixar em dia os serviços.

### **3ª Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves**

Com relação a esta Unidade Ministerial é possível consignar que:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

- a) houve conhecimento e interesse em responder o questionário de qualidade de vida e evolução humana;
- b) o Promotor de Justiça demonstrou conhecimento sobre a situação dos feitos sob sua responsabilidade;
- c) não foi identificada situação de baixa produtividade. Pelo contrário, o volume processual é bastante alto e o serviço encontrava-se em dia.

**Sugestões do titular do órgão do ministério público**

Não houve sugestões específicas.

**Conclusão da equipe relativa à 3ª Promotoria de Justiça de Bento Gonçalves:**

Apesar do aparente excesso de trabalho, a Promotoria de Justiça tem conseguido deixar em dia os serviços.

**8ª Promotoria de Justiça de Caxias do Sul**

Com relação a esta Unidade Ministerial é possível consignar que:

- a) houve conhecimento e interesse em responder o questionário de qualidade de vida e evolução humana;
- b) a Promotora de Justiça demonstrou razoável conhecimento sobre a situação dos feitos sob sua responsabilidade, apesar de estar substituindo a Promotoria há menos de um mês
- c) não foi identificada situação de baixa produtividade. Pelo contrário, o volume processual é bastante alto e o serviço encontrava-se em dia.

**Sugestões do titular do órgão do ministério público**

Não houve sugestões específicas.

**Conclusão da equipe relativa à 8ª Promotoria de Justiça de Caxias do Sul:**

- Apesar do aparente excesso de trabalho, a Promotoria de Justiça tem conseguido deixar em dia os serviços.
- Verificou-se que a 6ª Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo está há muito tempo sem Promotor titular que estaria com problemas de natureza disciplinar, razão pela qual sugere-se seja apurada a questão, com o fito de, com a maior brevidade possível, abrir-se o edital para preenchimento do cargo, caso isso seja possível

**Promotoria de Justiça de Canela**

Com relação a esta Unidade Ministerial é possível consignar que o trabalho restou bastante prejudicado, ante a impossibilidade da realização da entrevista com o Promotor titular (de férias) e o Substituto (alegou que estava em audiência).

Apesar disso, verificou-se que o serviço encontrava-se em dia.

**Sugestões do titular do órgão do ministério público**

Prejudicado

**Conclusão da equipe relativa à 8ª Promotoria de Justiça de Caxias do Sul:**

- Sugere-se a atendimento quanto ao registrado no termo de correição, com relação ao procedimento administrativo n. 00816.00002/2018, no que diz respeito à pequenas irregularidades formais.
- A iniciativa veiculada no procedimento administrativo n. 00816.00002/2018, de fiscalizar de modo mais efetivo o cumprimento da pena em regime semiaberto, é bastante interessante e merece ser replicada em outras unidades.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**2ª Promotoria de Justiça de Osório**

Com relação a esta Unidade Ministerial é possível consignar que:

- a) houve conhecimento e interesse em responder o questionário de qualidade de vida e evolução humana;
- b) a Promotora de Justiça demonstrou excelente conhecimento sobre a situação carcerária sob sua responsabilidade, tendo atuação bastante intensa, inclusive, no que diz respeito a fatos atinentes à própria administração do estabelecimento.
- c) não foi identificada situação de baixa produtividade. Pelo contrário, o volume processual é bastante alto e o serviço encontrava-se em dia.

**Sugestões do titular do órgão do ministério público**

Não houve sugestões específicas.

**Conclusão da equipe relativa à 2ª Promotoria de Justiça de Osório:**

- Apesar do aparente excesso de trabalho, a Promotoria de Justiça tem conseguido deixar em dia os serviços.
- Além disso, tem demonstrado uma atuação próxima e integrada com a administração do sistema prisional.

**Sugestões Finais da Equipe:**

Diante da correição realizada nas Promotorias de Justiça acima indicadas, esta equipe sugere as seguintes providências como forma de aprimorar os trabalhos do Ministério Público na Execução Penal:

- a) buscar a informatização dos feitos e sistemas de controle dos principais dados relevantes para a execução penal;

**Manifestação da unidade**

**e) 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAXIAS DO SUL**

**DR. ADRIO RAFAEL PAULA GELATTI**

**SUGESTÕES FINAIS DA EQUIPE: (fl. 135)**

**Diante da correição realizada nas Promotorias de Justiça acima indicadas, esta equipe sugere as seguintes providências como forma de aprimorar os trabalhos do Ministério Público na Execução Penal:**

- a) buscar a informatização dos feitos e sistemas de controle dos principais dados relevantes para a execução penal;**

“Letra “a”: necessária prévia informatização dos processos no Poder Judiciário, pois que manteve os processos de execução criminal com sistema próprio, não integrando-o ao antigo Sistema Themis; bem assim, o Cartório da VEC Caxias do Sul autua “expedientes” sem numeração informatizada, apenas com provável tomo em livro físico; autua agravos em apartado aos autos dos processos de execução criminal, mas com mesma numeração desses últimos; por vezes, remete “expedientes” sem qualquer numeração, quando não existe, então, sequer possibilidade de registro nos sistemas da promotoria; sendo que, com a previsão de instalação de Vara de Execuções Regional em Caxias do Sul, o quadro de controle dos processos deverá se agravar.”

- b) inserção (se já não o foi feito) da questão da execução penal no planejamento estratégico, com o objetivo de antecipar problemas e buscar soluções para o sistema;
- c) criação de uma rede integrada de comunicação entre Membros e demais órgãos com atuação no sistema penitenciário, com o objetivo de aprimorar, desburocratizar e agilizar a atuação;



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### **2.3 Promotorias de Justiça nos Municípios de Encantado, Lajeado, Arroio do Meio, Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul.**

#### **2.3.1 Constatações Gerais**

##### **Equipe de correição**

De acordo com a Portaria CNMP-CN n.º 33, de 09/02/2018, o Corregedor Nacional do Ministério Público requisitou os Promotores de Justiça FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO e NILZIR SOARES VIEIRA JUNIOR, para, no período de 03 a 06 de abril de 2018, com dedicação exclusiva, participarem da Correição Temática de Execuções Penais no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul

##### **Objeto do trabalho de correição**

A correição foi realizada entre os dias 03 e 06 de abril de 2018, nas cidades de Encantado, Lajeado, Arroio do Meio, Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul e Cachoeira do Sul, compreendendo as promotorias de justiça abaixo discriminadas do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

As seguintes Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul foram inspecionadas:

- \* 1º cargo da Promotoria de Justiça de Encantado, titularizado pelo Dr. André Eduardo Schöroder Prediger;
- \* 2º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado, titularizado pela Dra. Ana Emília Vilanova;
- \* Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, titularizada pelo Dr. Paulo Estevam Costa Castro Araujo.
- \* 1º cargo da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, titularizado pelo Dr. Pedro Rui da Fontoura Porto;
- \* 3º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul, titularizado pelo Dr. Jefferson Dall'Agnol;
- \* 1º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, titularizado pelo Dr. Gabriel Cybis Fontana.

##### **Observações por parte da equipe de correição**

##### **Considerações gerais**

As visitas de correição transcorreram normalmente conforme o planejado, tendo sido percorrido um total de aproximadamente 8h de viagens terrestres entre as Comarcas visitadas, realizadas em viatura cedida pelo MPRS, conduzido por motorista de empresa terceirizada.

Esta equipe de correição contou com irrestrito apoio e constante colaboração da Procuradoria-Geral de Justiça, dos membros correicionados e servidores lotados nos órgãos de execução que foram visitados.

Em linhas gerais, as Promotorias de Justiça visitadas possuem estruturas físicas adequadas, estando instaladas em imóveis pertencentes à própria Instituição. Igualmente, as Promotorias de Justiça visitadas dispunham de equipamentos eletrônicos como telefonia, computadores, impressoras, scanners e outros, de qualidade e em quantidade adequada ao regular exercício das atividades a eles afetas.

No que se refere aos recursos humanos, verificou-se que os órgãos de execução encontram-se satisfatoriamente atendidos com estrutura de pessoal de apoio adequada para o regular desempenho das atividades administrativas em suporte à atividade-fim ministerial.





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No tocante à distribuição das atribuições na área das execuções criminais, a equipe de apoio entendeu que o exercício cumulativo das atribuições relativas aos feitos judiciais individuais e aos procedimentos e ações metaindividuais relativas ao sistema prisional não compromete a eficiência e resolutividade da atuação ministerial. A atual formatação permite uma maior aproximação entre o membro do MPRS, a administração carcerária, a comunidade e os próprios detentos, e, por consequência, um maior conhecimento da realidade do sistema prisional e de suas demandas.

Outro aspecto relevante aos olhos desta equipe foi a proatividade demonstrada pelos órgãos de execução em iniciativas voltadas a uma maior aproximação com a comunidade e ao seu envolvimento na identificação e resolução dos problemas existentes no sistema prisional e na execução penal. Nesse sentido, diversas melhorias nas unidades prisionais vêm sendo viabilizadas com base nesse envolvimento comunitário, bem assim na aplicação de recursos captados em penas alternativas em processos crimes e em termos de ajustamento de conduta, os quais são canalizados para conta única, vinculada aos órgãos do Poder Judiciário detentores das respectivas competências. Tal processo conta com participação ativa das PJs correicionadas, desde a fase de seleção das entidades e projetos a serem beneficiados com esses recursos, estabelecimento das prioridades na escolha de tais entidades. Além disso, o Ministério Público atua na posterior prestação de contas, contando, inclusive, quando necessário, com suporte técnico do setor contábil do MPRS.

Por outro lado, segundo se constatou, poucas foram as iniciativas judiciais e extrajudiciais voltadas a compelir o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul a efetivamente se desincumbir de suas obrigações legais e constitucionais relacionadas às necessárias obras de ampliação, reforma, manutenção e serviços relacionados ao regular funcionamento das unidades prisionais.

De igual forma, embora se verifique uma presente atuação ministerial em questões metaindividuais do sistema prisional, tais como superlotação carcerária, quantitativo adequado de agentes penitenciários, serviços médicos e psicológicos e questões outras relacionadas ao funcionamento das unidades, na maioria das vezes, as soluções são alcançadas com base em medidas informais tomadas pelos membros ministeriais em contatos diretos com o Poder Público ou com a própria direção das unidades. Assim, embora a solução para a problemática enfrentada seja, na maioria das vezes alcançada, a atuação não se efetua de maneira documentada, não sendo instaurados procedimentos próprios nos quais poderiam ser registradas as iniciativas ministeriais adotadas e as providências tomadas nos casos em questão. Na prática, o que se verifica é a ausência de quantificação dessa atuação ministerial, uma demanda invisível que, por muitas vezes, acarreta desgaste de energia e recursos ministeriais. Além disso, a ausência de formalização com a instauração dos devidos procedimentos afeta a necessária publicização do atuar ministerial, não permitindo controle administrativo dos atos praticados e, nem mesmo, controle de prazos e eventual arquivamento das investigações.

Por fim, merece registro o fato de ter sido rotineiramente constatado por esta equipe de correição que as PJs visitadas adotam a sistemática da utilização da classe procedimental RD (Recebimento Diverso) como modalidade de procedimento administrativo investigativo. Conforme esclarecido pelos membros entrevistados, as RDs são comumente utilizadas, na prática, como verdadeiras NFs, atuando como registro inicial no âmbito do órgão de execução quando do recebimento de qualquer tipo de representação ou peça de informação que venha a demandar a atuação do *Parquet*. No entanto, não são devidamente observadas, no bojo das providências adotadas nos RDs, regras relativas a prorrogações e prazos de conclusão.

Apresentadas as constatações gerais, cabe-nos discriminar, por órgão de execução correicionado, algumas constatações que foram realizadas por parte desta equipe de correição:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.3.2 Termos de Correição

1º Promotoria de Justiça de Encantado

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de Encantado
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	<b>A atribuição é global do Primeiro Cargo de Promotor de Justiça de Encantado</b> <b>O 1º cargo da PJ de Encantado atua, de forma exclusiva, nas áreas de execução criminal, júri e ambiental. Por outro lado, as áreas da Infância e Juventude, Juizado Especial Criminal e Improbidade Administrativa são de atribuição exclusiva do 2º cargo. Todas as demais áreas de atuação são distribuídas de acordo com a competência judicial: o 1º cargo atua perante a 1ª Vara e o 2º perante a 2ª Vara da Comarca de Encantado.</b>
Municípios que compõem a área de atuação:	Encantado, Doutor Ricardo, Relvado, Anta Gorda, Roca Sales, Muçum e Vespasiano Corrêa.
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	André Eduardo Schöroder Prediger
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	Abril de 2009.
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Lajeado. O motivo se deve à questão de existirem melhores escolas e hospital, bem como que a esposa, também servidora pública, encontra-se lotada em Estrela-RS, que faz divisa com Lajeado. Há autorização do Procurador-Geral de Justiça para a residência fora da comarca.
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: UNIVATES – Universidade do Vale do Taquari, entidade privada. b) Carga horária e período: 16 h/a semanais, distribuídas em três períodos noturno e um diurno (sexta de manhã) c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( X ) Qual?





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( x ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: os atendimentos realizados nesta Promotoria de Justiça são, via de regra, registrados no SGP ou SIM, sistemas operacionais do Ministério Público gaúcho. Dependendo do assunto versado, também são lavradas atas de reunião, as quais servem para a adoção de medidas pertinentes.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: 2ª Promotoria de Justiça de Encantado.
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: <b>10 dias de férias em fevereiro.</b>
<b>Observações:</b> Quando da chegada desta equipe de correição à PJ de Encantado, o Dr. André Eduardo Schöroder Prediger, titular do órgão, encontrava-se realizando audiências judiciais. Segundo esclarecido, o PJ correicionado encontrava-se em substituição no 2º cargo da PJ de Encantado, em virtude de licença gestante da Dra. Daniela Pires. O assistente de Promotoria, Carlos Eduardo Fleck dos Santos, mediante indicação do PJ Titular, auxiliou esta equipe na apresentação de informações e dados estatísticos em relação à atuação do órgão de execução correicionado. No curso da correição, o PJ titular finalizou as audiências e participou da entrevista.	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Qual o horário do atendimento ao público?</b> Não há qualquer limitação ao atendimento ao público, sendo efetuado	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de segunda a sexta-feira, durante o expediente forense. Inicialmente, é realizada uma triagem por parte da secretaria do órgão, que efetua o direcionamento para atendimento por parte do cargo respectivo. Em não sendo possível o atendimento imediato por parte do membro em atuação, o atendimento é agendado para segundas ou sextas-feiras, com exceção dos casos urgentes.

**Estrutura de pessoal no gabinete:** A PJ de Encantado possui estrutura única de secretaria para a realização das atividades-meio do órgão de execução. Atualmente, 03 (três) servidores encontram-se lotados na secretaria, sendo 01 (um) agente administrativo, 01 (um) oficial do Ministério Público e 01 (uma) estagiária. Especificamente em relação ao quadro de apoio à atividade-fim, o 1º cargo dispõe de apenas 01 (um) assistente de promotoria (servidor concursado), além de 02 (dois) estagiários forenses. Conforme esclarecido, o 1º cargo não possui, atualmente, assessor jurídico (nível superior) para atuação em apoio à atividade-fim, sendo tal função exercida pelo assistente de promotoria (nível superior incompleto). Indagado, foi esclarecido que à exceção da exigência de escolaridade para os cargos, a única diferença encontra-se na questão vencimental, pois o assessor em valor próximo ao dobro do valor pago ao assistente de promotoria.

**Estrutura física do gabinete:** O 1º cargo dispõe de gabinete exclusivo para o membro ministerial e uma sala de apoio para o assistente jurídico e os estagiários forenses, ambos devidamente dotados de mobiliário e equipamentos de informática e telefonia condizentes com as necessidades ministeriais.

**Sistema de arquivos:** Os arquivos da PJ de Encantado são preferencialmente eletrônicos, por intermédio do sistema SIMP. No entanto, ainda há a tramitação de documentos físicos, os quais sofrem notadamente tramitação nos respectivos feitos.

**Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:** Digitalizado e Informatizado.

**De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:** Não foi celebrado nenhum TAC específico na área de execução criminal pela PJ correicionada nos últimos 12 meses, não havendo, igualmente, nenhum TAC em execução. Os valores eventualmente obtidos por intermédio da atuação ministerial em feitos judiciais são diretamente encaminhados para as respectivas contas judiciais.

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2018	2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	<b>104</b>	<b>142</b>	<b>172</b>	<b>102</b>	<b>125</b>	<b>148</b>	<b>122</b>	<b>153</b>	<b>141</b>	<b>96</b>	<b>153</b>	<b>121</b>
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	104	142	172	102	125	148	122	153	141	96	153	121
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Atendimento ao Público*	<b>20</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>10</b>	<b>18</b>
6. Audiências judiciais realizadas	<b>14</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8. Recursos Interpostos	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Instauração de PIC****	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC****	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Procedimento Preparatório**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público**	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Observações:**

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)		
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		12
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		Prejudicado
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		<b>Em torno de 130 detentos</b>
Critério de recebimento de feitos:	Vide item atribuições acima.	

**Observações:**

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Bastante eclético, por se tratar de uma promotoria que não é especializada. Portanto, todos os temas atrelados ao Ministério Público passam pelo Promotoria de Encantado: criminal, execução penal, júri, meio ambiente, consumidor, cível (família, etc.).

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Positivo. Sempre que é eleito algum tema ou assunto específico como prioridade para o ano ou determinado período de tempo, o mesmo também é tratado com preferência pela Promotoria de Encantado.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Positivo. Participo ativamente da vida social da comunidade em que estou inserido, palestrando em escolas, participando de reuniões junto à Câmara de Vereadores ou Prefeitura Municipal, atendendo a demandas dos comerciantes e industriários, enfim, procuro dar ouvidos e atender, dentro de minha disponibilidade e capacidade, aos anseios da sociedade.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

Não.

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

Por meio de visita mensal, bem como contato próximo e direto com a administração da casa prisional e agentes penitenciários. Tendo em vista que o Presídio Estadual de Encantado encontra-se localizado ao lado do Fórum da Comarca e a duas quadras desta Promotoria de Justiça, bem como que há uma sintonia bastante fina entre todos os agentes envolvidos na VEC (juiz, MP, servidores da SUSEPE, servidores do Fórum), fica bastante simples o controle da casa prisional.

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

O aumento e reforma de toda a casa prisional, o que foi bancado basicamente com recursos oriundos de TACs e demais verbas encaminhadas pelo MP ao Judiciário.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Vários: praça de pedágio de Encantado, Casas Geriátricas de Encantado, Eleitoral (prisão de milícia durante o período eleitoral), vários júris de envergadura, etc.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

A partir do alinhamento de estratégias e prioridades, as quais são respeitadas no âmbito desta Promotoria de Encantado.

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

Regularmente e ordinariamente, todo o final de mês. Extraordinariamente, várias outras vezes ao longo do mês, devido à proximidade física e de pessoal entre as instituições.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Diretamente no local.

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Positivo, em que pese não ser comum tal acontecimento.

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Não.

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Não.

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não.

7. DADOS COMPLEMENTARES

**Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:** (Vide observações acima)

**Experiências Inovadoras:** (Vide observações acima)

**Observações (Outras Atividades De Atuação):** (Vide observações acima)

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES POR PARTE DA EQUIPE DE CORREIÇÃO:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**1) As informações constantes do item “Planejamento Estratégico” foram apresentadas diretamente pelo membro correicionado quando do pré-preenchimento do termo de correição.**

**2) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal: Quando da visita de correição não existiam procedimentos administrativos instaurados no âmbito da PJ de Encantado para a atuação metaindividual na área de execução criminal.**

Foi esclarecido pelo PJ titular do 1º cargo que nos municípios que integram a área territorial da PJ de Encantado existe apenas 01 unidade prisional: Presídio Estadual de Encantado. A referida unidade prisional encontra-se instalada no centro do Município, nas imediações do Fórum de Encantado. Isso, na visão do PJ correicionado, facilita a atuação ministerial. O presídio engloba detentos provisórios e definitivos, do sexo masculino e feminino.

O PJ correicionado informou, ainda, que muitas iniciativas de melhorias da unidade prisional de Encantado são conduzidas diretamente pelo 1º cargo em conjunto com a Juíza titular da 1ª Vara Judicial de Encantado, que detém competência exclusiva para atuação na área de execução criminal. A título de exemplo, desde o ano de 2010, iniciou-se um processo de reforma de todas as celas da referida unidade, totalizando 9 (nove) celas. Além disso, foram objeto de reforma a cozinha, auditório e outras áreas comuns da unidade. Por outro lado, em 2015, foi construído a Casa do Albergado da Comarca, para os reeducandos em regime aberto. Todas essas iniciativas foram custeadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias e de verbas oriundas de TACs celebrados pela PJ de Encantado. O PJ correicionado esclareceu que as verbas utilizadas nas melhorias realizadas na unidade prisional do Município decorrem de valores contidos na conta judicial da 1ª Vara Judicial de Encantado (conta única para toda a Comarca, onde se encontram depositados valores oriundos das penas pecuniárias aplicadas) e daqueles decorrentes de TACs celebrados pelo órgão ministerial. Em relação aos valores oriundos dos TACs, foi informado que esses termos de ajustamento são das mais variadas áreas de atuação ministerial, como por exemplo, a tutela do meio ambiente, em relação à qual o membro em atuação destina os valores diretamente para suprir as necessidades da unidade prisional. Em relação às contas judiciais, foi esclarecido que a unidade prisional – ao lado de diversos outros estabelecimentos e instituições dos municípios – encontra-se cadastrada perante o Juízo, apresentando suas respectivas necessidades diretamente ao órgão judicial, mediante procedimentos nomeados “dossiês”. Em tais procedimentos, as instituições apresentam ao Juízo as necessidades, normalmente, acompanhadas de três orçamentos de valores, viabilizando a aquisição dos bens ou serviços. Após manifestação ministerial, que se dá em todos os expedientes de tal natureza, os valores são liberados mediante a expedição de alvará judicial, com posterior prestação de contas por parte da instituição. Após, todos os expedientes são encaminhados para controle financeiro e administrativo por parte da Corregedoria-Geral do TJRS, com retorno para ciência ao Parquet antes do seu arquivamento definitivo. Anualmente, efetua-se o cadastramento das entidades que serão beneficiadas pelos valores contidos na conta judicial, havendo, igualmente, a participação do Ministério Público para avaliação da relevância e prioridade na destinação das verbas. No caso dos valores oriundos de TACs, se forem destinados à área de execução criminal, os valores são depositados na conta judicial, seguindo-se o procedimento acima relatado em relação à destinação, forma de utilização e controle.

**3) Atendimento ao público:** Os atendimentos ao público referem-se exclusivamente à atuação da PJ na seara da execução criminal e o quantitativo apresentado foi realizado com base em “estimativa” efetuada pela Secretaria. Isso porque, segundo informado, não se adotava a prática de se registrarem os atendimentos no sistema informatizado ou em livro próprio.

**4) Atendimentos a presos:** O atendimento aos presos é realizado durante a visita mensal efetuada pelo PJ correicionado, o Magistrado e o Defensor Público da Comarca. São realizados inúmeros atendimentos durante o dia, lavrando-se atas perante o Poder Judiciário. A maioria dessas atas é juntada diretamente para o PEC do detento. Além disso, são realizados diversos encaminhamentos para transferências para outra unidade, atendimentos médicos etc. Indagado se são lavradas atas durante essas visitas mensais, o PJ correicionado informou que o Poder Judiciário que lavra tal ata, não sabendo precisar se cópias de todas essas atas são juntadas ao respectivo PA instaurado no âmbito da PJ correicionada, para fins de controle da atuação ministerial. No entanto, informou-se que, em média, 70 (setenta) atendimentos são realizados a detentos nessas visitas mensais realizadas.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Outras questões relativas a irregularidades praticadas no âmbito da unidade prisional, quando trazidas ao conhecimento da PJ correicionada, servem para instauração de procedimentos administrativos próprios para atuação na seara metaindividual, como por exemplo, questões relacionadas à alimentação, atendimento à saúde etc. No entanto, foi informada a inexistência de procedimentos de tal natureza em tramitação no órgão de execução quando da correição.

Além disso, o PJ correicionado informou que houve recentemente alteração nas atribuições ministeriais na área de execução criminal. Atualmente, a própria PJ da localidade que instaura procedimentos para questões metaindividuais da unidade, embora tais fatos possam afetar todas as demais unidades do Estado, como por exemplo, as questões de alimentação e tratamento de saúde acima listadas. No entanto, a questão passará a ser tratada de forma regionalizada, possibilitando uma atuação mais uniforme da instituição em tal área.

**5) Mortes violentas e investigação PIC:** Indagado, esclareceu que não existem registros, nos últimos anos, de mortes violentas no interior da unidade prisional de Encantado, nem mesmo casos de mortes não violentas que apresentem indícios da prática delituosa. Em relação aos demais crimes praticados no âmbito da unidade prisional, adota-se a prática da investigação normal em inquéritos policiais por parte das UPJs da área. Não se vislumbrou uma ineficiência de atuação que indicasse a necessidade de investigação direta por parte do órgão ministerial, sendo essa, inclusive, a razão para a ausência de PICs em tramitação na PJ correicionada.

**6) Visitas à unidade prisional e coleta de dados:** O PJ correicionado informou que possui um estreito contato com a unidade prisional do Município, sendo realizadas visitas constantes à unidade, inclusive, fora dos casos de inspeções periódicas estabelecidas normativamente. No entanto, quando das inspeções periódicas, informou que os dados são coletados no momento da realização das visitas, efetuando-se, apenas, o registro de eventuais modificações de questões relacionadas à estruturação física da unidade e do quantitativo de detentos.

**7) Observações gerais:**

Tramita na PJ correicionada o Procedimento Administrativo nº 00760.00004/2010, instaurado mediante portaria datada de 22/04/2010, em que estão registradas as atividades desenvolvidas por ocasião das inspeções mensais no Presídio Estadual de Encantado. Consta desse PA cópia do Livro de Atas de Autoridades, com registros a partir do ano de 2008. Também estão encartados nesse PA as atas dos atendimentos realizados na unidade prisional e os relatórios de inspeção encaminhados à Corregedoria local e ao CNMP. Após a virtualização desses relatórios, que passaram a ser encaminhados “on line”, as cópias físicas deixaram de ser acostadas ao Procedimento em questão, a partir do ano de 2013. A partir de 2013, as atas dos atendimentos no presídio encontram-se arquivadas na Vara de Execuções Criminais.

No momento da correição, não havia outros procedimentos extrajudiciais ou notícias de fato concernentes ao tema Sistema Prisional.

Não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público há mais de 30 dias. Foram examinados, por amostragem, autos de processos judiciais, todos em situação regular.

O PJ correicionado não se recorda se o tema “Sistema Prisional” está inserido no Planejamento Estratégico Institucional.

O PJ correicionado atua na fiscalização do Presídio Estadual de Encantado e nos feitos judiciais de execução penal. Essa cumulação de atribuições não prejudica a atuação no Sistema Prisional, em termos de produtividade e resolutividade.

Possui assento nas discussões com a Administração Superior e órgãos da Segurança Pública, acerca do tema “Sistema Prisional”. Essas discussões normalmente ocorrem com periodicidade trimestral, frequentemente conduzidas pelo Procurador de Justiça Gilmar Bortoloto.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Na PJ correicionada, não há fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário, não sabendo informar se alguma das PJs de Porto Alegre detém essa atribuição específica.

O PJ correicionado vem cumprindo a Resolução CNMP nº 56/2010, inspecionando mensalmente o Presídio Estadual de Encantado. Os dados para o preenchimento dos formulários são obtidos junto à Direção do estabelecimento prisional e conferidos quando das inspeções mensais.

O órgão de execução correicionado não possui sistemática específica para verificação dos óbitos ocorridos no estabelecimento prisional.

Foi solicitado o preenchimento e envio dos formulários de Evolução Humana e Avaliação da Equipe de Correição.

**2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado – 2º cargo <b>A Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado dispõe de 3 cargos para atuação na área. O 1º cargo atua perante a 1ª Vara Criminal (Júri e crimes comuns). O 3º cargo atua perante a 2ª Vara Criminal (competência crimes comuns e parte violência doméstica). E o 2º cargo atua perante o Juizado Especial Criminal, parte da Violência Doméstica e a Execução Criminal. A 2ª Vara Criminal detém competência para atuar na área execução criminal da Comarca de Lajeado, que possui cumprimento de penas em regime fechado, semiaberto e aberto (Presídio Estadual de Lajeado e Presídio Feminino Estadual de Lajeado), monitoramento eletrônico e penas restritivas de direitos</b>
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	JECRIM, Violência Doméstica (compartilhada com o 3º cargo) e Execução Criminal.
Municípios que compõem a área de atuação:	Lajeado, Canudos do Vale, Cruzeiro do Sul, Forquetinha, Marques de Souza, Progresso, Santa Clara do Sul e Sério
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Ana Emília Vilanova
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/03/2013
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Reside na cidade de Taquari, distante 53 Km da Comarca de Lajeado, em razão do trabalho do esposo e possui autorização do Procurador-Geral de Justiça
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( Xx )





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( X ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) O registro dos atendimentos se dá no Sistema Gerenciador de Promotorias - SGP
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Estou substituindo o 3º Promotor de Justiça Criminal da Comarca de Lajeado até 08/03/2018
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( X ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( X ) NÃO ( ) Gozei férias no mês de janeiro de 2018
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Qual o horário do atendimento ao público?** Não há qualquer limitação ao atendimento ao público, sendo efetuado de segunda a sexta-feira, durante o expediente forense. Quando presente no órgão de execução, a PJ efetua diretamente o atendimento. Se não, é efetuado o agendamento, após triagem inicial por parte da secretaria do órgão, para a segunda-feira subsequente, com exceção dos casos urgentes. Para estes, procurar dar o atendimento imediatamente ou tão logo seja possível. Segundo informado pela PJ correicionada, o 2º cargo detém audiências, normalmente, de terça a sexta-feira.

**Estrutura de pessoal no gabinete:** As PJs de Lajeado possui uma secretaria geral, que atende genericamente todos os órgãos de execução. As PJs Cíveis ainda dispõem de uma secretaria própria para tarefas administrativas. As PJs Criminais recebem suporte da secretaria geral para a realização das atividades-meio. Atualmente, 03 (três) oficiais de diligência encontram-se lotados na secretaria, além de uma funcionária terceirizada para atendimento. Especificamente em relação ao quadro de apoio à atividade-fim, o 2º cargo dispõe de apenas 01 (uma) assistente de promotoria (servidor concursado), além de 03 (três) estagiários forenses. Embora a estrutura de apoio seja suficiente para a realização regular das atividades desempenhadas pelo órgão de execução correicionado, a PJ entrevistada afirmou que haveria a necessidade de um incremento no suporte administrativo de forma a possibilitar uma atuação mais eficiente na investigação ministerial direta. Tal entendimento se aplica, inclusive, à área de execução criminal, uma vez que se contassem com um melhor apoio administrativo para a realizações de investigações diretas, poderiam ter mais investigações em relação a crimes que envolvem o sistema prisional, como por exemplo, atuação das facções criminosas que passaram a migrar para o interior, fenômeno acentuado nos últimos três anos.

**Estrutura física do gabinete:** O 2º cargo dispõe de gabinete exclusivo para o membro ministerial e uma sala de apoio para o assistente jurídico e os estagiários forenses, ambos devidamente dotados de mobiliário e equipamentos de informática e telefonia condizentes com as necessidades ministeriais.

**Sistema de arquivos:** Os arquivos das PJs Criminais de Lajeado são preferencialmente eletrônicos, por intermédio do sistema SIMP e no SGP. No entanto, ainda há a tramitação de documentos físicos, os quais sofrem notadamente tramitação nos respectivos feitos. Foram relatados problemas na implantação do sistema SIMP e certa inadequação do SGP à atuação na seara da execução criminal.

**Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:** Digitalizado e Informatizado.

**De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:** Especificamente na seara de execução criminal, não foi celebrado nenhum TAC pela PJ correicionada nos últimos 12 meses, não havendo, igualmente, nenhum TAC em execução.

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2018	2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	9	2	0	2	3	6	3	15	1	2	1	10
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	12	13	17	28	12	27	52	57	41	35	50	45
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	20	15	17	29	15	30	46	69	40	41	46	50
504. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	1	0	0	1	0	3	10	4	6	1	5	5
5. Atendimento ao Público	3	1	0	5	2	2	1	3	2	0	0	4
6. Audiências judiciais realizadas	117	36	110	93	37	91	117	62	86	89	42	22



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7. Audiências Extrajudiciais realizadas	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p	p
8. Recursos Interpostos	5	6	1	6	3	7	1	3	3	0	2	2
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	7	7	6	12	7	6	7	8	6	6	3	10
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**Observações:** necessário consignar que os dados para o preenchimento do presente Termo de Correição foram extraídos dos relatório do CNMP, porém, em rápida consulta ao SGP foi possível constar que os dados não condizem com a realidade da Promotoria, o que ensejou o envio de PR para a Corregedoria do MPRS. A título de exemplo, no mês de fevereiro de 2018, pelos dados do CNMP, foram distribuídos 45 processos de execução criminal, quando no SGP há registro da entrada de 188 PECs.

5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)		
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's*	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		12
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		Prejudicado
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade**		239 (masculino) 181 (albergado) 24 (feminino)
Critério de recebimento de feitos:	Vide campo atribuições acima	

**Observações:** \* Vide observações específicas abaixo acerca da investigação direta e atuação no âmbito dos PICs.  
\*\* Mapa de lotação em anexo.

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
A 2ª Promotora Criminal de Lajeado atua nos Processos de Execução Criminal da Comarca de Lajeado, no Juizado Especial Criminal e em parte dos processos referentes à Violência Doméstica.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação
A atuação é feita com base no planejamento estratégico institucional
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Participo ativamente das questões referentes às melhorias das casas prisionais existentes na Comarca, participando, mensalmente, das reuniões do conselho da comunidade entre outras reuniões que são feitas em prol da melhoria das questões prisionais.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não participo
Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional
O acompanhamento das questões prisionais é feito de forma presencial, uma vez que esta agente comparece nos estabelecimentos prisionais a cada quinze dias, no mínimo, para realização de audiências judiciais e vistoria mensais, além de possuir instaurado procedimento administrativo permanente para acompanhamento das casas prisionais, conforme orientação da Corregedoria do MPRS
Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Na Comarca de Lajeado existe a participação muito efetiva da comunidade regional na solução dos problemas prisionais, o que se dá por meio do Conselho da Comunidade de Assistência ao Apenado, que possui atuação muito forte, tendo, inclusive, construído o Presídio Feminino Estadual de Lajeado, com verbas oriundas dos municípios da região, doações de empresários e cidadãos e da Conta das Penas Alternativas das Comarcas de Lajeado, Estrela e Teutônia.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Esta interação entre os órgãos de execução e de inteligência são bastante precários, uma vez que, como é de conhecimento público, hoje as facções criminosas estão espalhadas em todas as casa prisionais, porém, não se tem um levantamento exato (mapeamento) das pessoas envolvidas e nem um trabalho conjunto para a neutralização delas, de forma que cada colega, juntamente com a administração do estabelecimento, atua de forma isolada.

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

O controle externo do sistema prisional é realizado mensalmente e segue a Resolução do CNMP 56/2010, com as orientações elaborados pelo Grupo Temático da Execução Criminal

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Com a administração da casa prisional, funcionários e apenados

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Sempre que ocorre a prática de algum delito no interior da casa prisional é efetuada investigação pela Polícia Civil.

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Não

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Não existe.

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não tenho conhecimento

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Vide campos acima

Experiências Inovadoras: Vide campos acima

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO


**OBSERVAÇÕES POR PARTE DA EQUIPE DE CORREIÇÃO:**

**1) As informações constantes do item “Planejamento Estratégico” foram apresentadas diretamente pelo membro correicionado quando do pré-preenchimento do termo de correição.**

**2) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal:** Quando da visita de correição existiam apenas 02 procedimentos administrativos instaurados no âmbito do 2º cargo da PJ de Lajeado para a atuação metaindividual na área de execução criminal.

Tais procedimentos possuem natureza administrativa de acompanhamento, instaurados um para cada unidade prisional situada no Município (Presídio Estadual de Lajeado – masculino e Presídio Estadual Feminino de Lajeado). As referidas unidades prisionais encontram-se instaladas no centro do município, nas imediações da Rodoviária do município. Os presídios englobam detentos provisórios e definitivos, do sexo masculino e feminino, com divisão por unidade.

A PJ correicionada informou, ainda, que muitas iniciativas de melhorias das unidades prisional de Lajeado são conduzidas diretamente pelo 2º cargo da PJ em conjunto com o Juízo da 2ª Vara Criminal de Lajeado, que detém competência exclusiva para atuação na área de execução criminal.

Nos anos de 2015/2016 foi construído o Albergue do Município, com recursos provenientes, na sua maioria, de da conta judicial da Comarca de Lajeado. As obras contaram, ainda, com recursos das contas judiciais das Comarcas de Estrela e Teotônio, de onde também são enviados presos para as unidades prisionais de Lajeado. Além disso, o Município de Lajeado ainda contribui com parcela dos recursos utilizados na construção do Albergue. De igual forma, os recursos foram utilizados na construção do Presídio Feminino de Lajeado, inaugurado em novembro de 2016 e colocado em funcionamento em janeiro de 2017.

Em relação à conta judicial, foi esclarecido que as unidades prisionais – ao lado de diversos outros estabelecimentos e instituições dos municípios – encontram-se cadastrada perante o Juízo, apresentando suas respectivas necessidades diretamente ao órgão judicial, mediante procedimentos nomeados “dossiês”. Em tais procedimentos, as instituições apresentam ao Juízo as necessidades, normalmente, acompanhadas de três orçamentos de valores, viabilizando a aquisição dos bens ou serviços. Após manifestação ministerial, que se dá em todos os expedientes de tal natureza, os valores são liberados mediante a expedição de alvará judicial, com posterior prestação de contas por parte da instituição. Após, todos os expedientes são encaminhados para controle financeiro e administrativo por parte da Corregedoria-Geral do TJRS, com retorno para ciência ao Parquet antes do seu arquivamento definitivo. Anualmente, efetua-se o cadastramento das entidades que serão beneficiadas pelos valores contidos na conta judicial, havendo, igualmente, a participação do Ministério Público para avaliação da relevância e prioridade na destinação das verbas.

Em Lajeado existe um Conselho Comunitário de Assistência ao Apenado muito atuante, havendo uma participação comunitária muito forte. As construções da unidade feminina e do albergue foram efetuadas diretamente por iniciativa comunitária local, com verbas das contas judiciais de Lajeado e Comarcas de Estrela e Teotônio, além de recursos municipais e da iniciativa privada. Está em curso, inclusive, projeto de reforma do Presídio Masculino de Lajeado. Na visão da PJ correicionada, o problema não é a construção e reformas das unidades prisionais, mas, sim, a falta de uma efetiva participação do Estado em sua manutenção, como, por exemplo, na atuação de agentes e estrutura de suporte. Esse tema, inclusive, tem sido amplamente discutido no âmbito municipal e nas reuniões dos Conselhos da comunidade. No entanto, indagada acerca da formalização de tal participação ministerial nessas reuniões comunitárias e em reuniões outras sobre o tema realizado na Capital, a PJ correicionada informou que não efetua nenhum tipo de formalização, não havendo nenhum PA para acompanhamento da atuação específica e nem mesmo o registro das participações em reuniões no SIMP ou SGP ou em livros físicos. Foi informado que sempre são lavradas atas das reuniões do Conselho Comunitário de Assistência ao Apenado.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**3) Ausência de formalização da atuação metaindividual na seara da execução criminal:** A PJ correicionada informou que, durante as audiências e inspeções, é comum receber diversas informações que ensejam a atuação ministerial. Isso ocorre, por exemplo, quando da realização das visitas mensais às unidades prisionais, nas visitas periódicas informais e até mesmo quando se encontram presentes nas unidades para a realização das audiências de justificação. Nesses casos, o Diretor das unidades, ou até mesmo os próprios detentos, informam fatos que ensejam a atuação ministerial, como por exemplo, inexistência de efetivo atendimento médico ou psicológico no interior das unidades prisionais. A PJ entrevistada informou que nesses casos atua efetuando contatos e reuniões com os órgãos envolvidos para a solução da problemática enfrentada. No entanto, embora isso demande tempo e dispêndio de recursos do órgão de execução, não costuma formalizar tais atuações. Em parte, por entender que a burocratização poderia atrapalhar ainda mais sua atuação. Além disso, tal postura demandaria ainda mais suporte administrativo no âmbito do órgão de execução.

Dos dados estatísticos especializados, verificou-se que nenhuma recomendação foi expedida nos últimos 12 meses.

No entanto, da análise física dos PAs de acompanhamento instaurados, constatou-se que foram juntadas diversas comunicações que poderiam dar ensejo à atuação destacada no âmbito metaindividual, mas que são tratadas de forma difusa no próprio procedimento administrativo.

**4) Atendimento ao público:** A PJ correicionada informou que o atendimento ao público relativo à área de execução criminal é realmente baixo, mesmo englobando atendimentos realizados a familiares dos presos. No entender do membro, isso decorre da facilidade de acesso do preso ao Ministério Público e ao próprio Poder Judiciário, mediante a apresentação de cartas que são juntadas diretamente nos feitos judiciais. As cartas são recolhidas pela própria casa prisional que as encaminha ao Poder Judiciário. A Defensoria Pública realiza atendimento semanal aos presídios, oferecendo suporte aos presos. Além disso, a ida semanal do membro ministerial, quando da realização das audiências de justificação, também facilita o acesso do preso ao Ministério Público, quando são apresentadas muitas questões diretamente pelos detentos ao MP, DP e Poder Judiciário, mesmo que não estejam na pauta do dia, sendo recebidos para atendimento.

**5) Atendimentos aos presos:** Os atendimentos aos presos são realizados, ainda que de maneira informal, quando das audiências de justificação, realizadas semanalmente no interior das unidades prisionais. Indagada acerca do registro de tais atendimentos, a PJ correicionada informou que não é realizado nenhum tipo de registro de tais atendimentos.

Outros atendimentos são realizados quando das audiências judiciais, oportunidade na qual apresentam cartas e comunicações noticiando irregularidades e pedidos específicos quanto a sua condição pessoal. Além disso, familiares também comparecem à PJ trazendo demandas pessoais oriundas dos presos.

**6) Mortes violentas e crimes ocorridos no âmbito do sistema prisional:** Indagada, a PJ entrevistada informou que durante todo o tempo de atuação na área de execução criminal houve apenas um caso de morte violenta no interior da unidade prisional, tendo tido seu regular processamento perante o Judiciário local. Igualmente, não existem registros de mortes dadas como causas naturais que poderiam decorrer de qualquer tipo de violência. Os demais crimes praticados no interior das unidades, embora raros na prática, são encaminhados pela própria SUSEP para registro na UPJ local.

**7) Visitas à unidade prisional e coleta de dados:** O PJ correicionado informou que possui um estreito contato com a unidade prisional do município, sendo realizadas visitas constantes à unidade, inclusive, fora dos casos de inspeções periódicas estabelecidas normativamente. No entanto, quando das inspeções periódicas, informou que os dados são coletados no momento da realização das visitas, efetuando-se, apenas, o registro de eventuais modificações de questões relacionadas à estruturação física da unidade e do quantitativo de detentos. Na prática, as visitas às unidades





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

prisionais são semanais, havendo estreito contato com a direção e o próprio desempenho das atividades no interior do sistema prisional.

**8) Estrutura de apoio e atuação ministerial na investigação direta:** Embora a estrutura de apoio seja suficiente para a realização regular das atividades desempenhadas pelo órgão de execução correicionado, a PJ entrevistada afirmou que haveria a necessidade de um incremento no suporte administrativo de forma a possibilitar uma atuação mais eficiente na investigação ministerial direta. Tal entendimento se aplica, inclusive, à área de execução criminal, uma vez que se contasse com um melhor apoio administrativo para a promoção das investigações diretas, inclusive em relação a crimes que envolvem o sistema prisional, como por exemplo, atuação das facções criminosas que passaram a migrar para o interior, fenômeno acentuado nos últimos três anos.

**9) Observações gerais:**

Encontram-se em trâmite na PJ correicionada os Procedimentos Administrativos nºs 00804.00001/2014 e 00804.00001/2017, instaurados para acompanhamento do Presídio Estadual de Lajeado (Masculino) e do Presídio Estadual Feminino de Lajeado, respectivamente.

Trata-se de procedimentos permanentes, instaurados por orientação da Corregedoria local, para registrar as atividades relacionadas à tutela do Sistema Prisional.

Analisando-se os autos do PA nº 00804.00001/2014, verificou-se que neles estão encartados Relatórios de Inspeção encaminhados ao Conselho Nacional do Ministério Público; expedientes da PJ correicionada dirigidos à Vara de Execuções Criminais de Lajeado; atas de reuniões na Promotoria; relatórios situacionais da unidade prisional; providências voltadas a reduzir a superlotação de detentos, dotar a unidade de plano de prevenção a incêndios, prevenir fugas, entre outras. Sob o prisma formal, constatou-se que o PA em comento foi instaurado por Portaria, não se vislumbrando despachos de prorrogação de prazo.

Analisando-se os autos do PA nº 00804.00001/2017, verificou-se que neles estão encartados Relatórios de Inspeção encaminhados ao Conselho Nacional do Ministério Público; relatório informal de inspeção para averiguação de denúncia de maus tratos, e despacho da PJ correicionada, visando à averiguação do cumprimento do art. 77, §2º, da LEP, que determina que, nos estabelecimentos prisionais femininos, somente se permitirá o trabalho de pessoal do sexo feminino, salvo quando se tratar de pessoal técnico especializado. Sob o prisma formal, constatou-se que o PA em comento foi instaurado por Portaria, não se vislumbrando despachos de prorrogação de prazo.

Encontra-se em trâmite, ainda, o RD (Recebimento Diverso) nº 00804.00013/2017, instaurado por despacho da PJ correicionada, a partir de expediente oriundo do Chefe de Segurança do Presídio Estadual de Lajeado, relatando falhas na segurança da Casa do Albergado. No bojo desse procedimento, assemelhado a Notícia de Fato, estão registradas diversas providências adotadas pela PJ correicionada, para tratar da questão enfocada.

No momento da correição, não havia outros procedimentos extrajudiciais ou notícias de fato concernentes ao tema Sistema Prisional. Observou-se que os atendimentos de casos individuais são registrados nos respectivos processos judiciais - PEC's (Processos de Execuções Criminais).

Não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público há mais de 30 dias.

Não há ações civis públicas para a tutela coletiva do Sistema Prisional.

Não se verificaram, em geral, irregularidades no uso da Taxinomia, ressalvando-se a existência de procedimentos denominados "Recebimentos Diversos" (RD), que em tudo se assemelham a Notícias de Fato.

O tema "Sistema Prisional" está inserido no Planejamento Estratégico Institucional, embora entenda a PJ correicionada que não há articulação entre os diversos órgãos de execução do MPRS na seara das execuções criminais. Exemplifica com ações ajuizadas pelos Promotores de Porto Alegre, visando à retirada de detentos das Delegacias da capital, que redundaram no recrudescimento da situação nos presídios do interior, quanto à superlotação e à expansão das facções criminosas no sistema prisional no interior do Estado.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A gestão das vagas nas unidades prisionais do Rio Grande do Sul está a cargo do Juízo das Execuções, não da SUSEP.

A PJ correicionada atua na fiscalização das duas unidades prisionais localizadas em Lajeado e nos feitos judiciais de execução penal. Essa cumulação de atribuições não prejudica a atuação no Sistema Prisional, em termos de produtividade e resolutividade.

Não possui assento nas discussões com a Administração Superior e órgãos da Segurança Pública, acerca do tema "Sistema Prisional". Essas discussões normalmente estão a cargo de Grupo de Trabalho específico, constituído pela Administração Superior do MPRS, composto por Promotores de Execuções Penais da capital e do interior.

Na PJ correicionada, há fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário, desde a fase de publicação dos editais para a apresentação dos projetos, até a prestação de contas, com o suporte técnico do setor contábil do MPRS em Porto Alegre.

A PJ correicionada vem cumprindo a Resolução CNMP nº 56/2010, inspecionando mensalmente o Presídio Estadual de Lajeado (Masculino) e o Presídio Estadual Feminino de Lajeado. Os dados para o preenchimento dos formulários são obtidos junto à Direção dos estabelecimentos prisionais, conferidos quando das inspeções mensais e até conhecidos em razão do contato permanente com as unidades prisionais.

O órgão de execução correicionado não possui sistemática específica para verificação dos óbitos ocorridos no estabelecimento prisional.

Foi solicitado o preenchimento e envio dos formulários de Evolução Humana e Avaliação da Equipe de Correição.

**Promotoria de Justiça de Arroio do Meio**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotor de Justiça de Arroio do Meio
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	<b>Sem divisão (órgão único), Promotoria de Justiça de Entrância Inicial</b>
Municípios que compõem a área de atuação:	Arroio do Meio, Pouso Novo, Nova Bréscia, Travesseiro, Capitão e Coqueiro Baixo
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Paulo Estevam Costa Castro Araujo
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	Fevereiro de 2003
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Lajeado, segurança pessoal, 07 Km, autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: sistema sgp e sim
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: Promotoria de Justiça de Arvorezinha
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: férias em novembro de 2017



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>Observações:</b> Quando da visita de correição, o PJ Titular Dr. Paulo Estevam Costa Castro Araújo encontrava-se em preparação de Plenário do Júri a ser realizado na Comarca de Arvorezinha, órgão ministerial que se encontra em substituição no presente mês. A visita foi acompanhada pelo servidor Filipe Vial, assistente de promotoria, o qual apresentou alguns dados e informações sobre o funcionamento do órgão ministerial.												
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>												
<b>Qual o horário do atendimento ao público?</b> Não há qualquer limitação ao atendimento ao público, sendo efetuado de segunda a sexta-feira, durante o expediente forense. Inicialmente, é efetuada uma triagem por parte da secretaria do órgão. Em não sendo possível o atendimento imediato por parte do membro em atuação, o atendimento é agendado para as sextas-feiras, com exceção dos casos urgentes.												
<b>Estrutura de pessoal no gabinete:</b> A PJ de Arroio do Meio possui, atualmente, apenas 01 (um) secretário de diligência e 03 (três) estagiários. Especificamente em relação ao quadro de apoio à atividade-fim, dispõe de apenas 01 (um) assistente de promotoria (servidor concursado). Os estagiários além do auxílio na atividade-fim, ainda apoiam em algumas tarefas administrativas da Promotoria de Justiça.												
<b>Estrutura física do gabinete:</b> A PJ de Arroio do Meio encontra-se instalada em imóvel próprio, dotado de estrutura física e de mobiliário e equipamentos de informática e telefonia condizentes com as necessidades ministeriais.												
<b>Sistema de arquivos:</b> Os arquivos da PJ de Arroio do Meio são preferencialmente eletrônicos, por intermédio dos sistemas SIMP e SGP. No entanto, ainda há a tramitação de documentos físicos, os quais sofrem notadamente tramitação nos respectivos feitos.												
<b>Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:</b> Digitalizado e Informatizado.												
<b>De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:</b> Não foi celebrado nenhum TAC específico na área de execução criminal pela PJ correicionada nos últimos 12 meses, não havendo, igualmente, nenhum TAC em execução.												
<b>Observações:</b> As informações constantes do presente quadro foram apresentados pelo servidor Filipe Vial, assistente de promotoria.												
<b>4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Mar 2017	Abril 2017	Maio 2017	Jun 2017	Jul 2017	Ago 2017	Set 2017	Out 2017	Nov 2017	Dez 2017	Jan 2018	Fev 2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	39	60	35	48	38	37	29	35	30	26	24	43
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	39	60	35	48	38	37	29	35	30	26	24	43
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Audiências judiciais realizadas	9	12	9	8	12	3	8	6	10	1	0	0



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:  
A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

<b>5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)</b>		
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		12
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		Prejudicado
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		Em torno de 46 presos
Critério de recebimento de feitos:	Vide campo atribuições acima	

Observações:

<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Reestruturação do atendimento ao penado
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação
Sim. Melhoria da condição da casa prisional.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Reuniões e encontros com o Conselho da Comunidade e Direção do Presídio.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional
Informações, reuniões e visitas à casa prisional.
Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Não.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Sim. Há orientação periódica do centro de apoio operacional criminal acerca de temas relacionados à execução criminal.
Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?
Visitas mensais e preenchimento de relatórios.
Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?
Através da direção da casa prisional e através das visitas



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?			
Não foram praticados delitos			
Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?			
Não			
Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?			
Não.			
Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?			
Ao que tenho conhecimento, sim.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: <b>integração com a comunidade, especialmente com o fortalecimento do conselho da comunidade.</b>			
Experiências Inovadoras: <b>melhorias da estrutura física do presídio, com o apoio dos municípios da comarca, bem como recursos do juizado especial criminal e termos de ajustamento de conduta.</b>			
Observações (Outras Atividades De Atuação):			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**OBSERVAÇÕES POR PARTE DA EQUIPE DE CORREIÇÃO:**

**1) As informações constantes dos itens “Planejamento Estratégico” e “Dados Complementares” foram apresentadas diretamente pelo membro correicionado quando do pré-preenchimento do termo de correição.**

**2) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal:** Quando da visita de correição não existiam procedimentos administrativos instaurados no âmbito da PJ de Arroio do Meio para a atuação metaindividual na área de execução criminal.

Foi esclarecido que, nos municípios que integram a área territorial da PJ de Arroio do Meio, existe apenas uma unidade prisional: Presídio Estadual de Arroio do Meio. A referida unidade prisional encontra-se instalada no Bairro Bela Vista, nas imediações do centro do Município de Arroio do Meio.

Foi informado, ainda, que muitas iniciativas de melhorias da unidade prisional de Arroio do Meio foram efetuadas com a utilização de recursos das contas judiciais da Vara de Execução de Arroio do Meio e do JECRIM da Comarca. A título de exemplos, foi realizada reforma no pátio do presídio, construção de novas celas, grades/treliças ao redor do presídio, reforma do muro externo etc. Todas essas iniciativas foram custeadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias e de verbas oriundas de TACs celebrados pela PJ de Arroio do Meio. Nesse caso, os recursos obtidos na celebração dos TACs foram direcionados diretamente para a conta judicial para posterior repasse para as obras, seguindo-se a sistemática de atuação do Poder Judiciário em tais casos.

**3) Diante da ausência física do PJ Titular do órgão quando da realização da visita de correição, não foi possível a obtenção de maiores informações quanto ao atendimento ao público e a presos, mortes violentas e investigação direta no âmbito de PICs e às visitas à unidade prisional e coleta de dados.**

**4) Observações gerais:**

Encontra-se em trâmite na PJ correicionada o Procedimento Administrativo nºs 00715.00005/2009, para acompanhamento do Presídio Estadual de Arroio do Meio.

Trata-se de procedimento permanente, instaurado por orientação da Corregedoria local, para registrar as atividades relacionadas à tutela do Sistema Prisional.

Analisando-se os autos do PA nº 00715.00001/2009, verificou-se que neles estão encartados Relatórios de Visitas, Relatórios de Inspeção encaminhados ao Conselho Nacional do Ministério Público; Relatórios de Fiscalização de Detentos beneficiários com Trabalhos Externos; expedientes diversos oriundos da SUSEP, entre outros. Sob o prisma formal, constatou-se a ausência de portaria de instauração e de despachos de prorrogação de prazo.

No momento da correição, não havia outros procedimentos extrajudiciais ou notícias de fato concernentes ao tema Sistema Prisional.

Não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público há mais de 30 dias.

Não há ações civis públicas para a tutela coletiva do Sistema Prisional.

Em contato telefônico mantido com o PJ correicionado, que se encontrava fora da sede da Promotoria, preparando a atuação em Júri a ser realizado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha no dia 05/04/2018, foram levantadas as seguintes informações complementares:

O Presídio Estadual de Arroio do Meio constitui-se em unidade prisional de pequeno porte, de média segurança, destinada a detentos que não ostentem elevada periculosidade, notadamente envolvimento com facções criminosas. Desse modo, sempre que se identifica o ingresso de preso com esse perfil, envidam-se esforços para viabilizar a sua



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

transferência, inclusive mediante permuta com presos de outras unidades, a exemplo daqueles envolvidos com crimes sexuais, que ordinariamente não perturbam a ordem no estabelecimento prisional.

Nos últimos 10 (dez) anos, foram realizadas obras e melhorias no Presídio enfocado, principalmente através da articulação entre o Ministério Público, Poder Judiciário e Conselho de Comunidade, e da aplicação de recursos arrecadados junto aos municípios integrantes da Comarca, bem como oriundos de penas alternativas e de termos de ajustamento de conduta celebrados pela Promotoria.

Nesse sentido, nos últimos anos, foram construídos uma sala de trabalho, viabilizando o trabalho a todos os detentos em regime fechado que manifestarem interesse; uma sala de aula, para Educação de Jovens e Adultos (EJA); Parlatório, para entrevista reservada entre o preso e seu defensor; um salão multiuso; e, mais recentemente, cobertura do pátio do presídio com tela, a fim de evitar o ingresso de objetos proibidos.

O Presídio Estadual de Arroio do Meio é considerado exemplo positivo no sistema prisional no Estado do Rio Grande do Sul, tendo sido inscrito no Prêmio INOVARE e exposto na Cúpula dos Povos, por ocasião do Rio + 20, no Rio de Janeiro.

Em 15 anos em exercício na Comarca, o PJ entrevistado nunca teve notícia de morte ocorrida no interior da unidade prisional considerada.

Foi solicitado o preenchimento e envio dos formulários de Evolução Humana e Avaliação da Equipe de Correição.

**1ª Promotoria de Justiça de Venâncio Aires**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça de Venâncio Aires
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	Promotoria de Justiça Criminal de Venâncio Aires – 1º cargo <b>A Promotoria de Justiça Criminal de Venâncio Aires dispõe de 3 cargos que atuam nas variadas searas ministeriais. O 1º cargo atua perante a 1ª Vara Criminal (Júri, crimes comuns, cível e execução criminal). O 2º cargo atua perante a 2ª Vara Criminal (competência crimes comuns, cível e infância e juventude). E o 3º cargo atua perante a 3ª Vara de Venâncio Aires, detendo atribuições para atuar perante o Juizado Especial Criminal, Violência Doméstica e a Defesa Comunitária (Meio Ambiente, Consumidor e Improbidade).</b>
Municípios que compõem a área de atuação:	Venâncio Aires, Boqueirão do Leão, Mato Leitão
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Pedro Rui da Fontoura Porto
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	01/09/2012
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral: Residência em Lajeado, distante trinta





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	quilômetros, por possuir residência própria nesta cidade. Há autorização para residir fora da Comarca.
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO (x) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM (x) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO (x) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: feito no sistema de gerenciamento de promotoria (SGP) via digital.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada? Vinte dias de suspensão em 2011
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM (x) NÃO ( ) Em caso positivo, específico o órgão: atribuição para processos cíveis da terceira vara e de defesa comunitária.
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO (x) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( ) NÃO ( X ) Em caso positivo, especificar período e motivo:
---	--

Observações

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Qual o horário do atendimento ao público?** Não há qualquer limitação ao atendimento ao público, sendo efetuado de segunda a sexta-feira, durante o expediente forense. Quando presente no órgão de execução, o PJ efetua diretamente o atendimento. Se não, é efetuado o agendamento, após triagem inicial por parte da secretaria do órgão, para a terça-feira subsequente, na parte da manhã, com exceção dos casos urgentes. Para estes, procura-se dar atendimento imediato ou tão logo seja possível. Segundo informado pelo PJ correicionado, o 1º cargo detém audiências, normalmente, de segunda a quarta-feira.

**Estrutura de pessoal no gabinete:** As PJs de Venâncio Aires possuem uma secretaria geral, que atende genericamente todos os órgãos de execução. Atualmente, 02 (dois) oficiais de diligência encontram-se lotados na secretaria. Além disso, a 3º cargo que detém atribuições para a Defesa Comunitária possui um apoio administrativo destacado, com 01 (uma) agente administrativo para auxiliar na atividade-meio. Especificamente em relação ao quadro de apoio à atividade-fim, o 1º cargo dispõe de apenas 01 (uma) assessor jurídico (CC), além de 01 (um) estagiário forense. Sob a ótica do PJ correicionado, a estrutura administrativa é considerada adequada.

**Estrutura física do gabinete:** O 1º cargo dispõe de gabinete exclusivo para o membro ministerial devidamente dotado de mobiliário e equipamentos de informática e telefonia condizentes com as necessidades ministeriais.

**Sistema de arquivos:** Os arquivos das PJs de Venâncio Aires são preferencialmente eletrônicos, por intermédio do sistema SGP. No entanto, ainda há a tramitação de documentos físicos, os quais sofrem notadamente tramitação nos respectivos feitos.

**Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:** Digitalizado e Informatizado.

**De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:** Especificamente na seara de execução criminal, não foi celebrado nenhum TAC pela PJ correicionada nos últimos 12 meses, não havendo, igualmente, nenhum TAC em execução.

**Observações:** De acordo com o informado pelo PJ correicionado, atualmente não existem inquéritos civis em andamento com respeito à execução penal. O último existente instruiu ACP por questões ambientais na penitenciária, ajuizada há aproximadamente um mês.

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar	Abril	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2018	2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	25	30	40	30	20	30	20	21	24	22	27	25
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	<b>80</b>	<b>90</b>	<b>70</b>	<b>65</b>	<b>80</b>	<b>70</b>	<b>68</b>	<b>87</b>	<b>78</b>	<b>80</b>	<b>58</b>	<b>59</b>
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	75	80	80	75	70	80	67	85	80	75	60	60
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	30	40	30	20	30	20	21	24	22	27	25	26



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5. Atendimento ao Público	4	6	5	7	4	5	3	4	8	9	5	5
6. Audiências judiciais realizadas	12	14	11	08	07	09	11	15	12	4	6	0
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8. Recursos Interpostos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Observações:												
A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).												
<b>5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:								0			
	Com vista há mais de 6 meses:								0			
	Com vista há mais de 12 meses:								0			
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:								0			
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):								0			
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:								0				
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional								12				
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar								Prejudicado				
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade								Em torno de 600 presos				
Critério de recebimento de feitos:		Vide campo atribuições acima										
Observações:												



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses
Aperfeiçoamento do sistema educacional na Penitenciária e atendimento religioso.
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação
Maior efetividade da ressocialização, mediante incentivo ao trabalho prisional e ao acompanhamento das aulas pelos presos.
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.
Nos últimos doze meses não participei de nenhum evento importante nesse sentido.
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses
Não informado
Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional
Mediante visitas mensais ao estabelecimento.
Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses
Ajuizamento de ACP acerca do tratamento de esgoto e recolhimento do lixo na PEVA.
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)
Não, porque não ocorreu nada com grande repercussão social nos últimos doze meses, com relação à execução penal.
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração
Não houve necessidade de recorrer-se ao Centro de Apoio nos últimos doze meses, com relação à execução penal.
Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?
Relatórios trimestrais e visitas mensais.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Solicito os dados à Administração do Presídio e confiro pessoalmente aqueles que dizem respeito às instalações físicas, alimentação, educação e atendimento à saúde.

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Nos últimos doze meses houve um homicídio comprovadamente doloso e uma morte. Ambas são investigadas pela Polícia Civil local.

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Esta informação é do Poder Executivo, mas ao que consta não há aporte desse tipo de verba na PEVA.

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Não

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

Não tenho conhecimento

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Vide campos acima

Experiências Inovadoras: Vide campos acima

Observações (Outras Atividades De Atuação): Vide campos acima

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>OBSERVAÇÕES POR PARTE DA EQUIPE DE CORREIÇÃO:</b>			
<p><b>1) As informações constantes do item “Planejamento Estratégico” foram apresentadas diretamente pelo membro correicionado quando do pré-preenchimento do termo de correição;</b></p> <p><b>2) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal:</b> Quando da correição não existiam procedimentos extrajudiciais instaurados no âmbito do 1º Cargo da PJ de Venâncio Aires para a atuação metaindividual na área de execução criminal. <u>Conforme esclarecido pelo PJ correicionado, nem mesmo PAs de acompanhamento constam em tramitação, uma vez que os devidos registros são efetuados diretamente no sistema SGP.</u> O Município de Venâncio Aires possui apenas uma unidade prisional, o Presídio Estadual de Venâncio Aires. A referida unidade prisional encontra-se instalada no distrito de Estância Nova, a aproximadamente 10km do centro do Município. O presídio atende detentos provisórios e definitivos (maioria), do sexo masculino.</p> <p>O PJ correicionado informou, ainda, que diversas iniciativas de melhorias da unidade prisional de Venâncio Aires são conduzidas diretamente pelo 1º PJ em conjunto com o Juízo da 1ª Vara Criminal de Venâncio Aires, que detém competência exclusiva para atuação na área de execução criminal. Dentre as melhorias realizadas, foram instaladas novas caixas d’água e bombas para atendimento à unidade prisional. Além disso, foram investidos valores em viaturas e rádios comunicadores para uso em benefício do presídio. Atualmente, encontra-se em execução projeto de instalação de grades protetoras externas ao redor das celas, dificultando, ainda mais, eventuais tentativas de fuga.</p> <p>Em relação à conta judicial, foi esclarecido que a unidade prisional – ao lado de diversos outros estabelecimentos e instituições dos municípios – encontra-se cadastrada perante o Juízo, apresentando suas respectivas necessidades diretamente ao órgão judicial, mediante procedimentos nomeados “dossiês”. Em tais procedimentos, as instituições apresentam ao Juízo as necessidades, normalmente, acompanhadas de três orçamentos de valores, viabilizando a aquisição dos bens ou serviços. Após manifestação ministerial, que se dá em todos os expedientes de tal natureza, os valores são liberados mediante a expedição de alvará judicial, com posterior prestação de contas por parte da instituição. Após, todos os expedientes são encaminhados para controle financeiro e administrativo por parte da Corregedoria-Geral do TJRS, com retorno para ciência ao <i>Parquet</i> antes do seu arquivamento definitivo. Anualmente, efetua-se o cadastramento das entidades que serão beneficiadas pelos valores contidos na conta judicial, havendo, igualmente, a participação do Ministério Público para avaliação da relevância e prioridade na destinação das verbas.</p> <p>Em Venâncio Aires existe um Conselho Comunitário de Assistência ao Apenado atuante. No entanto, a atuação comunitária em relação ao sistema prisional ainda é incipiente. Isso porque o presídio é relativamente novo, tendo sido inaugurado em junho de 2015. Mesmo assim, a comunidade atua auxiliando com o fornecimento de certos bens ao presídio, mas o PJ entrevistado afirmou que ainda há muito espaço para incremento social na área. Questionado, informou que participa de algumas reuniões dos Conselho Comunitário, que normalmente acontecem a cada dois meses. <u>Afirmou que tem cobrado uma atuação mais forte do referido Conselho, não havendo, no entanto, procedimento específico para tal finalidade. De igual forma, não existem registros da participação do MP nas reuniões do Conselho Comunitário.</u></p> <p><b>3) Ausência de formalização da atuação metaindividual na seara da execução criminal:</b> O PJ correicionado informou ser comum receber informações que ensejam a atuação ministerial na seara metaindividual do sistema prisional. Isso ocorre, por exemplo, por intermédio do Disque 100, diretamente quando do atendimento a parentes de presos, ou no curso das visitas e audiências realizadas no sistema prisional. Em tais casos, normalmente instaura RD (Recebimento Diverso), dando o devido encaminhamento posteriormente. Questionado, informou que atualmente não existe NENHUM RD em tramitação relativa à execução criminal.</p> <p>Dos dados estatísticos específicos, verificou-se que nenhuma recomendação foi expedida nos últimos 12 meses.</p>			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O PJ correicionado informou que grande parte das reclamações apresentadas pelos presos e familiares dizem respeito a questões individuais, as quais são encaminhadas para tratamento direto no próprio feito judicial.

4) **Atendimento ao público:** O PJ correicionado informou que o atendimento ao público relativo à área de execução criminal é realmente baixo, mesmo englobando atendimentos realizados a familiares dos presos. No entender do membro do MPRS, isso decorre do fato de os presos, em sua grande maioria, não residirem e nem possuírem familiares no Município. As cartas são recolhidas pela própria casa prisional, que as encaminha ao Poder Judiciário. A Defensoria Pública realiza atendimento semanal nos presídios, oferecendo suporte aos presos. Além disso, a ida periódica do membro ministerial, quando da realização das audiências de justificação, também facilita o acesso do preso ao Ministério Público, quando são apresentadas diversas questões diretamente pelos detentos ao MP, DP e Poder Judiciário, mesmo que não estejam na pauta do dia, sendo recebidos para atendimento.

5) **Atendimentos aos presos:** Os atendimentos aos presos são realizados, ainda que de maneira informal, são das audiências de justificação, realizadas periodicamente no interior das unidades prisionais. Indagado acerca do registro de tais atendimentos, o PJ correicionado informou que não é realizado tipo de registro de tais atendimentos.

Outros atendimentos são realizados quando das audiências judiciais, oportunidade na qual apresentam cartas e comunicações noticiando irregularidades e pedidos específicos quanto à sua condição pessoal.

6) **Mortes violentas e crimes ocorridos no âmbito do sistema prisional:** Indagado, o PJ entrevistado informou que ocorreram 2 (duas) mortes no sistema prisional, uma no final do ano passado e outra no começo deste ano. Ambas encontram-se sob investigação da Polícia Civil. Igualmente, não existem registros de mortes dadas como causas naturais que poderiam decorrer de qualquer tipo de violência. Os demais crimes praticados no interior das unidades, embora raros na prática, são encaminhados pela própria SUSEP para registro na UPJ local.

7) **Visitas à unidade prisional e coleta de dados:** O PJ correicionado informou que possui um estreito contato com ao estabelecimento prisional localizado no Município, sendo realizadas visitas constantes à unidade, inclusive, fora dos casos de inspeções periódicas estabelecidas normativamente. No entanto, quando das inspeções periódicas, informou que os dados são coletados no momento da realização das visitas, efetuando-se, apenas, o registro de eventuais modificações de questões relacionadas à estruturação física da unidade e do quantitativo de detentos. Na prática, as visitas às unidades prisionais são semanais, havendo estreito contato com a Direção.

8) **Atuação ministerial na investigação direta:** Na visão do PJ correicionado, não se vislumbrou, até a presente data, a necessidade da instauração de investigações diretas por parte do MP. Nesse aspecto, informou que as investigações da Polícia Civil têm transcorrido de maneira satisfatória.

Quando da visita de correição, não havia nenhum PIC em tramitação na PJ correicionada.

**9) Observações gerais:**

No momento da correição, não havia procedimentos extrajudiciais ou notícias de fato concernentes ao tema Sistema Prisional.

Não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público há mais de 30 dias.

Existe ação civil pública em trâmite para a regularização da estação de tratamento de esgoto e da coleta de resíduos sólidos na Penitenciária Estadual de Venâncio Aires.

Não se verificaram, em geral, irregularidades no uso da Taxinomia, ressalvando-se a existência de procedimentos denominados "Recebimentos Diversos" (RD), que em tudo se assemelham a Notícias de Fato.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O tema "Sistema Prisional" está inserido no Planejamento Estratégico Institucional, não sabendo, porém, as ações eleitas como prioritárias nessa seara. O PJ entrevistado se recorda apenas de uma iniciativa articulada entre os órgãos de execução, quando da inauguração da Penitenciária de Venâncio Aires, visando reduzir a superpopulação das demais unidades.

A gestão das vagas nas unidades prisionais do Rio Grande do Sul está a cargo do Juízo das Execuções, não da SUSEP. Os pedidos de transferências normalmente são formalizados pela SUSEP, e o Juízo das Execuções abre vista ao Ministério Público antes de decidir.

A PJ correicionada atua na fiscalização da unidade prisional localizada no Município e nos feitos judiciais de execução penal. Essa cumulação de atribuições não prejudica a atuação no Sistema Prisional, em termos de produtividade e resolutividade.

O PJ entrevistado não possui assento nas discussões com a Administração Superior e órgãos da Segurança Pública, acerca do tema "Sistema Prisional", limitando-se a participar dos cursos destinados a essa área. Essas discussões normalmente estão a cargo de Grupo de Trabalho específico, constituído pela Administração Superior do MPRS, composto por Promotores de Execuções Penais da capital e do interior.

Na PJ correicionada, não há fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário.

A PJ correicionada vem cumprindo a Resolução CNMP nº 56/2010, inspecionando mensalmente o Presídio Estadual de Venâncio Aires. Os dados para o preenchimento dos formulários são obtidos junto à Direção do estabelecimento prisional, e conferidos quando das inspeções mensais.

Foi solicitado o preenchimento e envio dos formulários de Evolução Humana e Avaliação da Equipe de Correição.

**3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul (3º Promotor de Justiça Criminal, com atribuições na execução penal)
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	<b>Execução Criminal e JECRIM</b>
Municípios que compõem a área de atuação:	Santa Cruz do Sul, Vera Cruz, Passo do Sobrado, Sinimbu, Herveiras e Gramado Xavier
2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
2.1. Nome do Titular	Jefferson Dall'Agnol
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	2006
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( ) NÃO ( x ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( x ) NÃO ( )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( ) NÃO ( x ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) O registro é feito no Sistema Gerenciador de Promotorias, gerando expediente próprio, o qual passa a ter andamento correspondente, até a solução do problema.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, específico o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Gozei de 20 dias de férias, no período de 08 a 28 de janeiro de 2018.
---	--

Observações

3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Qual o horário do atendimento ao público?** Não há qualquer limitação ao atendimento ao público, sendo efetuado de segunda a sexta-feira, durante o expediente forense. Quando presente no órgão de execução, a PJ efetua diretamente o atendimento. Se não, é efetuado o agendamento, após triagem inicial por parte da secretaria do órgão, para a quarta-feira subsequente, das 14 às 17h, com exceção dos casos urgentes. Para estes, procura-se dar atendimento imediato ou tão logo seja possível. Segundo informado pelo PJ correicionado, o 3º cargo detém audiências, normalmente, de segunda a quarta-feira.

**Estrutura de pessoal no gabinete:** As PJs de Santa Cruz do Sul possuem uma secretaria geral, que atende genericamente todos os órgãos de execução. Atualmente, 03 (três) oficiais de diligência, 01 (uma) telefonista e outros dois cedidos encontram-se lotados na secretaria. Além disso, existe uma outra secretaria específica para atendimento destacado para o apoio administrativo às PJs Cíveis e Criminais, com 02 (dois) agentes administrativos para auxiliar na atividade-meio. Na verdade, segundo esclarecido, no que se refere às PJs Criminais, grande parte do trabalho administrativo é efetuado dentro do próprio gabinete. Especificamente em relação ao quadro de apoio à atividade-fim, o 3º cargo dispõe de apenas 01 (um) assessor jurídico (CC), além de 01 (um) estagiário forense. Sub a ótica do PJ correicionado, a estrutura administrativa é considerada adequada.

**Estrutura física do gabinete:** O 3º cargo dispõe de gabinete exclusivo para o membro ministerial devidamente dotado de mobiliário e equipamentos de informática e telefonia condizentes com as necessidades ministeriais.

**Sistema de arquivos:** Os arquivos das PJs de Santa Cruz do Sul são preferencialmente eletrônicos, por intermédio do sistema SGP. No entanto, ainda há a tramitação de documentos físicos, os quais sofrem notadamente tramitação nos respectivos feitos.

**Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:** Digitalizado e Informatizado.

**De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:** Especificamente na seara de execução criminal, não foi celebrado nenhum TAC pela PJ correicionada nos últimos 12 meses, não havendo, igualmente, nenhum TAC em execução.

Observações:

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2018	2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	0	39	12	20	22	31	17	27	26	14	01	06
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	<b>248</b>	<b>155</b>	<b>253</b>	<b>270</b>	<b>198</b>	<b>262</b>	<b>220</b>	<b>267</b>	<b>239</b>	<b>169</b>	<b>240</b>	<b>192</b>
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	209	182	245	268	189	276	210	268	251	182	235	187



**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	39	12	20	22	31	17	27	26	14	01	06	11
5. Atendimento ao Público	0	0	0	0	0	0	02	0	0	0	01	0
6. Audiências judiciais realizadas	08	17	01	11	24	22	22	23	26	13	15	05
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	0
8. Recursos Interpostos	01	0	01	01	01	05	0	04	06	0	07	0
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11. Notícias de fato	0	0	01	01	0	0	0	0	0	01	02	0
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Observações:

A) (item 1 + item 2 - item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

**5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
(preenchimento pela equipe de correição)**

Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:	0
	Com vista há mais de 6 meses:	0
	Com vista há mais de 12 meses:	0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		12
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		Prejudicado
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		290 homens 30 mulheres 12 prisão domiciliar



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Critério de recebimento de feitos:	Vide campo atribuições acima
Observações:	
<b>6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>	
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses	
Discussão, com a Administração prisional, acerca de reformas na casa prisional e melhorias nas condições gerais dos apenados, no cumprimento da pena, englobando possibilidade de trabalho, saúde e estudo.	
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação	
A atuação é feita com base nas necessidades e peculiaridades da casa prisional, dando-se ênfase, sempre, às questões de segurança, estudo, trabalho e saúde dos apenados.	
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.	
Participo de reuniões no Conselho da Comunidade, mensalmente, além de reuniões com a Direção da casa prisional, com Chefe de Segurança, equipe de Monitoramento Eletrônico, com integrantes da Universidade de Santa Cruz do Sul, integrantes da Associação das Entidades Empresariais de Santa Cruz do Sul, empresa de Cursos à Distância, potenciais empregadores de mão-de-obra prisional, Integrantes do Poder Executivo de Santa Cruz do Sul, e Brigada Militar, além de visitas a outras casas prisionais, visando possibilitar aos apenados condições condizentes de saúde, oportunidades de trabalho e estudo. Já participei de palestras sobre o tema do monitoramento eletrônico.	
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses	
No âmbito do Conselho da Comunidade, participo de deliberações acerca de diversos temas relacionados ao bem-estar de apenados e seus familiares, nos âmbitos dos temas de trabalho prisional, saúde e educação dos apenados.	
Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional	
Em constantes visitas à casa prisional, participando de reuniões com a Administração prisional e com o Juiz da Vara de Execuções Penais, o tema é discutido e acompanhado mensalmente.	
Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses	
Na Comarca de Santa Cruz do Sul, foram propostas duas ações civis públicas visando ao aumento de vagas na casa prisional e, também, na busca de melhorias do estabelecimento penal. A primeira ação foi julgada procedente, em acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado, sendo interposto, pela Procuradoria do Estado, recurso especial. A segunda ação encontra-se em tramitação em uma das varas cíveis da Comarca de Santa Cruz do Sul.	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Não

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Não

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

As visitas na casa prisional ocorrem de duas a três vezes por mês. Em todas as ocasiões, são discutidas com a Administração prisional e Juiz da Vara de Execuções Penais questões relativas ao cotidiano dos apenados, ocasiões em que se busca a melhoria das condições do cárcere e a coleta de informações relativas à fiscalização da execução penal.

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?

Mediante contato com a Administração da Casa Prisional.

É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?

Os delitos praticados no interior da casa prisional são investigados pela Polícia Civil.

Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?

Os valores do FUNPEN são destinados ao Estado do Rio Grande do Sul, via Superintendência dos Serviços Penitenciários, onde são adquiridos produtos e instrumentos destinados ao Presídio Regional de Santa Cruz do Sul.

Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?

Não. Toda e qualquer atividade relacionada ao cumprimento da pena privativa de liberdade está ligada às atribuições do Promotor de Justiça (MPE).

Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?

A unidade correicionada tem a informação de que o cadastro é preenchido trimestralmente.

7. DADOS COMPLEMENTARES

Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público: Vide itens acima



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Experiências Inovadoras: Atuação conjunta entre Ministério Público, Juiz da Vara de Execuções Penais, Administração da casa prisional, Conselho da Comunidade, integrantes das áreas da Psicologia, Médica e Assistência Social do presídio, juntamente com a Universidade de Santa Cruz do Sul, na busca constante de melhorias estruturais e na aplicação da pena privativa de liberdade aos apenados locais.

Observações (Outras Atividades De Atuação):

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS  
(Preenchimento pela equipe de Correição)

ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES POR PARTE DA EQUIPE DE CORREIÇÃO:

**1) As informações constantes do item “Planejamento Estratégico” foram apresentadas diretamente pelo membro correicionado quando do pré-preenchimento do termo de correição.**

**2) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal:** Quando da visita de correição não existiam procedimentos extrajudiciais instaurados no âmbito do 3º cargo da PJ de Santa Cruz do Sul, para a atuação metaindividual na área de execução criminal. Conforme esclarecido pelo PJ correicionado, nem mesmo PAs de acompanhamento constam em tramitação, uma vez que os devidos registros são efetuados diretamente no sistema SGP. O Município de Santa Cruz do Sul possui apenas duas unidades prisionais: o Presídio Estadual Regional de Santa Cruz do Sul e a Casa de Albergado de Santa Cruz do Sul. As referidas unidades prisionais encontram-se instaladas no Bairro Dona Carlota, a aproximadamente 5min do Centro do Município. O presídio atende detentos provisórios e definitivos, do sexo masculino. O albergue atualmente atende apenas apenadas, do sexo feminino.

O PJ correicionado informou, ainda, que muitas iniciativas de melhorias das unidades prisionais de Santa Cruz do Sul são conduzidas diretamente pelo 3º PJ em conjunto com a Vara de Execuções Criminais de Santa Cruz do Sul. Dentre as ações realizadas, foram realizadas obras para a colocação de um muro em toda a extensão do presídio, que era muito vulnerável, inclusive, com registros de fugas no ano de 2017. Além disso, foram colocadas telas nos pátios das galerias A, B, C e D, impedindo que objetos fossem “arremessados” entre as galerias e do lado de fora do presídio, bem como fugas de detentos. Diversas outras obras foram realizadas, tais como iluminação externa e interna, sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, criação de hortas, colocação de cercas ao redor etc.

Em relação à conta judicial, foi esclarecido que as unidades prisionais – ao lado de diversos outros estabelecimentos e instituições dos municípios – encontram-se cadastrada perante os Juízos, apresentando suas respectivas necessidades diretamente aos órgãos judiciais, mediante procedimentos nomeados “dossiês”. Atualmente, foi criada uma conta única para todas as Varas Criminais (JECRIM e Varas Criminais), sendo destinadas para questões de segurança pública. Em tais procedimentos, as instituições apresentam aos Juízos as necessidades, normalmente, acompanhadas de três orçamentos de valores, viabilizando a aquisição dos bens ou serviços. Após manifestação



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ministerial, que se dá em todos os expedientes de tal natureza, os valores são liberados mediante a expedição de alvará judicial, com posterior prestação de contas por parte da instituição. Após, todos os expedientes são encaminhados para controle financeiro e administrativo por parte da Corregedoria-Geral do TJRS, com retorno para ciência ao *Parquet* antes do seu arquivamento definitivo. Anualmente, efetua-se o cadastramento das entidades que serão beneficiadas pelos valores contidos na conta judicial, havendo, igualmente, a participação do Ministério Público para avaliação da relevância e prioridade na destinação das verbas.

Em Santa Cruz do Sul existe um Conselho Comunitário de Assistência ao Apenado bastante atuante. O referido Conselho é formado por várias entidades, a exemplo da OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, UNISC, ACI (Associação Comercial) e demais entes municipais e relacionadas ao presídio (direção, serviços médicos, psicológicos etc). São realizadas reuniões mensais, sempre na última terça-feira de cada mês, em sala de reuniões da Vara de Execução Criminal de Santa Cruz do Sul. Sempre são lavradas atas, que ficam arquivadas no próprio Conselho da Comunidade de Santa Cruz do Sul. São discutidos inúmeros assuntos, desde questões relativas à manutenção do regular funcionamento da casa prisional até questões individuais dos apenados. A UNISC, por exemplo, possui um projeto de combate à tuberculose dentro do sistema prisional, no bojo do qual é realizado um trabalho de coleta, fiscalização, conscientização e tratamento dos presos acometidos por tal doença.

**3) Ausência de formalização da atuação metaindividual na seara da execução criminal:** O PJ correicionado informou que, por vezes, são trazidas informações que ensejam a atuação ministerial na seara metaindividual do sistema prisional. Isso ocorre, na maioria das vezes, no curso das visitas e atendimentos realizados no sistema prisional. Em tais casos, normalmente, tenta-se alcançar solução rápida da questão, em contato direto com a Direção da unidade ou levando-se às reuniões do Conselho Prisional.

Atualmente, constam apenas dois RDs em tramitação no órgão, cujo andamento e objeto serão descritos no item observações gerais abaixo.

Na Comarca de Santa Cruz do Sul, foram propostas 2 (duas) ações civis públicas visando ao aumento de vagas na casa prisional e, também, na busca de melhorias do estabelecimento penal. A primeira ação foi julgada procedente, em acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado, sendo interposto, pela Procuradoria do Estado, recurso especial. A segunda ação encontra-se em tramitação em uma das varas cíveis da Comarca de Santa Cruz do Sul.

Dos dados estatísticos específicos, verificou-se que nenhuma recomendação foi expedida nos últimos 12 meses.

O PJ correicionado informou que grande parte das reclamações apresentadas pelos presos e familiares dizem respeito a questões individuais, as quais são encaminhadas para tratamento direto no próprio feito judicial.

**4) Atendimento ao público:** O PJ correicionado informou que o atendimento ao público relativo à área de execução criminal é realmente baixo, mesmo englobando atendimentos realizados a familiares dos presos. No entender do membro, isso decorre da atuação efetiva da Defensoria Pública na localidade, efetuando, inclusive, atendimentos nos próprios nos presídios, oferecendo suporte aos presos, normalmente às terças-feiras. Além disso, a ida periódica do membro ministerial, quando da realização das audiências de justificação, também facilita o acesso do preso ao Ministério Público, quando são apresentadas diversas questões diretamente pelos detentos ao MP, DP e Poder Judiciário, mesmo que não estejam na pauta do dia, sendo recebidos para atendimento.

**5) Atendimentos aos presos:** Os atendimentos aos presos são realizados, ainda que de maneira informal, são realizados quando das audiências de PAD, normalmente realizadas nas terças-feiras, no interior da própria unidade prisional. Após tais audiências, é realizada uma reunião com a Direção do presídio, na qual são repassadas informações quanto às necessidades da unidade prisional. Além disso, rotineiramente nas mesmas oportunidades são realizados atendimentos diretos aos presos, mediante prévio cadastramento perante a administração da unidade. Nesses atendimentos, tenta-se resolver as questões apresentadas. Na maioria das vezes, trata-se de questões individuais, que são encaminhadas para tratamento direto no feito judicial do apenado. Indagado acerca do registro de tais





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

atendimentos, o PJ correicionado informou que não é realizado nenhum tipo de registro de tais atendimentos no âmbito do Ministério Público, existindo tais registros apenas no Poder Judiciário.

Outros atendimentos são realizados quando das audiências judiciais, oportunidades nas quais apresentam cartas e comunicações noticiando irregularidades e pedidos específicos quanto à sua condição pessoal.

**6) Mortes violentas e crimes ocorridos no âmbito do sistema prisional:** Indagado, o PJ entrevistado informou que ocorreram duas mortes no sistema prisional, uma no final do ano passado e outra no começo deste ano. Ambas encontram-se sob investigação da Polícia Civil. Igualmente, não existem registros de mortes dadas como causas naturais que poderiam decorrer de qualquer tipo de violência. Os demais crimes praticados no interior das unidades, embora raros na prática, são encaminhados pela própria SUSEP para registro na UPJ local. Todos os registros de crimes praticados no interior do sistema prisional foram informados pela PJ correicionada à Corregedoria local no início do mês de março passado.

**7) Visitas à unidade prisional e coleta de dados:** O PJ correicionado informou que possui um estreito contato com a unidade prisional do Município, sendo realizadas visitas constantes, inclusive, fora dos casos de inspeções periódicas estabelecidas normativamente. No entanto, quando das inspeções periódicas, informou que os dados são coletados no momento da realização das visitas, efetuando-se, apenas, o registro de eventuais modificações de questões relacionadas à estruturação física da unidade e do quantitativo de detentos. Na prática, as visitas às unidades prisionais são semanais, havendo estreito contato com a direção e o próprio desempenho das atividades no interior do sistema prisional.

**8) Atuação ministerial na investigação direta:** Na visão do PJ correicionado, não se vislumbrou, até a presente data, a necessidade da instauração de investigações diretas por parte do MP. Nesse aspecto, informou que as investigações da Polícia Civil tem transcorrido de maneira satisfatória.

Quando da visita de correição, não havia nenhum PIC em tramitação na PJ correicionada.

**9) Observações gerais:**

Encontra-se em trâmite na PJ correicionada o Procedimento Administrativo nº 00863.00003/2018, originalmente instaurado, mediante portaria, pelo 2ª Promotor de Justiça de Santa Cruz do Sul, para verificar as circunstâncias da realização de uma festa/churrasco nas dependências do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul, com aparente violação dos princípios da Administração Pública.

Encontra-se em trâmite, ainda, o RD (Recebimento Diverso) nº 00863.00139/2017, instaurado por despacho da PJ correicionada em 19/12/2017, para averiguar possível facilitação da fuga de 26 detentos do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul. No bojo desse procedimento, assemelhado a Notícia de Fato, estão registradas diversas providências adotadas pela PJ correicionada, a exemplo de solicitação da Sindicância à Corregedoria Geral do Sistema Penitenciário e Termo de Audiência extrajudicial realizada na PJ correicionada..

No momento da correição, não havia outros procedimentos extrajudiciais ou notícias de fato concernentes ao tema Sistema Prisional.

Não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público há mais de 30 dias.

Não se verificaram irregularidades no uso da Taxinomia.

O tema "Sistema Prisional" está inserido no Planejamento Estratégico Institucional, desconhecendo a existência de ações conjuntas ou articuladas entre os diversos órgãos de execução do MPRS na seara das execuções criminais.

A gestão das vagas nas unidades prisionais do Rio Grande do Sul está a cargo do Juízo das Execuções, não da SUSEP.





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Está prevista para junho do corrente ano a criação de uma Vara de Execuções Penais Regional, em Santa Cruz do Sul, com competência para 10 (dez) comarcas na região. Está em curso na Corregedoria-Geral do MPRS um procedimento específico para subsidiar deliberação quanto à criação, ou não, de novos cargos de Promotor de Justiça de Execuções Criminais nas comarcas onde forem criadas essas Varas regionais.

A PJ correicionada atua na fiscalização das duas unidades prisionais localizadas em Santa Cruz do Sul e nos feitos judiciais individuais de execução penal. Essa cumulação de atribuições não prejudica a atuação no Sistema Prisional, em termos de produtividade e resolutividade.

Não possui assento nas discussões com a Administração Superior e órgãos da Segurança Pública, acerca do tema "Sistema Prisional". Essas discussões normalmente estão a cargo de Grupo de Trabalho específico, constituído pela Administração Superior do MPRS, composto por Promotores de Execuções Penais da capital e do interior. Normalmente, o PJ correicionado é ouvido pela Administração Superior nas questões de interesse específico da região.

Na PJ correicionada, não há fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário, vez que, segundo informação transmitida ao PJ entrevistado, os recursos do FUNPEN são repassados à SUSEP, de forma centralizada, que depois os redistribui para as unidades em todo o Estado. Acredita, mas não pode afirmar, que essa fiscalização seja realizada pelos Promotores especializados em Porto Alegre.

A PJ correicionada vem cumprindo a Resolução CNMP nº 56/2010, inspecionando mensalmente o Presídio Estadual de Lajeado (Masculino) e o Presídio Estadual Feminino de Lajeado. Os dados para o preenchimento dos formulários são obtidos junto à Direção dos estabelecimentos prisionais, não havendo, em regra, conferência de tais informações, em que pese várias das questões sejam conhecidas da PJ em razão do contato permanente mantido com a unidade prisional.

Foi solicitado o preenchimento e envio dos formulários de Evolução Humana e Avaliação da Equipe de Correição.

**Manifestação da unidade**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA CRUZ (fls. 169/176)**

**DR. JEFFERSON DALL'AGNOL**

**Item 5. Em relação aos feitos no Órgão do Ministério Público**

**Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional**

"28 (item alterado)"

**Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade**

"290 homens  
30 mulheres  
12 domiciliar  
182 regime semiaberto  
28 regime aberto (itens alterados)"

**1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul**

1. DADOS GERAIS	
Órgão Correicionado:	1ª Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul
Atribuições do Órgão (Descrição e ato normativo)	<b>A PJ correicionada possui atribuição atuação no Júri, delitos comuns e para a</b>



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	<b>atuação junto à Vara de Execuções Criminais de Cachoeira do Sul</b>
Municípios que compõem a área de atuação:	Cachoeira do Sul, Novo Cabrais e Cerro Branco
<b>2. DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
2.1. Nome do Titular	Gabriel Cybis Fontana
2.2. Nome do Substituto (momento do preenchimento do termo)	Giani Pohlmann Saad
2.3. O membro assumiu o órgão correicionado em:	15/03/2017
2.4. Reside na comarca de lotação?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso negativo, especificar local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral:
2.5. Nos últimos 06 meses participou de cursos de aperfeiçoamento?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo especificar o curso:
2.6. Exerce o magistério?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo: a) Especificar a entidade, inclusive se é pública ou privada: b) Carga horária e período: c) Exerce algum cargo administrativo? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Qual? d) Informou a Corregedoria Local? SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> )
2.7. Exerce a advocacia (Res. 16/2007 CNMP)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, informar período das atividades no escritório:
2.8. Participa de sociedade comercial ou organização não governamental?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, indicar razão social e CNPJ:
2.9. Participa de alguma Comissão ou Grupo de Trabalho na Unidade?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Especifique:
2.10. Há algum registro de atendimento ao público feito pelo Membro (atas, memória, temo, etc)?	SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO ( <input type="checkbox"/> ) Em caso positivo, especifique como é feito o registro: Quando na PJ, de familiares de presos ou de público em geral, há ATs registrados



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	no SGP. Quando no presídio, de apenados e presos provisórios, não realiza-se registro, mas se efetivam os atendimentos pleiteados.
2.11. Responde ou respondeu a procedimento administrativo disciplinar no âmbito interno (Corregedoria Local) ou externo (CNMP)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, se sofreu sanção, qual foi a penalidade aplicada?
2.12. Está respondendo cumulativamente por outro órgão (substituição)?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especifique o órgão:
2.13. Nos últimos 06 meses recebeu colaboração/auxílio?	SIM ( ) NÃO ( x ) Em caso positivo, especificar:
2.14. Nos últimos 06 meses se afastou das atividades (férias, licença-prêmio, etc)?	SIM ( x ) NÃO ( ) Em caso positivo, especificar período e motivo: Férias de 2 semanas em novembro/2017 e de 2 semanas em janeiro/2018.
Observações	
<b>3. EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>Qual o horário do atendimento ao público?</b> Não há qualquer limitação ao atendimento ao público, sendo efetuado de segunda a sexta-feira, durante o expediente forense. Quando presente no órgão de execução, a PJ efetua diretamente o atendimento. Se não, é efetuado o agendamento, após triagem inicial por parte da secretaria do órgão, para a quarta-feira subsequente, à partir das 14h30min, com exceção dos casos urgentes. Para estes, procura-se dar atendimento imediato ou tão logo seja possível. Segundo informado pelo PJ correicionado, o 1º cargo detém audiências, normalmente, de segunda a quarta-feira.	
<b>Estrutura de pessoal no gabinete:</b> As PJs de Cachoeira do Sul possui uma secretaria geral para a realização de tarefas administrativas. Atualmente, essa secretaria dispõe de 01 (um) agente administrativo e 02 (dois) secretários de diligências. Especificamente em relação ao 1º cargo, atuam 01 (um) assessor jurídico (CC) e (três) estagiários forenses no apoio à atividade-fim. Além disso, o 1º cargo compartilha a atuação de 01 (um) agente administrativo com a 2º cargo da PJ de Cachoeira do Sul. <u>Sub a ótica do PJ correicionado, a estrutura administrativa é considerada adequada.</u>	
<b>Estrutura física do gabinete:</b> O 1º cargo dispõe de gabinete exclusivo para o membro ministerial e 03 (três) salas para o quadro de apoio, todos devidamente dotado de mobiliário e equipamentos de informática e telefonia condizentes com as necessidades ministeriais.	
<b>Sistema de arquivos:</b> Todo o sistema de arquivo das PJs de Cachoeira do Sul é efetuado por intermédio do sistema informatizado SGP	
<b>Sistema de registro de tramitação de processos/procedimentos:</b> Digitalizado e Informatizado.	
<b>De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta e outros acordos:</b> Especificamente na seara de execução criminal, não foi celebrado nenhum TAC pela PJ correicionada nos últimos 12 meses, não havendo, igualmente, nenhum TAC em execução.	
Observações:	



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4. ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – PROCESSOS JUDICIAIS E PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Mar	Abril	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev
	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2017	2018	2018
1. Saldo do mês anterior – Processos de Execução Penal	3	3	9	1	1	0	13	4	11	0	0	20
2. Distribuídos no mês – Processos de Execução Penal	98	214	182	219	159	236	165	248	166	113	200	166
3. Devolvidos no mês – Processos de Execução Penal	95	209	190	219	160	222	175	241	177	113	179	187
4. Saldo do mês atual – Processos de Execução Penal	3	9	1	1	0	14	4	11	0	0	21	0
5. Atendimento ao Público	3	2	4	3	4	4	8	10	4	1	0	5
6. Audiências judiciais realizadas	48	62	107	70	118	15	90	97	52	17	86	11
7. Audiências Extrajudiciais realizadas	0	5	4	11	8	10	2	13	2	9	3	2
8. Recursos Interpostos	0	1	1	0	1	2	0	1	1	0	0	0
9. Instauração de PIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10. Arquivamentos de PIC	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
11. Notícias de fato	6	6	12	11	36	9	22	11	4	1	3	8
12. Procedimento Preparatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13. Inquérito Civil Público	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14. Ação Civil Pública sobre o sistema prisional	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>Observações:</b> A ACP foi ajuizada pela PJ Especializada, para instar o Governo Estadual a ampliar o presídio. Obteve-se decisão favorável, já imantada pela coisa julgada. Encontra-se em fase de execução, não iniciada ainda.												
Os pontos 1 a 4 incluem dados somente da execução, pois consta expressamente execução penal ao lado de cada item acima e pois houve, com base no sistema, como dissociar os números da execução e da 1ª crime.												
Os pontos 5 a 7 e 9 a 14 incluem dados da execução e da 1ª vara criminal (pois não há com base no sistema como dissociar os números de um e de outro).												
Quanto aos recursos interpostos (item 8), foram apostos apenas os recursos da execução (o sistema permitiu diferenciar), mas acredita-se tenham ocorrido mais recursos, talvez por alguma questão de sistema não computou.												
5. EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (preenchimento pela equipe de correição)												
Processos de Execução Penal	Com vista há mais de 30 dias:								0			
	Com vista há mais de 6 meses:								0			
	Com vista há mais de 12 meses:								0			



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias:	0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar a decisão fundamentada de prorrogação):	0
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		0
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional		12
Visitas realizadas nos últimos 12 meses em estabelecimento prisional militar		Prejudicado
Ao realizar o controle do sistema carcerário, indique qual a população carcerária do estabelecimento penal sob sua responsabilidade		200 (fechado) 15 (semiaberto)
Critério de recebimento de feitos:	Vide campo atribuições acima	

**Observações:** \* De acordo com informações prestadas pelo PJ correicionado, o Presídio Estadual de Cachoeira do Sul encontra-se com superlotação. A capacidade da unidade prisional é de 70 presos, estando atualmente com quase 300% de lotação. Em razão do ocorrido, foi ajuizada uma ACP por parte da PJ Especializada de Cachoeira do Sul, tendo sido obtido, inclusive, provimento judicial favorável obrigando o Governo do Estado a promover a solução da questão.

#### 6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria/Procuradoria/Ofício e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses

Processos Criminais de Juri, bem como de demais crimes apenados com reclusão e detenção, excluídos feitos de violência doméstica e do Juizado Especial Criminal. Além disto, são de atribuição deste Agente todos os processos relativos à execução criminal (envolvendo uma gama variada de pedidos, direitos e temáticas) e o Controle Externo do presídio e dos Órgãos de Segurança Pública.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais ou em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação

Na atuação na execução penal, buscamos eficiência na análise de todos os PECs, evitando o alongamento indevido de prisões, atuando de forma concertada com a DPE, com o JUÍZO e, especialmente, com os agentes penitenciários, que auxiliam os presos a fazer pedidos de mão própria, os quais tenta-se analisar sempre com presteza. Em algumas das visitas mensais realizam-se atendimentos de presos, sanando dúvidas quanto a suas condenações e direitos, buscando verificar eventuais incorreções de GECs sempre que noticiadas.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.

Existe uma parceria com o SENAC do Município para levar alguns cursos para dentro do presídio, tais como curso para formação de garçons, barbeiros, cabeleireiros, etc. Tem-se buscado outros cursos, tais como formação para música e podologia/manicure, que ainda não se viabilizaram em face da estrutura inadequada do presídio, que conta com pouco espaço para qualquer atividades de grupo, e tais locais já são usados para orientação educacional e psicológica.

Estamos também fazendo reuniões periódicas visando uma grande ampliação do presídio, tanto com representantes do Poder Público, como da Sociedade Civil.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Quanto aos apenados com PRDs, existe contato sistemático com a Assistente Social Judiciária, houve palestra para as entidades cadastradas para cumprimento das medidas, de caráter explicativo, havendo também respostas a consultas pontuais de cada entidade.

Explicações a alguns dos apenados que obtêm prisões domiciliares (de acordo com a possibilidade de tempo deste Agente), das condições. E advertências a alguns que recebem outros benefícios (sempre que possível), visando evitar a reincidência.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses

A 1ª PJ Crime é parceira em alguns eventos visando a prevenção de crimes e a formação de perspectivas alternativas aos jovens, no momento me vindo a lembrança de JORNADA SEPE TIARAJU PELA PAZ, FESTIVAL CINEMA ACESSÍVEL e PROERD.

Explicar de que forma acompanha as instalações físicas, os recursos humanos, a capacidade e a ocupação do estabelecimento prisional

Visitas mensais ao Estabelecimento Prisional.

Conversas informais com Agentes Penitenciários nos intervalos das audiências.

Reuniões com a Administração da Casa Prisional.

Existe a atuação em tutela coletiva na área de sistema prisional? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses

Existe uma ACP para ampliação do presídio, a cargo da colega da PJ Especializada.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social \* nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)

Na área das Execuções PROPRIAMENTE DITA não me recordo. Houve grande operação na Comarca, iniciada por investigação do MP, e da qual fiquei responsável pela instrução, com muitos apenados que, se utilizando de telefones, controlavam o tráfico de drogas fora dos muros do cárcere. Após período acompanhando as conversas, formada a investigação, foi feita operação pela SUSEPE e retirados vários telefones.

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio e de Inteligência sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração

Existem recomendações expedidas pelos centros de apoio e sempre que há dúvida relevante, é feito contato visando apoio e suporte junto àqueles Órgãos. Quanto à Órgãos de Inteligência, houve interação quando da quase transferência de líder do tráfico desta Cidade para presídio federal. Frustrada.

Qual a periodicidade e a metodologia de trabalho empregada para realizar controle externo do sistema prisional?

Visitas mensais. Remessa de relatórios trimestrais. Atendimento a apenados. Vistorias em celas e nas demais áreas tanto do presídio, quanto do albergue.

Como obtém os dados para preenchimento dos relatórios de inspeções em estabelecimentos prisionais (Resolução 56/2010 CNMP)?



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Junto ao Presídio Estadual de Cachoeira.			
É realizada investigação de delitos praticados no contexto do cárcere com a consequente aplicação do Protocolo de Istambul, nos termos da Recomendação CNMP nº 31/2016?			
Desde que cheguei na Comarca (mar/17) não chegou a conhecimento do MP situações do gênero. Tive conhecimento de duas situações de lesão corporal e de uma tentativa de homicídio anteriores ao período do relatório e da minha chegada na Comarca.			
Ocorre aporte de verbas do FUNPEN e há fiscalização da sua aplicação?			
Ocorre aporte da conta de medidas alternativas. O FUNPEN, até onde vai o conhecimento deste Agente, aporta de maneira centralizada em Porto Alegre.			
Existe interlocução entre MPF e MPE com vistas a atuação nas questões estruturais do sistema prisional?			
Não.			
Sobre o Cadastro Nacional do Sistema Penitenciário, a unidade correicionada tem conhecimento a respeito se o Diretor da Unidade Prisional vem preenchendo de forma adequada o referido cadastro?			
Não tenho conhecimento sobre a forma como o administrador preenche o relatório.			
7. DADOS COMPLEMENTARES			
<b>Sugestões do Titular do Órgão do Ministério Público:</b> o PECHS possui capacidade para 68 apenados, contando até a última informação com 190 apenados. Todas as iniciativas deste Agente, do Defensor Público, da Magistrada e do Administrador do Presídio não conseguem ser efetivas diante da superlotação. Existe um projeto pronto e aprovado pela SUSEPE, com custo de 3 milhões, para ampliação justamente para 200 vagas, contamos com 2 empresas que ofertaram propostas nesta estimativa para execução da obra, mas pela falta de recursos oriundos do Governo do Estado, não consegue-se iniciar a obra. Assim, a sugestão de melhoria, que seria a ampliação, por ora afigura-se de complexa realização.			
<b>Experiências Inovadoras:</b> não se tendo a presença se inovadora, mas uma experiência bastante interessante tem sido a utilização de mão de obra prisional de forma pontual para a qualificação da estrutura do estabelecimento (com objetos de madeira, pinturas e construção de alvenarias).			
<b>Observações (Outras Atividades De Atuação):</b>			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS ANALISADOS (Preenchimento pela equipe de Correição)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

<b>OBSERVAÇÕES POR PARTE DA EQUIPE DE CORREIÇÃO:</b>			
<p><b>1) As informações constantes dos itens “Planejamento Estratégico” e “Dados Complementares foram apresentadas diretamente pelo membro correicionado quando do pré-preenchimento do termo de correição.</b></p>			
<p><b>2) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal:</b> Quando da visita de correição não existiam procedimentos extrajudiciais instaurados no âmbito do 1º cargo da PJ de Cachoeira do Sul para a atuação metaindividual na área de execução criminal. O Município de Cachoeira do Sul possui apenas duas unidades prisionais: o Presídio Estadual Regional de Cachoeira do Sul e o anexo, a Casa de Albergado de Cachoeira do Sul. As referidas unidades prisionais encontram-se instaladas no Bairro Cristo Rei, a aproximadamente 10min do Centro do Município. O presídio atende detentos provisórios e definitivos, do sexo masculino predominantemente, havendo, porém, uma cela para detentas do sexo feminino. O albergue atualmente atende apenas apenados do sexo feminino.</p> <p>O PJ correicionado informou, ainda, que várias iniciativas de melhorias da unidade prisional de Cachoeira do Sul são conduzidas diretamente pelo 1º PJ em conjunto com a 1ª Vara Criminal de Cachoeira do Sul. Dentre as melhorias implementadas, vale registrar a ampliação nas celas, com a construção de duas novas camas por cela, tudo com mão de obra prisional. Também foi elevada a altura do muro, que era muito baixo, de modo a impedir o arremesso de objetos do lado de fora para dentro da unidade. Foram realizadas, ainda, obras de saneamento básico na unidade prisional. Atualmente, encontra-se em andamento projeto de ampliação da unidade prisional, com previsão de gastos em torno de R\$3,1 milhões. Busca-se contribuir com valores da conta judicial com aproximadamente 10% desse valor, arcando o Estado com o restante. Do quantitativo de 10%, espera-se que a sociedade civil venha a contribuir com metade do valor, saindo o restante da própria conta judicial.</p> <p>Em relação à conta judicial, foi esclarecido que a unidade prisional – ao lado de diversos outros estabelecimentos e instituições dos municípios – encontra-se cadastrada perante os Juízos, apresentando suas respectivas necessidades diretamente aos órgãos judiciais, mediante procedimentos nomeados “dossiês”. Atualmente, foi criada uma conta única para todas as Varas Criminais (JECRIM e Varas Criminais), sendo destinadas para questões de segurança pública. Em tais procedimentos, as instituições apresentam aos Juízos as necessidades, normalmente, acompanhadas de três orçamentos de valores, viabilizando a aquisição dos bens ou serviços. Após manifestação ministerial, que se dá em todos os expedientes de tal natureza, os valores são liberados mediante a expedição de alvará judicial, com posterior prestação de contas por parte da instituição. Após, todos os expedientes são encaminhados para controle financeiro e administrativo por parte da Corregedoria-Geral do TJRS, com retorno para ciência ao <i>Parquet</i> antes do seu arquivamento definitivo. Anualmente, efetua-se o cadastramento das entidades que serão beneficiadas pelos valores contidos na conta judicial, havendo, igualmente, a participação do Ministério Público para avaliação da relevância e prioridade na destinação das verbas.</p> <p>Em Cachoeira do Sul existe um Conselho Comunitário de Segurança Pública que atua na área de execução criminal. Na visão do membro correicionado, o Conselho atua aquém de sua possibilidade. No entanto, com as iniciativas para a ampliação do presídio, a atuação do Conselho tem sido incrementada. O PJ entrevistado afirmou que não consegue ainda atuar da maneira como gostaria junto ao Conselho em razão da sobrecarga de trabalho, mas que vem tentando fomentar o apoio e dar um maior suporte ministerial às atividades por ele desempenhadas. O CONSEPRO não tem por hábito a realização de reuniões ordinárias, atuando apenas mediante provocação em casos pontuais. Nos últimos 12 meses, informou o PJ, apenas 4 (quatro) reuniões do CONSEPRO foram realizadas. As participações do membro ministerial em tais reuniões são registradas no relatório enviado à Corregedoria local.</p>			
<p><b>3) Ausência de formalização da atuação metaindividual na seara da execução criminal:</b> O PJ correicionado informou que, por vezes, são trazidas informações que ensejam a atuação ministerial na seara metaindividual do sistema prisional. Isso ocorre, na maioria das vezes, no curso das visitas e atendimentos realizados no sistema prisional. Em tais casos, normalmente, tenta-se alcançar solução rápida da questão, em contato direto com a Direção da unidade ou levando-se às reuniões do Conselho Prisional.</p>			





CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com o esclarecido pelo PJ entrevistado, a maioria das questões apresentadas é resolvida de maneira informal, tomando-se na prática as medidas necessárias para a solução da problemática apresentada, não instaurando, como regra, procedimentos específicos para tratar das questões suscitadas.

Em relação a uma problemática enfrentada em relação a carência de médicos em atuação no sistema prisional, o PJ entrevistado informou que instaurou uma RD, tendo sido tomadas as providências necessárias ao caso.

Dos dados estatísticos específicos, verificou-se que nenhuma recomendação foi expedida nos últimos 12 meses.

O PJ correicionado informou que grande parte das reclamações apresentadas pelos presos e familiares diz respeito a questões individuais, que são tratadas diretamente no próprio feito judicial.

4) **Atendimento ao público:** O PJ correicionado informou que o atendimento ao público relativo à área de execução criminal na PJ é relativamente baixo, mesmo englobando atendimentos realizados a familiares dos presos. No entender do membro, isso decorre da atuação efetiva da Defensoria Pública na localidade, realizando, inclusive, atendimentos nos próprios nos presídios, oferecendo suporte aos presos. Além disso, a ida periódica do membro ministerial, quando da realização das audiências de justificação, também facilita o acesso do preso ao Ministério Público, quando são apresentadas várias questões pelos detentos diretamente ao MP, DP e Poder Judiciário, mesmo que não estejam na pauta do dia, sendo recebidos para atendimento.

5) **Atendimentos aos presos:** Os atendimentos aos presos são realizados, ainda que de maneira informal, quando das audiências de PAD, normalmente nas terças-feiras, no interior da própria unidade prisional. Após tais audiências, é realizada uma reunião com a Direção do presídio, na qual são repassadas informações quanto às necessidades da unidade prisional. Além disso, rotineiramente, nessas mesmas oportunidades, são realizados atendimentos diretos aos presos, mediante prévio cadastramento perante a administração da unidade. Nesses atendimentos, tenta-se resolver as questões apresentadas. Na maioria das vezes, trata-se de questões individuais, que são encaminhadas para tratamento direto no feito judicial do apenado. Indagado acerca do registro de tais atendimentos, o PJ correicionado informou que não é efetuado nenhum tipo de registro de tais atendimentos no âmbito do Ministério Público, existindo tais registros apenas no Poder Judiciário.

Outros atendimentos são realizados quando das audiências judiciais, oportunidades nas quais apresentam cartas e comunicações, noticiando irregularidades e pedidos específicos quanto à sua condição pessoal.

6) **Mortes violentas e crimes ocorridos no âmbito do sistema prisional:** Indagado, o PJ entrevistado informou que ocorreram 2 (duas) mortes no sistema prisional, uma no final do ano passado e outra no começo deste ano. Ambas encontram-se sob investigação da Polícia Civil. Igualmente, não existem registros de mortes dadas como causas naturais que poderiam decorrer de qualquer tipo de violência. Os demais crimes praticados no interior das unidades, embora raros na prática, são encaminhados pela própria SUSEP para registro na UPJ local. Todos os registros de crimes praticados no interior do sistema prisional foram informados pela PJ correicionada à Corregedoria local no início do mês de março passado.

7) **Visitas à unidade prisional e coleta de dados:** O PJ correicionado informou que possui um estreito contato com a unidade prisional do Município, sendo realizadas visitas constantes à unidade, inclusive, fora dos casos de inspeções periódicas estabelecidas normativamente. No entanto, quando das inspeções periódicas, informou que os dados são coletados no momento da realização das visitas, realizando-se, apenas, o registro de eventuais modificações de questões relacionadas à estruturação física da unidade e do quantitativo de detentos. Na prática, as visitas às unidades prisionais são semanais, havendo estreito contato com a direção e o próprio desempenho das atividades no interior do sistema prisional.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8) **Atuação ministerial na investigação direta:** Na visão do PJ correicionado, não se vislumbrou, até a presente data, a necessidade da instauração de investigações diretas por parte do MP. Nesse aspecto, informou que as investigações da Polícia Civil tem transcorrido de maneira satisfatória.

Quando da visita de correição, não havia nenhum PIC em tramitação na PJ correicionada.

**9) Observações gerais:**

Encontra-se em trâmite na PJ correicionada o Procedimento Administrativo nºs 00730.00001/2009, instaurado para acompanhamento e fiscalização do Presídio e Albergue Estadual de Cachoeira do Sul.

Trata-se de procedimento permanente, instaurado por orientação da Corregedoria local, para registrar as atividades relacionadas à tutela do Sistema Prisional.

Analisando-se os autos do PA enfocado, verificou-se que neles estão encartados expedientes diversos oriundos da SUSEP e encaminhamentos correlatos da PJ correicionada, Relatórios de Inspeção encaminhados ao Conselho Nacional do Ministério Público; termos de audiências extrajudiciais realizadas na Promotoria, entre outros. Sob o prisma formal, constatou-se a ausência de portaria de instauração e de despachos de prorrogação de prazo.

No momento da correição, não havia outros procedimentos extrajudiciais ou notícias de fato concernentes ao tema Sistema Prisional.

Não havia processos judiciais com vista ao Ministério Público há mais de 30 dias.

No geral, não foram verificadas irregularidades no uso da Taxinomia. No entanto, verificou-se a utilização de RD para fins de NF.

O tema "Sistema Prisional" está inserido no Planejamento Estratégico Institucional, desconhecendo a existência de ações conjuntas ou articuladas entre os diversos órgãos de execução do MPRS na seara das execuções criminais.

A gestão das vagas nas unidades prisionais do Rio Grande do Sul está a cargo do Juízo das Execuções, não da SUSEP.

Está prevista para junho do corrente ano a criação de uma Vara de Execuções Penais Regional, em Santa Cruz do Sul, com competência para 10 (dez) comarcas na região. Está em curso na Corregedoria-Geral do MPRS um procedimento específico para subsidiar deliberação quanto à criação, ou não, de novos cargos de Promotor de Justiça de Execuções Criminais nas comarcas onde forem criadas essas Varas regionais.

A PJ correicionada atua na fiscalização das duas unidades prisionais localizadas em Cachoeira do Sul e nos feitos judiciais de execução penal. Essa cumulação de atribuições não prejudica a atuação no Sistema Prisional, em termos de produtividade e resolutividade.

Não possui assento nas discussões com a Administração Superior e órgãos da Segurança Pública, acerca do tema "Sistema Prisional". Essas discussões normalmente estão a cargo de Grupo de Trabalho específico, constituído pela Administração Superior do MPRS, composto por Promotores de Execuções Penais da capital e do interior. Normalmente, o PJ correicionado é ouvido pela Administração Superior nas questões de interesse específico da região.

Na PJ correicionada, não há fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Penitenciário, vez que, segundo informação transmitida ao PJ entrevistado, os recursos do FUNPEN são repassados à SUSEP, de forma centralizada, que depois os redistribui para as unidades em todo o Estado. Acredita, mas não pode afirmar, que essa fiscalização seja realizada pelos Promotores especializados em Porto Alegre.

Foi solicitado o preenchimento e envio dos formulários de Evolução Humana e Avaliação da Equipe de Correição.



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### 2.3.3 Constatções Específicas

#### **1º cargo da Promotoria de Justiça de Encantado**

**1) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal:** Quando da visita de correição não existiam procedimentos administrativos instaurados no âmbito da PJ de Encantado para a atuação metaindividual na área de execução criminal. Foi esclarecido pelo PJ titular do 1º cargo que nos municípios que integram a área territorial da PJ de Encantado existe apenas 01 unidade prisional: Presídio Estadual de Encantado. A referida unidade prisional encontra-se instalada no centro do Município, nas imediações do Fórum de Encantado. Isso, na visão do PJ correicionado, facilita a atuação ministerial. O presídio engloba detentos provisórios e definitivos, do sexo masculino e feminino. O PJ correicionado informou, ainda, que muitas iniciativas de melhorias da unidade prisional de Encantado são conduzidas diretamente pelo 1º cargo em conjunto com a Juíza titular da 1ª Vara Judicial de Encantado, que detém competência exclusiva para atuação na área de execução criminal. A título de exemplo, desde o ano de 2010, iniciou-se um processo de reforma de todas as celas da referida unidade, totalizando 9 (nove) celas. Além disso, foram objeto de reforma a cozinha, auditório e outras áreas comuns da unidade. Por outro lado, em 2015, foi construído a Casa do Albergado da Comarca, para os reeducandos em regime aberto. Todas essas iniciativas foram custeadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias e de verbas oriundas de TACs celebrados pela PJ de Encantado. O PJ correicionado esclareceu que as verbas utilizadas nas melhorias realizadas na unidade prisional do Município decorrem de valores contidos na conta judicial da 1ª Vara Judicial de Encantado (conta única para toda a Comarca, onde se encontram depositados valores oriundos das penas pecuniárias aplicadas) e daqueles decorrentes de TACs celebrados pelo órgão ministerial. Em relação aos valores oriundos dos TACs, foi informado que esses termos de ajustamento são das mais variadas áreas de atuação ministerial, como por exemplo, a tutela do meio ambiente, em relação à qual o membro em atuação destina os valores diretamente para suprir as necessidades da unidade prisional. Em relação às contas judiciais, foi esclarecido que a unidade prisional – ao lado de diversos outros estabelecimentos e instituições dos municípios – encontra-se cadastrada perante o Juízo, apresentando suas respectivas necessidades diretamente ao órgão judicial, mediante procedimentos nomeados “dossiês”. Em tais procedimentos, as instituições apresentam ao Juízo as necessidades, normalmente, acompanhadas de três orçamentos de valores, viabilizando a aquisição dos bens ou serviços. Após manifestação ministerial, que se dá em todos os expedientes de tal natureza, os valores são liberados mediante a expedição de alvará judicial, com posterior prestação de contas por parte da instituição. Após, todos os expedientes são encaminhados para controle financeiro e administrativo por parte da Corregedoria-Geral do TJRS, com retorno para ciência ao *Parquet* antes do seu arquivamento definitivo. Anualmente, efetua-se o cadastramento das entidades que serão beneficiadas pelos valores contidos na conta judicial, havendo, igualmente, a participação do Ministério Público para avaliação da relevância e prioridade na destinação das verbas. No caso dos valores oriundos de TACs, se forem destinados à área de execução criminal, os valores são depositados na conta judicial, seguindo-se o procedimento acima relatado em relação à destinação, forma de utilização e controle.

**Sugestão de encaminhamento:** *Sugerir a adoção de rotina administrativa que permita a o regular registro, no âmbito do Ministério Público, das medidas adotadas a da efetiva participação ministerial em tais questões, instaurando-se os devidos procedimentos para o tratamento das questões metaindividuais levadas ao conhecimento do órgão ministerial.*

**2) Atendimento ao público:** Os atendimentos ao público referem-se exclusivamente à atuação da PJ na seara da execução criminal e o quantitativo apresentado foi realizado com base em “estimativa” efetuada pela Secretaria. Isso porque, segundo informado, não se adotava a prática de se registrarem os atendimentos no sistema informatizado ou em livro próprio.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas. O referente registro deve ser efetuado, preferencialmente, por intermédio de sistema informatizado. Se não for possível, por meio de registros físicos.*



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**3) Atendimentos a presos:** O atendimento aos presos é realizado durante a visita mensal efetuada pelo PJ correicionado, o Magistrado e o Defensor Público da Comarca. São realizados inúmeros atendimentos durante o dia, lavrando-se atas perante o Poder Judiciário. A maioria dessas atas é juntada diretamente para o PEC do detento. Além disso, são realizados diversos encaminhamentos para transferências para outra unidade, atendimentos médicos etc. Indagado se são lavradas atas durante essas visitas mensais, o PJ correicionado informou que o Poder Judiciário que lavra tal ata, não sabendo precisar se cópias de todas essas atas são juntadas ao respectivo PA instaurado no âmbito da PJ correicionada, para fins de controle da atuação ministerial. No entanto, informou-se que, em média, 70 (setenta) atendimentos são realizados a detentos nessas visitas mensais realizadas. Outras questões relativas a irregularidades praticadas no âmbito da unidade prisional, quando trazidas ao conhecimento da PJ correicionada, servem para instauração de procedimentos administrativos próprios para atuação na seara metaindividual, como por exemplo, questões relacionadas à alimentação, atendimento à saúde etc. No entanto, foi informada a inexistência de procedimentos de tal natureza em tramitação no órgão de execução quando da correição. Além disso, o PJ correicionado informou que houve recentemente alteração nas atribuições ministeriais na área de execução criminal. Atualmente, a própria PJ da localidade que instaura procedimentos para questões metaindividuais da unidade, embora tais fatos possam afetar todas as demais unidades do Estado, como por exemplo, as questões de alimentação e tratamento de saúde acima listadas. No entanto, a questão passará a ser tratada de forma regionalizada, possibilitando uma atuação mais uniforme da instituição em tal área.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação ao preso atendido, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas. O referente registro deve abranger todos os atendimentos relacionados, ainda que realizados no interior do sistema prisional, sendo efetuado, preferencialmente, por intermédio de sistema informatizado. Se não for possível, por meio de registros físicos.*

**4) Mortes violentas e investigação PIC:** Indagado, esclareceu que não existem registros, nos últimos anos, de mortes violentas no interior da unidade prisional de Encantado, nem mesmo casos de mortes não violentas que apresentem indícios da prática delituosa. Em relação aos demais crimes praticados no âmbito da unidade prisional, adota-se a prática da investigação normal em inquéritos policiais por parte das UPJs da área. Não se vislumbrou uma ineficiência de atuação que indicasse a necessidade de investigação direta por parte do órgão ministerial, sendo essa, inclusive, a razão para a ausência de PICs em tramitação na PJ correicionada.

**5) Visitas à unidade prisional e coleta de dados:** O PJ correicionado informou que possui um estreito contato com a unidade prisional do Município, sendo realizadas visitas constantes à unidade, inclusive, fora dos casos de inspeções periódicas estabelecidas normativamente. No entanto, quando das inspeções periódicas, informou que os dados são coletados no momento da realização das visitas, efetuando-se, apenas, o registro de eventuais modificações de questões relacionadas à estruturação física da unidade e do quantitativo de detentos.

**2º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado**

**1) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal:** Quando da visita de correição existiam apenas 02 procedimentos administrativos instaurados no âmbito do 2º cargo da PJ de Lajeado para a atuação metaindividual na área de execução criminal. Tais procedimentos possuem natureza administrativa de acompanhamento, instaurados um para cada unidade prisional situada no Município (Presídio Estadual de Lajeado – masculino e Presídio Estadual Feminino de Lajeado). As referidas unidades prisionais encontram-se instaladas no centro do município, nas imediações da Rodoviária do município. Os presídios englobam detentos provisórios e definitivos, do sexo masculino e feminino, com divisão por unidade. A PJ correicionada informou, ainda, que muitas iniciativas de melhorias das unidades prisional de Lajeado são conduzidas diretamente pelo 2º cargo da PJ em conjunto com o Juízo da 2ª Vara Criminal de Lajeado, que detém competência exclusiva para atuação na área de execução criminal. Nos anos de 2015/2016 foi construído o Albergue do Município, com recursos provenientes, na sua maioria, de da conta judicial da Comarca de Lajeado. As obras contaram, ainda, com recursos das contas judiciais das Comarcas de Estrela e Teotônio, de onde também são enviados presos para as unidades prisionais de Lajeado. Além disso, o Município de Lajeado ainda contribui com parcela dos recursos utilizados na construção do Albergue. De igual forma,



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

os recursos foram utilizados na construção do Presídio Feminino de Lajeado, inaugurado em novembro de 2016 e colocado em funcionamento em janeiro de 2017. Em relação à conta judicial, foi esclarecido que as unidades prisionais – ao lado de diversos outros estabelecimentos e instituições dos municípios – encontram-se cadastrada perante o Juízo, apresentando suas respectivas necessidades diretamente ao órgão judicial, mediante procedimentos nomeados “dossiês”. Em tais procedimentos, as instituições apresentam ao Juízo as necessidades, normalmente, acompanhadas de três orçamentos de valores, viabilizando a aquisição dos bens ou serviços. Após manifestação ministerial, que se dá em todos os expedientes de tal natureza, os valores são liberados mediante a expedição de alvará judicial, com posterior prestação de contas por parte da instituição. Após, todos os expedientes são encaminhados para controle financeiro e administrativo por parte da Corregedoria-Geral do TJRS, com retorno para ciência ao *Parquet* antes do seu arquivamento definitivo. Anualmente, efetua-se o cadastramento das entidades que serão beneficiadas pelos valores contidos na conta judicial, havendo, igualmente, a participação do Ministério Público para avaliação da relevância e prioridade na destinação das verbas. Em Lajeado existe um Conselho Comunitário de Assistência ao Apenado muito atuante, havendo uma participação comunitária muito forte. As construções da unidade feminina e do albergue foram efetuadas diretamente por iniciativa comunitária local, com verbas das contas judiciais de Lajeado e Comarcas de Estrela e Teotônio, além de recursos municipais e da iniciativa privada. Está em curso, inclusive, projeto de reforma do Presídio Masculino de Lajeado. Na visão da PJ correicionada, o problema não é a construção e reformas das unidades prisionais, mas, sim, a falta de uma efetiva participação do Estado em sua manutenção, como, por exemplo, na atuação de agentes e estrutura de suporte. Esse tema, inclusive, tem sido amplamente discutido no âmbito municipal e nas reuniões dos Conselhos da comunidade. No entanto, indagada acerca da formalização de tal participação ministerial nessas reuniões comunitárias e em reuniões outras sobre o tema realizado na Capital, a PJ correicionada informou que não efetua nenhum tipo de formalização, não havendo nenhum PA para acompanhamento da atuação específica e nem mesmo o registro das participações em reuniões no SIMP ou SGP ou em livros físicos. Foi informado que sempre são lavradas atas das reuniões do Conselho Comunitário de Assistência ao Apenado.

**Sugestão de encaminhamento:** *Sugerir a adoção de rotina administrativa que permita a o regular registro, no âmbito do Ministério Público, das medidas adotadas a da efetiva participação ministerial em tais questões, instaurando-se os devidos procedimentos para o tratamento das questões metaindividuais levadas ao conhecimento do órgão ministerial.*

**2) Ausência de formalização da atuação metaindividual na seara da execução criminal:** A PJ correicionada informou que, durante as audiências e inspeções, é comum receber diversas informações que ensejam a atuação ministerial. Isso ocorre, por exemplo, quando da realização das visitas mensais às unidades prisionais, nas visitas periódicas informais e até mesmo quando se encontram presentes nas unidades para a realização das audiências de justificação. Nesses casos, o Diretor das unidades, ou até mesmo os próprios detentos, informam fatos que ensejam a atuação ministerial, como por exemplo, inexistência de efetivo atendimento médico ou psicológico no interior das unidades prisionais. A PJ entrevistada informou que nesses casos atua efetuando contatos e reuniões com os órgãos envolvidos para a solução da problemática enfrentada. No entanto, embora isso demande tempo e dispêndio de recursos do órgão de execução, não costuma formalizar tais atuações. Em parte, por entender que a burocratização poderia atrapalhar ainda mais sua atuação. Além disso, tal postura demandaria ainda mais suporte administrativo no âmbito do órgão de execução. Dos dados estatísticos especializados, verificou-se que nenhuma recomendação foi expedida nos últimos 12 meses. No entanto, da análise física dos PAs de acompanhamento instaurados, constatou-se que foram juntadas diversas comunicações que poderiam dar ensejo à atuação destacada no âmbito metaindividual, mas que são tratadas de forma difusa no próprio procedimento administrativo.

**Sugestão de encaminhamento:** *Sugerir a adoção de rotina administrativa que permita a o regular registro, no âmbito do Ministério Público, das medidas adotadas a da efetiva participação ministerial em tais questões, instaurando-se os devidos procedimentos para o tratamento das questões metaindividuais levadas ao conhecimento do órgão ministerial.*

**3) Atendimento ao público:** A PJ correicionada informou que o atendimento ao público relativo à área de execução criminal é realmente baixo, mesmo englobando atendimentos realizados a familiares dos presos. No entender do membro, isso decorre da facilidade de acesso do preso ao Ministério Público e ao próprio Poder Judiciário, mediante a apresentação de cartas que são juntadas diretamente nos feitos judiciais. As cartas são recolhidas pela própria casa





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

prisional que as encaminha ao Poder Judiciário. A Defensoria Pública realiza atendimento semanal aos presídios, oferecendo suporte aos presos. Além disso, a ida semanal do membro ministerial, quando da realização das audiências de justificação, também facilita o acesso do preso ao Ministério Público, quando são apresentadas muitas questões diretamente pelos detentos ao MP, DP e Poder Judiciário, mesmo que não estejam na pauta do dia, sendo recebidos para atendimento.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas. O referente registro deve ser efetuado, preferencialmente, por intermédio de sistema informatizado. Se não for possível, por meio de registros físicos.*

**4) Atendimentos aos presos:** Os atendimentos aos presos são realizados, ainda que de maneira informal, quando das audiências de justificação, realizadas semanalmente no interior das unidades prisionais. Indagada acerca do registro de tais atendimentos, a PJ correicionada informou que não é realizado nenhum tipo de registro de tais atendimentos. Outros atendimentos são realizados quando das audiências judiciais, oportunidade na qual apresentam cartas e comunicações noticiando irregularidades e pedidos específicos quanto a sua condição pessoal. Além disso, familiares também comparecem à PJ trazendo demandas pessoais oriundas dos presos.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação ao preso atendido, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas. O referente registro deve abranger todos os atendimentos relacionados, ainda que realizados no interior do sistema prisional, sendo efetuado, preferencialmente, por intermédio de sistema informatizado. Se não for possível, por meio de registros físicos.*

**5) Inobservância da devida taxonomia em relação aos RDs (Recebimentos Diversos):** Constatação efetuada pela equipe de correição foi a utilização, por parte das PJs visitadas, da classe procedimental RD (Recebimento Diverso). Conforme esclarecido, as RDs são utilizadas, na prática, como NFs. No entanto, não seguem a mesma sistemática quanto a prazos de prorrogação e conclusão.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a regularização de tais procedimentos, com a conversão na classe procedimental adequada, nos moldes das normativas trazidas pelas respectivas Resoluções do CNMP.*

**6) Estrutura de apoio e atuação ministerial na investigação direta:** Embora a estrutura de apoio seja suficiente para a realização regular das atividades desempenhadas pelo órgão de execução correicionado, a PJ entrevistada afirmou que haveria a necessidade de um incremento no suporte administrativo de forma a possibilitar uma atuação mais eficiente na investigação ministerial direta. Tal entendimento se aplica, inclusive, à área de execução criminal, uma vez que se contassem com um melhor apoio administrativo para a promoção das investigações diretas, inclusive em relação a crimes que envolvem o sistema prisional, como por exemplo, atuação das facções criminosas que passaram a migrar para o interior, fenômeno acentuado nos últimos três anos.

**Sugestão de encaminhamento:** *Sugerir à Chefia ministerial a adoção de providências no sentido de efetuar a verificação da viabilidade de incremento do quadro de apoio à investigação ministerial direta.*

**7) Mortes violentas e crimes ocorridos no âmbito do sistema prisional:** Indagada, a PJ entrevistada informou que durante todo o tempo de atuação na área de execução criminal houve apenas um caso de morte violenta no interior da unidade prisional, tendo tido seu regular processamento perante o Judiciário local. Igualmente, não existem registros de mortes dadas como causas naturais que poderiam decorrer de qualquer tipo de violência. Os demais crimes praticados no interior das unidades, embora raros na prática, são encaminhados pela própria SUSEP para registro na UPJ local.

**8) Visitas à unidade prisional e coleta de dados:** O PJ correicionado informou que possui um estreito contato com a unidade prisional do município, sendo realizadas visitas constantes à unidade, inclusive, fora dos casos de inspeções periódicas estabelecidas normativamente. No entanto, quando das inspeções periódicas, informou que os dados são



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

coletados no momento da realização das visitas, efetuando-se, apenas, o registro de eventuais modificações de questões relacionadas à estruturação física da unidade e do quantitativo de detentos. Na prática, as visitas às unidades prisionais são semanais, havendo estreito contato com a direção e o próprio desempenho das atividades no interior do sistema prisional.

***Manifestação da unidade***

**2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE LAJEADO (fls. 188/190)**

**DRA. ANA EMÍLIA VILANOVA**

“Em relação às considerações específicas acerca da atuação desta agente ministerial, nos itens 1, 2, 3 e 4, o órgão correicional apontou a falta de registro e formalização da atuação metaindividual, atendimento ao público e atendimento aos presos, reitero o que já informado no item acima, ou seja, de que há a necessidade de que exista uma forma rápida e prática de registro dos atos para fins de quantificação da atuação ministerial. Consigna-se que muitas vezes o atendimento ao preso é realizado quando em visita à casa prisional ou mesmo durante uma audiência onde se está instruindo um processo criminal e o preso solicita alguma espécie de informação ou orientação e o **registro posterior não é feito, porque não se está com os meios disponíveis para imediato registro (notebook com SGP, onde normalmente a internet não funciona)**”

Ressalto que os dois expedientes instaurados na Promotoria de Justiça acerca das casas prisionais se tratam de PAs permanentes, instauradas por determinação da Corregedoria-Geral do MP, para acompanhamento das fiscalizações mensais aos estabelecimentos prisionais, razão pela qual não há qualquer despacho de prorrogação de prazo para conclusão dos expedientes.

Quanto ao fato de que a participação deste agente nas reuniões comunitárias para solução dos problemas dos presídios existentes na Comarca de Lajeado, não são devidamente/formalmente registrados, reitero o que já foi dito no item anterior, porém, ressalta-se que a participação nas reuniões mensais do Conselho da Comunidade de Auxílio ao Apenado são registradas em atas. Novamente, diante da apontada necessidade de que tais participações sejam devidamente registradas, entendo que deva existir uma forma prática e rápida de registro desta atuação no SGP ou SIMP (talvez haja e esta agente desconhece). Porém, não entendo necessário, e nem viável diante do grande volume de trabalho que todos os Promotores de Justiça tem, que para cada participação em reunião ou solução de um problema simples relativo às questões prisionais, tenha que ser instaurado um expediente formal, com todas as consequências/andamentos que exige um expediente e que são cobrados dos membros ministeriais.”

***Promotoria de Justiça de Arroio do Meio***

**1) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal:** Quando da visita de correição não existiam procedimentos administrativos instaurados no âmbito da PJ de Arroio do Meio para a atuação metaindividual na área de execução criminal. Foi esclarecido que, nos municípios que integram a área territorial da PJ de Arroio do Meio, existe apenas uma unidade prisional: Presídio Estadual de Arroio do Meio. A referida unidade prisional encontra-se instalada no Bairro Bela Vista, nas imediações do centro do Município de Arroio do Meio. Foi informado, ainda, que muitas iniciativas de melhorias da unidade prisional de Arroio do Meio foram efetuadas com a utilização de recursos das contas judiciais da Vara de Execução de Arroio do Meio e do JECRIM da Comarca. A título de exemplos, foi realizada reforma no pátio do presídio, construção de novas celas, grades/treliças ao redor do presídio, reforma do muro externo etc. Todas essas iniciativas foram custeadas com recursos oriundos de prestações pecuniárias e de verbas oriundas de TACs celebrados pela PJ de Arroio do Meio. Nesse caso, os recursos obtidos na celebração dos TACs foram direcionados diretamente para a conta judicial para posterior repasse para as obras, seguindo-se a sistemática de atuação do Poder Judiciário em tais casos.



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Sugestão de encaminhamento:** Sugerir a adoção de rotina administrativa que permita a o regular registro, no âmbito do Ministério Público, das medidas adotadas a da efetiva participação ministerial em tais questões, instaurando-se os devidos procedimentos para o tratamento das questões metaindividuais levadas ao conhecimento do órgão ministerial.

**2) Diante da ausência física do PJ Titular do órgão quando da realização da visita de correição, não foi possível a obtenção de maiores informações quanto ao atendimento ao público e a presos e investigação direta no âmbito de PICs (vide observações específicas constantes do respectivo termo de correição).**

**1º cargo da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires**

**1) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal:** Quando da correição não existiam procedimentos extrajudiciais instaurados no âmbito do 1º Cargo da PJ de Venâncio Aires para a atuação metaindividual na área de execução criminal. Conforme esclarecido pelo PJ correicionado, nem mesmo PAs de acompanhamento constam em tramitação, uma vez que os devidos registros são efetuados diretamente no sistema SGP. O Município de Venâncio Aires possui apenas uma unidade prisional, o Presídio Estadual de Venâncio Aires. A referida unidade prisional encontra-se instalada no distrito de Estância Nova, a aproximadamente 10km do centro do Município. O presídio atende detentos provisórios e definitivos (maioria), do sexo masculino. O PJ correicionado informou, ainda, que diversas iniciativas de melhorias da unidade prisional de Venâncio Aires são conduzidas diretamente pelo 1o PJ em conjunto com o Juízo da 1a Vara Criminal de Venâncio Aires, que detém competência exclusiva para atuação na área de execução criminal. Dentre as melhorias realizadas, foram instaladas novas caixas d'água e bombas para atendimento à unidade prisional. Além disso, foram investidos valores em viaturas e rádios comunicadores para uso em benefício do presídio. Atualmente, encontra-se em execução projeto de instalação de grades protetoras externas ao redor das celas, dificultando, ainda mais, eventuais tentativas de fuga. Em relação à conta judicial, foi esclarecido que a unidade prisional – ao lado de diversos outros estabelecimentos e instituições dos municípios – encontra-se cadastrada perante o Juízo, apresentando suas respectivas necessidades diretamente ao órgão judicial, mediante procedimentos nomeados “dossiês”. Em tais procedimentos, as instituições apresentam ao Juízo as necessidades, normalmente, acompanhadas de três orçamentos de valores, viabilizando a aquisição dos bens ou serviços. Após manifestação ministerial, que se dá em todos os expedientes de tal natureza, os valores são liberados mediante a expedição de alvará judicial, com posterior prestação de contas por parte da instituição. Após, todos os expedientes são encaminhados para controle financeiro e administrativo por parte da Corregedoria-Geral do TJRS, com retorno para ciência ao Parquet antes do seu arquivamento definitivo. Anualmente, efetua-se o cadastramento das entidades que serão beneficiadas pelos valores contidos na conta judicial, havendo, igualmente, a participação do Ministério Público para avaliação da relevância e prioridade na destinação das verbas. Em Venâncio Aires existe um Conselho Comunitário de Assistência ao Apenado atuante. No entanto, a atuação comunitária em relação ao sistema prisional ainda é incipiente. Isso porque o presídio é relativamente novo, tendo sido inaugurado em junho de 2015. Mesmo assim, a comunidade atua auxiliando com o fornecimento de certos bens ao presídio, mas o PJ entrevistado afirmou que ainda há muito espaço para incremento social na área. Questionado, informou que participa de algumas reuniões dos Conselho Comunitário, que normalmente acontecem a cada dois meses. Afirmou que tem cobrado uma atuação mais forte do referido Conselho, não havendo, no entanto, procedimento específico para tal finalidade. De igual forma, não existem registros da participação do MP nas reuniões do Conselho Comunitário.

**Sugestão de encaminhamento:** Sugerir a adoção de rotina administrativa que permita a o regular registro, no âmbito do Ministério Público, das medidas adotadas a da efetiva participação ministerial em tais questões, instaurando-se os devidos procedimentos para o tratamento das questões metaindividuais levadas ao conhecimento do órgão ministerial.

**2) Ausência de formalização da atuação metaindividual na seara da execução criminal:** O PJ correicionado informou ser comum receber informações que ensejam a atuação ministerial na seara metaindividual do sistema prisional. Isso ocorre, por exemplo, por intermédio do Disque 100, diretamente quando do atendimento a parentes de presos, ou no curso das visitas e audiências realizadas no sistema prisional. Em tais casos, normalmente instaura RD





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Recebimento Diverso), dando o devido encaminhamento posteriormente. Questionado, informou que atualmente não existe NENHUM RD em tramitação relativa à execução criminal. Dos dados estatísticos específicos, verificou-se que nenhuma recomendação foi expedida nos últimos 12 meses. O PJ correicionado informou que grande parte das reclamações apresentadas pelos presos e familiares dizem respeito a questões individuais, as quais são encaminhadas para tratamento direto no próprio feito judicial.

**Sugestão de encaminhamento:** *Sugerir a adoção de rotina administrativa que permita a o regular registro, no âmbito do Ministério Público, das medidas adotadas a da efetiva participação ministerial em tais questões, instaurando-se os devidos procedimentos para o tratamento das questões metaindividuais levadas ao conhecimento do órgão ministerial.*

**3) Atendimento ao público:** O PJ correicionado informou que o atendimento ao público relativo à área de execução criminal é realmente baixo, mesmo englobando atendimentos realizados a familiares dos presos. No entender do membro do MPRS, isso decorre do fato de os presos, em sua grande maioria, não residirem e nem possuírem familiares no Município. As cartas são recolhidas pela própria casa prisional, que as encaminha ao Poder Judiciário. A Defensoria Pública realiza atendimento semanal nos presídios, oferecendo suporte aos presos. Além disso, a ida periódica do membro ministerial, quando da realização das audiências de justificação, também facilita o acesso do preso ao Ministério Público, quando são apresentadas diversas questões diretamente pelos detentos ao MP, DP e Poder Judiciário, mesmo que não estejam na pauta do dia, sendo recebidos para atendimento.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas. O referente registro deve ser efetuado, preferencialmente, por intermédio de sistema informatizado. Se não for possível, por meio de registros físicos.*

**4) Atendimentos aos presos:** Os atendimentos aos presos são realizados, ainda que de maneira informal, são das audiências de justificação, realizadas periodicamente no interior das unidades prisionais. Indagado acerca do registro de tais atendimentos, o PJ correicionado informou que não é realizado tipo de registro de tais atendimentos. Outros atendimentos são realizados quando das audiências judiciais, oportunidade na qual apresentam cartas e comunicações noticiando irregularidades e pedidos específicos quanto à sua condição pessoal.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação ao preso atendido, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas. O referente registro deve abranger todos os atendimentos relacionados, ainda que realizados no interior do sistema prisional, sendo efetuado, preferencialmente, por intermédio de sistema informatizado. Se não for possível, por meio de registros físicos.*

**5) Mortes violentas e crimes ocorridos no âmbito do sistema prisional:** Indagado, o PJ entrevistado informou que ocorreram 2 (duas) mortes no sistema prisional, uma no final do ano passado e outra no começo deste ano. Ambas encontram-se sob investigação da Polícia Civil. Igualmente, não existem registros de mortes dadas como causas naturais que poderiam decorrer de qualquer tipo de violência. Os demais crimes praticados no interior das unidades, embora raros na prática, são encaminhados pela própria SUSEP para registro na UPJ local.

**6) Visitas à unidade prisional e coleta de dados:** O PJ correicionado informou que possui um estreito contato com o estabelecimento prisional localizado no Município, sendo realizadas visitas constantes à unidade, inclusive, fora dos casos de inspeções periódicas estabelecidas normativamente. No entanto, quando das inspeções periódicas, informou que os dados são coletados no momento da realização das visitas, efetuando-se, apenas, o registro de eventuais modificações de questões relacionadas à estruturação física da unidade e do quantitativo de detentos. Na prática, as visitas às unidades prisionais são semanais, havendo estreito contato com a Direção.

**7) Atuação ministerial na investigação direta:** Na visão do PJ correicionado, não se vislumbrou, até a presente data, a necessidade da instauração de investigações diretas por parte do MP. Nesse aspecto, informou que as investigações



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

da Polícia Civil têm transcorrido de maneira satisfatória. Quando da visita de correição, não havia nenhum PIC em tramitação na PJ correicionada.

**Manifestação da unidade**

**1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES (fls. 190/192)**

**DR. PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO**

**3) Atendimento ao público: (...)**

“Ocorre que, salvo se não me expressei de modo compreensível, tal registro já é efetuado nos atendimentos do SGP, que tem precisamente esta finalidade. Todos os atendimentos são registrados neste sistema e somente serão impressos, quando houver necessidade de sua gestão física, por exemplo, para realização de diligências. O atendimento de presos em regime de semiliberdade também o é, assim como de seus familiares e advogados.”

**4) Atendimentos aos presos: (...)**

“O signatário entende que não é função do Ministério Público atender pessoalmente aos presos, pois, tal função é desempenhada pela Defensoria Pública que os atende semanalmente na PEVA. O Ministério Público comparece até mais de uma vez ao mês na Penitenciária, verificando condições gerais, como atendimento médico, enfermagem, NEJA, segurança. No mais, fala com os presos durante audiências de Procedimentos Judiciais que ocorrem no Presídio. O atendimento pessoal seria pouco útil, pois a maioria dos presos desejam benefícios e isto transformaria este agente em um defensor público. Ademais, quebraria o princípio da Isonomia, pois com 600 presos, é impossível o atendimento individual de todos eles.

No mais, quanto às sugestões, constantes dos itens 01 e 02, tenho que sejam válidas, e na medida das necessidades já vem realizando, tanto que, poucos dias, antes da correição, havia ingressado com ação civil pública contra o Estado do Rio Grande do Sul, por conta do tratamento de esgoto da PEVA.”

**3º cargo da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Sul**

**1) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal:** Quando da visita de correição não existiam procedimentos extrajudiciais instaurados no âmbito do 3º cargo da PJ de Santa Cruz do Sul, para a atuação metaindividual na área de execução criminal. Conforme esclarecido pelo PJ correicionado, nem mesmo PAs de acompanhamento constam em tramitação, uma vez que os devidos registros são efetuados diretamente no sistema SGP. O Município de Santa Cruz do Sul possui apenas duas unidades prisionais: o Presídio Estadual Regional de Santa Cruz do Sul e a Casa de Albergado de Santa Cruz do Sul. As referidas unidades prisionais encontram-se instaladas no Bairro Dona Carlota, a aproximadamente 5min do Centro do Município. O presídio atende detentos provisórios e definitivos, do sexo masculino. O albergue atualmente atende apenas apenadas, do sexo feminino.

O PJ correicionado informou, ainda, que muitas iniciativas de melhorias das unidades prisionais de Santa Cruz do Sul são conduzidas diretamente pelo 3º PJ em conjunto com a Vara de Execuções Criminais de Santa Cruz do Sul. Dentre as ações realizadas, foram realizadas obras para a colocação de um muro em toda a extensão do presídio, que era muito vulnerável, inclusive, com registros de fugas no ano de 2017. Além disso, foram colocadas telas nos pátios das



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

galerias A, B, C e D, impedindo que objetos fossem “arremessados” entre as galerias e do lado de fora do presídio, bem como fugas de detentos. Diversas outras obras foram realizadas, tais como iluminação externa e interna, sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, criação de hortas, colocação de cercas ao redor etc.

Em relação à conta judicial, foi esclarecido que as unidades prisionais – ao lado de diversos outros estabelecimentos e instituições dos municípios – encontram-se cadastrada perante os Juízos, apresentando suas respectivas necessidades diretamente aos órgãos judiciais, mediante procedimentos nomeados “dossiês”. Atualmente, foi criada uma conta única para todas as Varas Criminais (JECRIM e Varas Criminais), sendo destinadas para questões de segurança pública. Em tais procedimentos, as instituições apresentam aos Juízos as necessidades, normalmente, acompanhadas de três orçamentos de valores, viabilizando a aquisição dos bens ou serviços. Após manifestação ministerial, que se dá em todos os expedientes de tal natureza, os valores são liberados mediante a expedição de alvará judicial, com posterior prestação de contas por parte da instituição. Após, todos os expedientes são encaminhados para controle financeiro e administrativo por parte da Corregedoria-Geral do TJRS, com retorno para ciência ao Parquet antes do seu arquivamento definitivo. Anualmente, efetua-se o cadastramento das entidades que serão beneficiadas pelos valores contidos na conta judicial, havendo, igualmente, a participação do Ministério Público para avaliação da relevância e prioridade na destinação das verbas. Em Santa Cruz do Sul existe um Conselho Comunitário de Assistência ao Apenado bastante atuante. O referido Conselho é formado por várias entidades, a exemplo da OAB, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, UNISC, ACI (Associação Comercial) e demais entes municipais e relacionadas ao presídio (direção, serviços médicos, psicológicos etc). São realizadas reuniões mensais, sempre na última terça-feira de cada mês, em sala de reuniões da Vara de Execução Criminal de Santa Cruz do Sul. Sempre são lavradas atas, que ficam arquivadas no próprio Conselho da Comunidade de Santa Cruz do Sul. São discutidos inúmeros assuntos, desde questões relativas à manutenção do regular funcionamento da casa prisional até questões individuais dos apenados. A UNISC, por exemplo, possui um projeto de combate à tuberculose dentro do sistema prisional, no bojo do qual é realizado um trabalho de coleta, fiscalização, conscientização e tratamento dos presos acometidos por tal doença.

**Sugestão de encaminhamento:** *Sugerir a adoção de rotina administrativa que permita a o regular registro, no âmbito do Ministério Público, das medidas adotadas a da efetiva participação ministerial em tais questões, instaurando-se os devidos procedimentos para o tratamento das questões metaindividuais levadas ao conhecimento do órgão ministerial.*

**2) Ausência de formalização da atuação metaindividual na seara da execução criminal:** O PJ correicionado informou que, por vezes, são trazidas informações que ensejam a atuação ministerial na seara metaindividual do sistema prisional. Isso ocorre, na maioria das vezes, no curso das visitas e atendimentos realizados no sistema prisional. Em tais casos, normalmente, tenta-se alcançar solução rápida da questão, em contato direto com a Direção da unidade ou levando-se às reuniões do Conselho Prisional. Atualmente, constam apenas dois RDs em tramitação no órgão, cujo andamento e objeto serão descritos no item observações gerais abaixo. Na Comarca de Santa Cruz do Sul, foram propostas 2 (duas) ações civis públicas visando ao aumento de vagas na casa prisional e, também, na busca de melhorias do estabelecimento penal. A primeira ação foi julgada procedente, em acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado, sendo interposto, pela Procuradoria do Estado, recurso especial. A segunda ação encontra-se em tramitação em uma das varas cíveis da Comarca de Santa Cruz do Sul. Dos dados estatísticos específicos, verificou-se que nenhuma recomendação foi expedida nos últimos 12 meses. O PJ correicionado informou que grande parte das reclamações apresentadas pelos presos e familiares dizem respeito a questões individuais, as quais são encaminhadas para tratamento direto no próprio feito judicial.

**Sugestão de encaminhamento:** *Sugerir a adoção de rotina administrativa que permita a o regular registro, no âmbito do Ministério Público, das medidas adotadas a da efetiva participação ministerial em tais questões, instaurando-se os devidos procedimentos para o tratamento das questões metaindividuais levadas ao conhecimento do órgão ministerial.*

**3) Atendimento ao público:** O PJ correicionado informou que o atendimento ao público relativo à área de execução criminal é realmente baixo, mesmo englobando atendimentos realizados a familiares dos presos. No entender do membro, isso decorre da atuação efetiva da Defensoria Pública na localidade, efetuando, inclusive, atendimentos nos próprios nos presídios, oferecendo suporte aos presos, normalmente às terças-feiras. Além disso, a ida periódica do membro ministerial, quando da realização das audiências de justificação, também facilita o acesso do preso ao



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ministério Público, quando são apresentadas diversas questões diretamente pelos detentos ao MP, DP e Poder Judiciário, mesmo que não estejam na pauta do dia, sendo recebidos para atendimento.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas. O referente registro deve ser efetuado, preferencialmente, por intermédio de sistema informatizado. Se não for possível, por meio de registros físicos.*

**4) Atendimentos aos presos:** Os atendimentos aos presos são realizados, ainda que de maneira informal, são realizados quando das audiências de PAD, normalmente realizadas nas terças-feiras, no interior da própria unidade prisional. Após tais audiências, é realizada uma reunião com a Direção do presídio, na qual são repassadas informações quanto às necessidades da unidade prisional. Além disso, rotineiramente nas mesmas oportunidades são realizados atendimentos diretos aos presos, mediante prévio cadastramento perante a administração da unidade. Nesses atendimentos, tenta-se resolver as questões apresentadas. Na maioria das vezes, trata-se de questões individuais, que são encaminhadas para tratamento direto no feito judicial do apenado. Indagado acerca do registro de tais atendimentos, o PJ correicionado informou que não é realizado nenhum tipo de registro de tais atendimentos no âmbito do Ministério Público, existindo tais registros apenas no Poder Judiciário. Outros atendimentos são realizados quando das audiências judiciais, oportunidades nas quais apresentam cartas e comunicações noticiando irregularidades e pedidos específicos quanto à sua condição pessoal.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação ao preso atendido, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas. O referente registro deve abranger todos os atendimentos relacionados, ainda que realizados no interior do sistema prisional, sendo efetuado, preferencialmente, por intermédio de sistema informatizado. Se não for possível, por meio de registros físicos.*

**5) Inobservância da devida taxonomia em relação aos RDs (Recebimentos Diversos):** Constatação efetuada pela equipe de correição foi a utilização, por parte das PJs visitadas, da classe procedimental RD (Recebimento Diverso). Conforme esclarecido, as RDs são utilizadas, na prática, como NFs. No entanto, não seguem a mesma sistemática quanto a prazos de prorrogação e conclusão.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a regularização de tais procedimentos, com a conversão na classe procedimental adequada, nos moldes das normativas trazidas pelas respectivas Resoluções do CNMP.*

**6) Mortes violentas e crimes ocorridos no âmbito do sistema prisional:** Indagado, o PJ entrevistado informou que ocorreram duas mortes no sistema prisional, uma no final do ano passado e outra no começo deste ano. Ambas encontram-se sob investigação da Polícia Civil. Igualmente, não existem registros de mortes dadas como causas naturais que poderiam decorrer de qualquer tipo de violência. Os demais crimes praticados no interior das unidades, embora raros na prática, são encaminhados pela própria SUSEP para registro na UPJ local. Todos os registros de crimes praticados no interior do sistema prisional foram informados pela PJ correicionada à Corregedoria local no início do mês de março passado.

**7) Visitas à unidade prisional e coleta de dados:** O PJ correicionado informou que possui um estreito contato com a unidade prisional do Município, sendo realizadas visitas constantes, inclusive, fora dos casos de inspeções periódicas estabelecidas normativamente. No entanto, quando das inspeções periódicas, informou que os dados são coletados no momento da realização das visitas, efetuando-se, apenas, o registro de eventuais modificações de questões relacionadas à estruturação física da unidade e do quantitativo de detentos. Na prática, as visitas às unidades prisionais são semanais, havendo estreito contato com a direção e o próprio desempenho das atividades no interior do sistema prisional.

**8) Atuação ministerial na investigação direta:** Na visão do PJ correicionado, não se vislumbrou, até a presente data, a necessidade da instauração de investigações diretas por parte do MP. Nesse aspecto, informou que as investigações



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

da Polícia Civil tem transcorrido de maneira satisfatória. Quando da visita de correição, não havia nenhum PIC em tramitação na PJ correicionada.

**1º cargo da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul**

**1) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal:** Quando da visita de correição não existiam procedimentos extrajudiciais instaurados no âmbito do 1o cargo da PJ de Cachoeira do Sul para a atuação metaindividual na área de execução criminal. O Município de Cachoeira do Sul possui apenas duas unidades prisionais: o Presídio Estadual Regional de Cachoeira do Sul e o anexo, a Casa de Albergado de Cachoeira do Sul. As referidas unidades prisionais encontram-se instaladas no Bairro Cristo Rei, a aproximadamente 10min do Centro do Município. O presídio atende detentos provisórios e definitivos, do sexo masculino predominantemente, havendo, porém, uma cela para detentos do sexo feminino. O albergue atualmente atende apenas apenados do sexo feminino. O PJ correicionado informou, ainda, que várias iniciativas de melhorias da unidade prisional de Cachoeira do Sul são conduzidas diretamente pelo 1o PJ em conjunto com a 1a Vara Criminal de Cachoeira do Sul. Dentre as melhorias implementadas, vale registrar a ampliação nas celas, com a construção de duas novas camas por cela, tudo com mão de obra prisional. Também foi elevada a altura do muro, que era muito baixo, de modo a impedir o arremesso de objetos do lado de fora para dentro da unidade. Foram realizadas, ainda, obras de saneamento básico na unidade prisional. Atualmente, encontra-se em andamento projeto de ampliação da unidade prisional, com previsão de gastos em torno de R\$3,1 milhões. Busca-se contribuir com valores da conta judicial com aproximadamente 10% desse valor, arcando o Estado com o restante. Do quantitativo de 10%, espera-se que a sociedade civil venha a contribuir com metade do valor, saindo o restante da própria conta judicial. Em relação à conta judicial, foi esclarecido que a unidade prisional – ao lado de diversos outros estabelecimentos e instituições dos municípios – encontra-se cadastrada perante os Juízos, apresentando suas respectivas necessidades diretamente aos órgãos judiciais, mediante procedimentos nomeados “dossiês”. Atualmente, foi criada uma conta única para todas as Varas Criminais (JECRIM e Varas Criminais), sendo destinadas para questões de segurança pública. Em tais procedimentos, as instituições apresentam aos Juízos as necessidades, normalmente, acompanhadas de três orçamentos de valores, viabilizando a aquisição dos bens ou serviços. Após manifestação ministerial, que se dá em todos os expedientes de tal natureza, os valores são liberados mediante a expedição de alvará judicial, com posterior prestação de contas por parte da instituição. Após, todos os expedientes são encaminhados para controle financeiro e administrativo por parte da Corregedoria-Geral do TJRS, com retorno para ciência ao Parquet antes do seu arquivamento definitivo. Anualmente, efetua-se o cadastramento das entidades que serão beneficiadas pelos valores contidos na conta judicial, havendo, igualmente, a participação do Ministério Público para avaliação da relevância e prioridade na destinação das verbas. Em Cachoeira do Sul existe um Conselho Comunitário de Segurança Pública que atua na área de execução criminal. Na visão do membro correicionado, o Conselho atua aquém de sua possibilidade. No entanto, com as iniciativas para a ampliação do presídio, a atuação do Conselho tem sido incrementada. O PJ entrevistado afirmou que não consegue ainda atuar da maneira como gostaria junto ao Conselho em razão da sobrecarga de trabalho, mas que vem tentando fomentar o apoio e dar um maior suporte ministerial às atividades por ele desempenhadas. O CONSEPRO não tem por hábito a realização de reuniões ordinárias, atuando apenas mediante provocação em casos pontuais. Nos últimos 12 meses, informou o PJ, apenas 4 (quatro) reuniões do CONSEPRO foram realizadas. As participações do membro ministerial em tais reuniões são registradas no relatório enviado à Corregedoria local.

**Sugestão de encaminhamento:** *Sugerir a adoção de rotina administrativa que permita a o regular registro, no âmbito do Ministério Público, das medidas adotadas a da efetiva participação ministerial em tais questões, instaurando-se os devidos procedimentos para o tratamento das questões metaindividuais levadas ao conhecimento do órgão ministerial.*

**2) Ausência de formalização da atuação metaindividual na seara da execução criminal:** O PJ correicionado informou que, por vezes, são trazidas informações que ensejam a atuação ministerial na seara metaindividual do sistema prisional. Isso ocorre, na maioria das vezes, no curso das visitas e atendimentos realizados no sistema prisional. Em tais casos, normalmente, tenta-se alcançar solução rápida da questão, em contato direto com a Direção da unidade ou levando-se às reuniões do Conselho Prisional.





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

De acordo com o esclarecido pelo PJ entrevistado, a maioria das questões apresentadas é resolvida de maneira informal, tomando-se na prática as medidas necessárias para a solução da problemática apresentada, não instaurando, como regra, procedimentos específicos para tratar das questões suscitadas.

Em relação a uma problemática enfrentada em relação a carência de médicos em atuação no sistema prisional, o PJ entrevistado informou que instaurou uma RD, tendo sido tomadas as providências necessárias ao caso.

Dos dados estatísticos específicos, verificou-se que nenhuma recomendação foi expedida nos últimos 12 meses.

O PJ correccionado informou que grande parte das reclamações apresentadas pelos presos e familiares diz respeito a questões individuais, que são tratadas diretamente no próprio feito judicial.

**Sugestão de encaminhamento:** *Sugerir a adoção de rotina administrativa que permita a o regular registro, no âmbito do Ministério Público, das medidas adotadas a a efetiva participação ministerial em tais questões, instaurando-se os devidos procedimentos para o tratamento das questões metaindividuais levadas ao conhecimento do órgão ministerial.*

**3) Atendimento ao público:** O PJ correccionado informou que o atendimento ao público relativo à área de execução criminal na PJ é relativamente baixo, mesmo englobando atendimentos realizados a familiares dos presos. No entender do membro, isso decorre da atuação efetiva da Defensoria Pública na localidade, realizando, inclusive, atendimentos nos próprios nos presídios, oferecendo suporte aos presos. Além disso, a ida periódica do membro ministerial, quando da realização das audiências de justificação, também facilita o acesso do preso ao Ministério Público, quando são apresentadas várias questões pelos detentos diretamente ao MP, DP e Poder Judiciário, mesmo que não estejam na pauta do dia, sendo recebidos para atendimento.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas. O referente registro deve ser efetuado, preferencialmente, por intermédio de sistema informatizado. Se não for possível, por meio de registros físicos.*

**4) Atendimentos aos presos:** Os atendimentos aos presos são realizados, ainda que de maneira informal, quando das audiências de PAD, normalmente nas terças-feiras, no interior da própria unidade prisional. Após tais audiências, é realizada uma reunião com a Direção do presídio, na qual são repassadas informações quanto às necessidades da unidade prisional. Além disso, rotineiramente, nessas mesmas oportunidades, são realizados atendimentos diretos aos presos, mediante prévio cadastramento perante a administração da unidade. Nesses atendimentos, tenta-se resolver as questões apresentadas. Na maioria das vezes, trata-se de questões individuais, que são encaminhadas para tratamento direto no feito judicial do apenado. Indagado acerca do registro de tais atendimentos, o PJ correccionado informou que não é efetuado nenhum tipo de registro de tais atendimentos no âmbito do Ministério Público, existindo tais registros apenas no Poder Judiciário. Outros atendimentos são realizados quando das audiências judiciais, oportunidades nas quais apresentam cartas e comunicações, noticiando irregularidades e pedidos específicos quanto à sua condição pessoal.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação ao preso atendido, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas. O referente registro deve abranger todos os atendimentos relacionados, ainda que realizados no interior do sistema prisional, sendo efetuado, preferencialmente, por intermédio de sistema informatizado. Se não for possível, por meio de registros físicos.*

**5) Inobservância da devida taxonomia em relação aos RDs (Recebimentos Diversos):** Constatação efetuada pela equipe de correição foi a utilização, por parte das PJs visitadas, da classe procedimental RD (Recebimento Diverso). Conforme esclarecido, as RDs são utilizadas, na prática, como NFs. No entanto, não seguem a mesma sistemática quanto a prazos de prorrogação e conclusão.

**Sugestão de encaminhamento:** *Determinar a regularização de tais procedimentos, com a conversão na classe procedimental adequada, nos moldes das normativas trazidas pelas respectivas Resoluções do CNMP.*



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**6) Mortes violentas e crimes ocorridos no âmbito do sistema prisional:** Indagado, o PJ entrevistado informou que ocorreram 2 (duas) mortes no sistema prisional, uma no final do ano passado e outra no começo deste ano. Ambas encontram-se sob investigação da Polícia Civil. Igualmente, não existem registros de mortes dadas como causas naturais que poderiam decorrer de qualquer tipo de violência. Os demais crimes praticados no interior das unidades, embora raros na prática, são encaminhados pela própria SUSEP para registro na UPJ local. Todos os registros de crimes praticados no interior do sistema prisional foram informados pela PJ correicionada à Corregedoria local no início do mês de março passado.

**7) Visitas à unidade prisional e coleta de dados:** O PJ correicionado informou que possui um estreito contato com a unidade prisional do Município, sendo realizadas visitas constantes à unidade, inclusive, fora dos casos de inspeções periódicas estabelecidas normativamente. No entanto, quando das inspeções periódicas, informou que os dados são coletados no momento da realização das visitas, realizando-se, apenas, o registro de eventuais modificações de questões relacionadas à estruturação física da unidade e do quantitativo de detentos. Na prática, as visitas às unidades prisionais são semanais, havendo estreito contato com a direção e o próprio desempenho das atividades no interior do sistema prisional.

**8) Atuação ministerial na investigação direta:** Na visão do PJ correicionado, não se vislumbrou, até a presente data, a necessidade da instauração de investigações diretas por parte do MP. Nesse aspecto, informou que as investigações da Polícia Civil tem transcorrido de maneira satisfatória. Quando da visita de correição, não havia nenhum PIC em tramitação na PJ correicionada.

**Manifestação da unidade**

**1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRA DO SUL (fls. 194/196)**

**DR. GABRIEL CYBIS FONTANA**

**1) Atuação Metaindividual na seara de Execução Criminal: (...)**

“Informa-se a instauração de PA no qual serão registrados todos os movimentos efetuados para a tentativa de viabilização da ampliação do presídio local, ressaltando-se que no momento aguarda-se manifestação do Governo do Estado sobre possibilidade do custeio de 90% do valor. Tal situação foi sinalizada pelo secretário de segurança na última reunião ocorrida na sede da SSP/RS, em POA/RS. O resto do valor será levantado pelos atores locais, dentre os quais está este Agente Ministerial. De ressaltar que o MP de Cachoeira do Sul, através da PJ Especializada, maneja ação para incumbir ao governo do Estado que arque com seu dever constitucional na área prisional, havendo inclusive condenação deste a construir mais vagas nesta Comarca. Informa-se a instauração de PA para registro dos movimentos tendentes a viabilizar a vinda de uma penitenciária APAC para esta Comarca, no qual serão registrados o já feito e aos poucos o que se for fazendo.”

**2) Ausência de formalização da atuação metaindividual na seara da execução criminal: (...)**

“Quando surgirem novas situações coletivas do gênero se procederá à instauração de PA no qual serão registrados todos os movimentos efetuados para solução do problema.”

**3) Atendimento ao público: (...)**

1.

“Existe registro dos atendimentos, os quais não puderam ser demonstrados na especificidade pois faziam parte de um todo maior que envolve os demais atendimentos realizados na PJ.”



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**4) Atendimentos aos presos: (...)**

“Inobstante acreditar-se que ao incrementar tempo de trabalho para registro, se consumirá tempo de atendimentos efetivos, será instaurado um PA para registro dos atendimentos.”

**5) Inobservância da devida taxonomia em relação aos RDs (Recebimentos Diversos): (...)**

“Estamos tentando adaptar a classificação para que conste a correta.”

**3. PROPOSIÇÕES PARA O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONSIDERANDO** os resultados da correição extraordinária temática realizada pela Corregedoria Nacional no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal, notadamente em seu art. 37, caput, consagrou a eficiência como um dos princípios reitores da Administração Pública e, assim, impõe ao Ministério Público que, no efetivo desempenho de suas atribuições, se atente para a qualidade e para a necessidade de resolubilidade na atividade-fim;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é garantia constitucional fundamental de acesso à justiça (arts. 3º, 5º, § 2º, 127 e 129, todos da CR/1988), sendo fundamental o aprimoramento da sua atuação jurisdicional e extrajurisdicional visando à concretização e à efetivação dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais afetos às atribuições constitucionais da Instituição;

**CONSIDERANDO** que, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, a Corregedoria Nacional tem como objetivo orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação *in loco* do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados nos Estados;

**CONSIDERANDO** o impacto direto do sistema carcerário na Segurança Pública e que o tema não é objeto específico do Planejamento Estratégico Institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** que os óbitos de detentos ocorridos dentro das casas prisionais são comunicados apenas pelo Diretor da Casa Prisional aos 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, responsáveis pela fiscalização das casas prisionais;

**CONSIDERANDO** que há fiscalização das verbas transferidas e derivadas do FUNPEN – Fundo Penitenciário Nacional;

**CONSIDERANDO** as irregularidades nos procedimentos analisados, por amostragem, conforme o termo de correição;

**CONSIDERANDO** a existência de proposta interna em tramitação no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul sobre o redimensionamento das atribuições dos 1º, 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal da capital;

**CONSIDERANDO** que as fiscalizações aos estabelecimentos prisionais realizadas pelos 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre não possuem vinculação a uma promotoria específica, tornando o controle e responsabilização das medidas que eventualmente se mostrem necessários de difícil apuração;

**CONSIDERANDO** que o 6º cargo de Promotor de Justiça da cidade de Novo Hamburgo está há muito tempo sem membro titular, no que as sucessivas substituições não permitiram alcançar resultados eficientes no controle do sistema prisional, especialmente pela falta de continuidade do serviço;

**CONSIDERANDO** que os atendimentos ao público referem-se exclusivamente à atuação da Promotoria de Justiça na seara da execução criminal e o quantitativo apresentado foi realizado com base em “estimativa” efetuada pela Secretaria;

**CONSIDERANDO** que o atendimento aos presos é realizado durante a visita mensal efetuada pelos membros correionados e os registros são efetivados em atas lavradas pelo Poder Judiciário local;

**CONSIDERANDO** a utilização interna da classe Recebimento Diverso (RD) como Notícia de Fato (NF);

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, que regulamenta os artigos 6º, inciso VII, e 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93 e os artigos 25, inciso IV, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do inquérito civil;





## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CONSIDERANDO** o constante da Resolução CNMP n.º 147, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre o planejamento estratégico nacional do Ministério Público e estabelece diretrizes para o planejamento estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público, das unidades e dos ramos do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o constante da Resolução CNMP n.º 164, de 28 de março de 2017, que disciplina a expedição de recomendações pelo Ministério Público brasileiro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNMP n.º 174, de 04 de julho de 2017, que disciplina a instauração e tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

**CONSIDERANDO** que o procedimento administrativo, que não tem caráter de investigação cível ou criminal, nos moldes da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, é instrumento adequado para acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta, acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições e embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CNMP n.º 179, de 26 de julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a tomada do compromisso de ajustamento de conduta;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CNMP n.º 181/2017, que dispõe sobre instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CNMP n.º 56/2010, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelo Ministério Público;

**CONSIDERANDO** o teor da Recomendação CNMP n.º 31/2016, que dispõe sobre a necessidade de observância, pelos membros do Ministério Público, das normas – princípios e regras – do chamado Protocolo de Istambul, da Organização das Nações Unidas (ONU), e, bem assim, do Protocolo Brasileiro de Perícia Forense, em casos de crimes de tortura e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** as manifestações apresentadas pelas unidades;

A Corregedoria Nacional propõe ao Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público as seguintes proposições:

**3.1. RECOMENDAÇÃO** à Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, respeitada sua independência e autonomia, de constar especificamente no Planejamento Estratégico Institucional o Sistema de Execução Criminal Prisional;

**3.2. RECOMENDAÇÃO** à Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, respeitada a autonomia administrativa da Instituição, melhor mecanismo de controle das mortes dentro das casas prisionais e, inclusive, para aprimorar a fiscalização realizar convênio com os Cartórios das Pessoas Naturais da cidade de Porto Alegre e Região Metropolitana, para que eles comuniquem ao Ministério Público todo óbito de pessoas condenadas e em cumprimento de pena nas casas prisionais;

**3.3. RECOMENDAÇÃO** à Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, respeitada a autonomia administrativa, que os cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal (1ª, 4ª, 5ª e 6ª Promotorias) passem a dispor da mesma atribuição para atuação concorrente tanto na fiscalização das casas prisionais como na proteção dos direitos difusos e coletivos derivados do sistema de execução penal;

**3.4. RECOMENDAÇÃO** à Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, respeitada a autonomia administrativa, o redimensionamento das atribuições dos 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre para incluir em suas atribuições a indicação específica para cada Promotoria de Justiça dos estabelecimentos prisionais a que estão vinculados a fiscalizar, sem prejuízo de rodízio periódicos, bem como a obrigação do preenchimento dos respectivos relatórios de que trata a Resolução n.º 56 do CNMP fique ao encargo do membro com a atribuição de fiscalização do respectivo estabelecimentos prisional;

**3.5. RECOMENDAÇÃO** à Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, considerando que já existe estudo em andamento para a alteração das atribuições (MPRS - Procedimento de Gestão Administrativa n.º PR.01217.00250/2016-2) dos 1º, 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre, que não dispõem de atribuições para a responsabilidade penal e civil, em especial atuação na matéria de improbidade administrativa, cometidos por agentes públicos dentro do sistema de execução penal, que, respeitada a autonomia administrativa, proceda ao redimensionamento das atribuições dos 1º, 4º, 5º e 6º cargos de Promotores de Justiça



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Execução Criminal de Porto Alegre para incluir em suas atribuições exclusivas as hipóteses a seguir: I - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, podendo acompanhá-los e apresentar provas, por delitos atribuídos a agentes públicos no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional; II - promover o arquivamento de inquérito policial, de termo circunstanciado e das demais peças de informação, que tenham por objeto delitos atribuídos aos agentes públicos no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional; III - oferecer denúncia quando houver indícios suficientes do envolvimento de agentes públicos em delitos praticados no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional, bem como acompanhar a ação penal proposta; IV - apurar eventual notícia de violação dos direitos à integridade física e psicológica dos presos e internados e, ainda, apurar as notícias sobre prática de tortura no sistema prisional, quando cometida por agentes públicos; V - requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, podendo acompanhá-los e apresentar provas, por crime de tortura atribuído a agentes públicos no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional; VI - promover o arquivamento de inquérito policial e das demais peças de informação, que tenham por objeto crime de tortura atribuído a agentes públicos no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional; VII - oferecer denúncia quando houver indícios suficientes do envolvimento de agentes públicos em crime de tortura no exercício de funções, cargos e atividades no sistema prisional, bem como acompanhar a ação penal proposta; VIII - inspecionar, trimestralmente, todos os estabelecimentos penais, fazendo constar em livro próprio o termo de visita; IX - examinar, nos estabelecimentos prisionais, os livros de registros das atividades diárias da unidade prisional; X - fiscalizar a atividade penitenciária desenvolvida pelos agentes da carreira de atividades penitenciárias, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais quando as entender cabíveis à espécie; XI - planejar, executar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de inteligência que versem sobre o sistema prisional; XII - receber notícias e representações que versem sobre condutas e procedimentos relativos ao tratamento fornecido aos presos e internados; XIII - promover a defesa e garantia dos Direitos Humanos dos presos e dos internados, instaurando e presidindo o inquérito civil, o procedimento de investigação preliminar, ajuizando ações civis públicas, bem como outras medidas judiciais e extrajudiciais, sem prejuízo da atribuição das demais promotorias de execução penal; XIV - promover a defesa e a garantia dos direitos previstos na Lei de Execuções Penais dos presos e internados, instaurando e presidindo o inquérito civil, o procedimento de investigação preliminar, ajuizando ações civis públicas, bem como outras medidas judiciais e extrajudiciais; XV - promover a defesa dos direitos difusos e coletivos dos presos e internados, instaurando e presidindo o inquérito civil, o procedimento de investigação preliminar, ajuizando ações civis públicas, bem como outras medidas judiciais e extrajudiciais; XVI - promover e acompanhar outras medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas, para a efetivação e eficácia dos serviços penitenciários previstos na Lei de Execuções Penais; XVII - promover a execução das ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul relativas ao sistema prisional; XVIII - instaurar inquéritos civis e procedimentos de investigação preliminar destinados à propositura de ações de responsabilidade por atos de improbidade praticados por agentes públicos no âmbito do sistema prisional; XIX - promover e acompanhar medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas no que diz respeito à apuração de responsabilidade dos agentes públicos nos casos de improbidade administrativa, no âmbito do sistema prisional; XX - expedir recomendações a órgãos e entidades públicas e privadas, com vistas à observância da lei e dos princípios da Administração Pública, à prevenção de condutas lesivas ao bom funcionamento do sistema prisional, bem como expedir recomendações em temas afetos às suas atribuições; XXI - promover e acompanhar medidas judiciais, extrajudiciais ou administrativas decorrentes da recusa, retardamento ou omissão no atendimento às requisições formuladas; XXII - realizar audiências públicas sempre que entendê-las necessárias; XXIII - celebrar termos de ajustamento de conduta; XXIV - propor a celebração de acordo ou convênio de cooperação técnica; XXV - promover pedido de interdição no todo ou em parte de estabelecimentos prisionais, no caso de funcionamento em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos legais, sem prejuízo das atribuições das promotorias de execução; XXVI - representar à autoridade judicial ou administrativa a fim de instaurar sindicância ou procedimento administrativo, em caso de violação das normas referentes à execução penal, se não for o caso de instaurá-los de ofício; XXVII - promover a instalação e acompanhar o regular funcionamento do Conselho da Comunidade; XXVIII - fiscalizar os procedimentos de abastecimento das cantinas bem como as contas referentes à movimentação de produtos e recursos; XXIX - fiscalizar e acompanhar a aplicação de verbas do Fundo Penitenciário local; XXX - acompanhar a aplicação dos percentuais das verbas destinadas ao Estado do Rio Grande do Sul de que trata a Lei Complementar 79, de 07 de Janeiro de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN; XXXI - fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos convênios e contratos administrativos de prestação de serviços e entrega de bens aos presos e internados nos estabelecimentos prisionais; XXXII - acompanhar e fiscalizar os atos administrativos, licitações, contratos e convênios da Administração pública no âmbito do sistema prisional; XXXIII - promover as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, institucionais ou pessoais, em caso de lesão ao erário ou ao patrimônio



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

público, ou ofensa aos princípios da Administração Pública, quando afeto ao sistema prisional; XXXIV - manter permanente contato com os demais órgãos da execução penal, bem como com as promotorias de execuções penais, vinculadas à atuação nos processos judiciais de execução criminal, visando ao aprimoramento dos meios e modos de cumprimento da pena; XXXV - manter contato com os demais órgãos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério Públicos Estaduais e Ministério Público Federal, sempre que necessária atuação conjunta com os diversos atores institucionais; XXXVI - fiscalizar a prestação de assistência integral aos presos e internados, bem como promover ações com entes públicos e organizações não governamentais objetivando suprir a assistência aos presos e internados, sem prejuízo das atribuições das promotorias de execução penal; XXXVII - manter cadastro atualizado das instituições públicas ou privadas que prestem assistência social, religiosa, jurídica aos presos e internados nos estabelecimentos prisionais; XXXVIII - manter cadastro atualizado das empresas e instituições que mantenham oficinas de trabalho e de ensino nos estabelecimentos prisionais, acompanhando suas atividades; XXXIX - acompanhar e, se for o caso, apresentar propostas de modificação regulamentar e legislativa relacionadas ao sistema prisional; XL - atuar em situações de conflitos nos estabelecimentos penais, intermediando soluções por ocasião de motins e rebeliões em conjunto com as promotorias de execução penal; XLI - fiscalizar o cumprimento da normativa internacional, constitucional e infraconstitucional pertinente à dignidade da pessoa humana nos procedimentos de revistas dos visitantes e de visitas íntima nos estabelecimentos penais; XLII - promover ações voltadas para a efetivação dos direitos dos presos portadores de necessidades especiais; XLIII - zelar pela implantação e manutenção do serviço de creche e berçário nos estabelecimentos prisionais femininos, nos termos da legislação em vigor; XLIV - zelar pelo fornecimento de documentação dos presos e internados que não as possuam; XLV - zelar pelo encaminhamento por parte das autoridades penitenciárias dos pedidos de auxílio reclusão; XLVI - acompanhar a política local e nacional no que se refere à sua área de atuação, realizando estudos e oferecendo sugestões às entidades públicas e privadas com atribuições no setor; XLVII - manter permanente contato com o Poder Legislativo, inclusive acompanhando o trabalho das comissões técnicas encarregadas do exame de projetos de lei na área de sua atuação; XLVIII - sugerir ao Procurador-Geral de Justiça a realização de cursos, palestras e outros eventos relacionados ao sistema penitenciário; XLIX - receber representações e expedientes na sua área de atuação ou encaminhá-los aos órgãos de execução respectivos, quando lhe faltar atribuição para o exame da matéria; L - representar ao Tribunal de Contas da União e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, visando ao exercício das competências destes no âmbito do sistema penitenciário; LI - expedir notificações e intimações necessárias aos procedimentos e inquéritos que instaurar; LII - notificar testemunhas e requisitar sua condução coercitiva, no caso de ausência injustificada; LIII - requisitar informações, exames, perícias e documentos de autoridades da Administração Pública direta ou indireta; LIII - requisitar da Administração Pública serviços temporários de seus servidores e meios materiais necessários para a realização de atividades específicas; LIV - requisitar informações e documentos a entidades privadas; LV - realizar inspeções e diligências investigatórias; LVI - ter livre acesso a qualquer local público ou privado, respeitadas as normas constitucionais pertinentes à inviolabilidade do domicílio; LVII - ter acesso incondicional a qualquer banco de dados de caráter público ou relativo a serviço atinente ao sistema prisional; LVIII - requisitar o auxílio de força policial;

**3.6. RECOMENDAÇÃO** à Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para que, com a maior brevidade possível, realize a abertura de edital para preenchimento do cargo da 6ª Promotoria de Justiça de Novo Hamburgo, caso isso seja possível;

**3.7. RECOMENDAÇÃO** à Procuradoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para adoção das medidas necessárias para a informatização dos feitos e sistemas de controle dos principais dados relevantes para a execução penal;

**3.8. DETERMINAÇÃO** ao 1º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre que, respeitada sua autonomia e independência funcional, passe a adotar mecanismos de controle e fiscalização das verbas decorrentes e transferidas do FUNPEN e, se possível, numa atuação conjunta com o Ministério Público Federal, para atender às necessidades do sistema carcerário local, o que merece desde já uma intensa atuação diante da constatada falta de vagas nas casas prisionais;



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**3.9. DETERMINAÇÃO** ao 1º cargo de Promotor de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre que passe a cumprir o disposto nas Resoluções 23/2007 e 174/2017, CNMP, sanando as irregularidades constatadas e indicadas no termo de correição. De igual modo, propõe ao Exmo Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para que acompanhe a regularidade da atuação da unidade em questão, comunicando na sequência a Corregedoria Nacional;

**3.10. DETERMINAÇÃO** aos Exmos. Promotores de Execução Penal para adoção de sistema de registro dos atendimentos realizados, com informações identificativas em relação à pessoa atendida, assunto tratado, servidor responsável pelo atendimento - quando não realizado pelo próprio membro ministerial – e providências adotadas. O referente registro deve ser efetuado, preferencialmente, por intermédio de sistema informatizado. Se não for possível, por meio de registros físicos.

**4. CONCLUSÃO**

Ao concluir este Relatório de Correição, cabe deixar consignada a total colaboração do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para o bom êxito das atividades correcionais da Corregedoria Nacional, o que certamente facilitou a coleta de dados e a elaboração do presente relatório. Todos os membros, servidores e colaboradores dispuseram-se a fornecer as informações solicitadas e os meios materiais necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem qualquer objeção ou resistência, o que demonstra a disposição de enfrentar novos desafios e aperfeiçoar os processos internos.

A Corregedoria Nacional agradece o imprescindível apoio dos membros do Conselho Nacional do Ministério Público e a inestimável colaboração, empenho e dedicação dos membros auxiliares e servidores do CNMP, sem os quais este trabalho não teria sido realizado.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2018.

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
Corregedor Nacional do Ministério Público